



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIX n. 7.119

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2007

59 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUITH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 12.471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NOS CARGOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VII e X do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Perito Papiloscopista, na carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e com a participação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 12.472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera dispositivo dos Decretos n. 12.342, de 11 de junho de 2007; n. 11.176, de 11 de abril de 2003, e n. 9.839, de 9 de março de 2000, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 89, VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso V do art. 2º do Decreto n. 9.839, de 9 de março de 2000, que instituiu o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - indicar ou sugerir a instituição de câmara setorial consultiva ou temática, comissão ou grupo de trabalho, para atuar como entidade de apoio ao CEPA e aos seus membros integrantes na apreciação de matérias relativas às diversas cadeias produtivas de interesse do Estado;" (NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR) pode instituir câmaras setoriais consultivas ou temáticas, comissões ou grupos de trabalho, para o assessoramento na solução de questões relativas aos setores econômico-produtivos da bovinocultura, suinocultura, ovinocaprinocultura e piscicultura abrangidos pelas disposições deste Decreto, observado, no que couber, o disposto no art. 5º. (NR)

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, as câmaras

setoriais consultivas ou temáticas, as comissões ou os grupos de trabalho referidos no caput somente podem deliberar com a participação do representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)." (AC)

Art. 3º Ao art. 1º do Decreto n. 12.342, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), fica acrescentado o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Compete, também, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, por ato do seu titular, instituir câmaras setoriais consultivas ou temáticas, comissões ou grupos de trabalho, para o fim de assessorar ou subsidiar os dirigentes na tomada de decisões relativas às matérias de competência do órgão." (AC)

Art. 4º As expressões "Secretaria de Estado da Produção e do Turismo" e "Secretaria de Estado de Receita e Controle" grafadas no texto do Decreto n. 11.176, de 2003, ficam compreendidas, respectivamente, como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR) e Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 12.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Institui registros na estrutura do arquivo magnético mensal, relativo ao SINTEGRA, informado por contribuintes do ICMS e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe deferem o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os registros tipo "88RDI", "88LRDPAA", "88LRPDAAH", "88LRPDA", "88NFRA", "88NFRA0110", "88NFRA1120" e "88NFRA2131", na estrutura do arquivo magnético mensal informado pelos contribuintes cadastrados no Código de Atividade Econômica - CAE - n. 3.11.12 e n. 3.11.31.

§ 1º A entrega do arquivo magnético contendo os registros instituídos pelo caput deste artigo é obrigatória a partir de janeiro de 2008 e deve ocorrer até o dia quinze do mês subsequente.

§ 2º Os registros referentes aos meses de competência de janeiro e de fevereiro de 2008 poderão ser entregues até o dia quinze do mês de abril de 2008.

§ 3º O contribuinte que não se utilizar da faculdade prevista no inciso II do art. 8º do Subanexo VIII ao Anexo XV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, deverá apresentar as informações escrituradas no Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, na forma exigida para os registros "88LRDPAA", "88LRDPAAH" e "88LRPDA".

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Manual de Orientação Técnica constante do Subanexo I ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998:

I – o subitem 6.1.20C:

“6.1.20C - Tipo 88 - Registro de Informações de empresas cadastradas nos CAE's Código de Atividade Econômica 3.11.12 e 3.11.31, na forma do item 26C, 26D, 26E, 26F, 26G, 26H, 26 I e 26J”;

II – o item 26C:

“Registro Tipo 88”

26C - REGISTRO “88RDI” – Informações do Resumo Diário de Produção de Açúcar e Alcool

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	“88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	“RDI”	3	3	5	X
03	DATA	DATA DA PRODUÇÃO (AAAAMMDD)	8	6	13	N
04	CANA MOÍDA PARA AÇUCAR	QUANTIDADE DE CANA MOÍDA PARA PRODUÇÃO DE AÇUCAR - TONELADAS (com 3 casas decimais)	9	14	22	N
05	CANA MOÍDA PARA ALCOOL HIDRATADO	QUANTIDADE DE CANA MOÍDA PARA PRODUÇÃO DE ALCOOL HIDRATADO EM TONELADAS (com 3 casas decimais)	9	23	31	N
06	CANA MOÍDA PARA ALCOOL ANIDRO	QUANTIDADE DE CANA MOÍDA PARA PRODUÇÃO DE ALCOOL ANIDRO EM TONELADAS (com 3 casas decimais)	9	32	40	N
07	TOTAL DE CANA MOÍDA	QUANTIDADE TOTAL DE CANA MOÍDA EM TONELADAS (com 3 casas decimais)	9	41	49	N
08	TOTAL DE AÇÚCAR PRODUZIDO	QUANTIDADE TOTAL DE AÇUCAR PRODUZIDO EM KG (com 3 casas decimais)	11	50	60	N
09	TOTAL DE ALCOOL HIDRATADO PRODUZIDO	QUANTIDADE TOTAL DE ALCOOL HIDRATADO PRODUZIDO EM LITROS (com 3 casas decimais)	11	61	71	N
10	TOTAL DE ALCOOL ANIDRO PRODUZIDO	QUANTIDADE TOTAL DE ALCOOL ANIDRO PRODUZIDO EM LITROS (com 3 casas decimais)	11	72	82	N
11	RENDIMENTO DO MEL RESIDUAL (kg de mel residual/kg de açúcar produzido)	RENDIMENTO DE MEL RESIDUAL EM KG (com 3 casas decimais)	9	83	91	N
12	ESTOQUE FINAL DE MEL RESIDUAL	ESTOQUE FINAL DE MEL RESIDUAL EM KG (com 3 casas decimais)	9	92	100	N
13	BRANCOS	PREENCHER COM ESPAÇOS EM BRANCO	26	101	126	X

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	05
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	33
Boletim de Licitações.....	45
Boletim de Pessoal.....	47
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Ministério Público	51
Poder Legislativo	51
Poder Judiciário Federal.....	52
Municipalidades.....	52
Publicações a Pedido.....	57

”;

III – o item 26D:

“Registro Tipo 88”

26D - REGISTRO “88LRDPAA” – Informações do Livro Registro Diário de Produção de Alcool Anidro.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	C O N T E Ú D O DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	“88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	“LRPDAA”	6	3	8	X
03	DATA	DATA DA PRODUÇÃO (AAAAMMDD)	8	9	16	N
04	ESTOQUE INICIAL (LITROS)	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO DO ESTOQUE INICIAL	9	17	25	N
05	ENTRADAS PRODUÇÃO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO PRODUZIDOS	9	26	34	N
06	ENTRADAS DE HIDRATADO PRODUÇÃO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO	9	35	43	N
07	ENTRADAS - OUTRAS	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO OUTRAS ENTRADAS	9	44	52	N
08	SAÍDAS EVAPORAÇÃO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO SAÍDAS POR EVAPORAÇÃO	9	53	61	N
09	SAÍDAS - PRODUÇÃO HIDRATADO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO SAÍDAS PRODUÇÃO	9	62	70	N
10	SAÍDAS - OUTRAS	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO OUTRAS SAÍDAS	9	71	79	N
11	ESTOQUE FINAL	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO ESTOQUE FINAL	9	80	88	N
12	OBSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PRODUÇÃO DIÁRIA.	38	89	126	X

”;

IV – o item 26E:

“Registro Tipo 88”

26E - REGISTRO “88LRPDAAH” – Informações do Livro de Registro da Produção Diária de Alcool Hidratado.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	C O N T E Ú D O DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	“88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	“LRPDAAH”	6	3	8	X
03	DATA	DATA DA PRODUÇÃO (AAAAMMDD)	8	9	16	N
04	ESTOQUE INICIAL (LITROS)	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO DO ESTOQUE INICIAL	9	17	25	N
05	ENTRADAS PRODUÇÃO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO PRODUZIDOS	9	26	34	N
06	ENTRADAS DE HIDRATADO ANIDRO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO	9	35	43	N
07	ENTRADAS - OUTRAS	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO OUTRAS ENTRADAS	9	44	52	N
08	SAÍDAS EVAPORAÇÃO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO SAÍDAS POR EVAPORAÇÃO	9	53	61	N
09	CONSUMO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO SAÍDAS POR CONSUMO	9	62	70	N
10	P R O D U Ç Ã O ANIDRO	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL ANIDRO PRODUÇÃO	9	71	79	N
11	SAÍDAS - OUTRAS	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO OUTRAS SAÍDAS	9	80	88	N
12	ESTOQUE FINAL	QUANTIDADE EM LITROS DE ALCOOL HIDRATADO ESTOQUE FINAL	9	89	97	N
13	OBSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PRODUÇÃO DIÁRIA	29	98	126	X

”;

V – o item 26F:

”Registro Tipo 88”

26F - *REGISTRO "88LRPDA"* – Informações do Livro de Registro da Produção Diária de Açúcar.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	C O N T E Ú D O DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	”88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	”LRPDA”	5	3	7	X
03	DATA	DATA DA PRODUÇÃO (AAAAMMDD)	8	8	15	N
04	ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE INICIAL DE AÇUCAR EM KG	9	16	24	N
05	ENTRADAS - PRODUÇÃO	ENTRADAS POR PRODUÇÃO DE AÇUCAR EM KG	9	25	33	N
06	ENTRADAS - OUTRAS	ENTRADAS OUTRAS DE AÇUCAR EM KG	9	34	42	N
07	SAÍDAS - EXPORTAÇÃO	SAÍDAS POR EXPORTAÇÃO DE AÇUCAR EM KG	9	43	51	N
08	SAÍDAS - OUTRAS	OUTRAS SAÍDAS DE AÇUCAR EM KG	9	52	60	N
09	ESTOQUE FINAL	ESTOQUE DE AÇUCAR EM KG	9	61	69	N
10	OBSERVAÇÃO	O B S E R V A Ç Õ E S GERAIS	57	70	126	X

VI – o item 26G:

”Registro Tipo 88”

26G - *REGISTRO "88NFRA"* – Informações da Nota fiscal de Registro de Aquisição de Cana-de-Açúcar.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	”88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	”NFRA”	4	3	6	X
03	NÚMERO DA NF	NÚMERO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA	6	7	12	N
04	CFOP	CÓDIGO DA OPERAÇÃO FISCAL	4	13	16	N
05	FORNECEDOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	14	17	30	X
06	FORNECEDOR CNPJ	CNPJ DO REMETENTE	14	31	44	N
07	UF DO FORNECEDOR	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO REMETENTE	2	45	46	X
08	FORNECIMENTO PERÍODO	ANO E MÊS DE REFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES(FORMATO AAMM)	4	47	50	N
09	VALOR UNITÁRIO DOS FORNECIMENTOS	VALOR UNITÁRIO com 2 casas decimais	5	51	55	N
10	DESCONTOS	VALOR DO DESCONTO com 2 casas decimais	8	56	63	N
11	ACRÉSCIMOS	VALOR DO ACRÉSCIMO com 2 casas decimais	8	64	71	N
12	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA FISCAL com 2 casas decimais	11	72	82	N
13	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DA BC com 2 casas decimais	10	83	92	N
14	ICMS	VALOR DO ICMS com 2 casas decimais	9	93	101	N
15	DEDUÇÕES - TOTAL	VALOR DA DEDUÇÃO DO FUNRURAL com 2 casas decimais	8	102	109	N
16	VALOR LÍQUIDO DOS FORNECIMENTOS	VALOR DA NOTA FISCAL com 2 casas decimais	11	110	120	N
17	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO DA NOTA (AAMMDD)	6	121	126	N

”;

VII – o item 26H:

”Registro Tipo 88”

26H - *REGISTRO "88NFRA0110"* – Informações do dia 01 a 10 das Notas Fiscais de Registro de Aquisição de Cana-de-Açúcar.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	”88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	”NFRA0115 ”	8	3	10	X
03	NÚMERO DA NF	NÚMERO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA	6	11	16	N
04	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 01	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	17	24	N
05	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 02	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	25	32	N
06	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 03	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	33	40	N
07	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 04	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	41	48	N
08	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 05	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	49	56	N
09	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 06	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	57	64	N
10	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 07	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	65	72	N
11	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 08	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	73	80	N
12	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 09	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	81	88	N
13	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 10	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	89	96	N
19	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO (AAMMDD)	6	97	102	N
20	BRANCOS	PREENCHER COM ESPAÇOS EM BRANCO	24	103	126	X

”;

VIII – o item 26I:

”Registro Tipo 88”

26I - *REGISTRO "88NFRA1120"* – Informações do dia 11 a 20 das Notas Fiscais de Registro de Aquisição de Cana-de-Açúcar.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO DO CAMPO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
01	TIPO	”88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	”NFRA1120 ”	8	3	10	X
03	NÚMERO DA NF	NÚMERO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA	6	11	16	N
04	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 11	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	17	24	N
05	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 12	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	25	32	N
06	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 13	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	33	40	N
07	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 14	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	41	48	N

08	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 15	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	49	56	N
09	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 16	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	57	64	N
10	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 17	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	65	72	N
11	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 18	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	73	80	N
12	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 19	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	81	88	N
13	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 20	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	89	96	N
14	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO (AAMMDD)	6	97	102	N
15	BRANCOS	PREENCHER COM ESPAÇOS EM BRANCO	24	103	126	X

””,
,
IX – o item 26J:
“Registro Tipo 88”

26J - REGISTRO "88NFRA2131" – Informações dos dias 21 a 31 das Notas Fiscais de Registro de Aquisição de Cana-de-Açúcar.

CAMPO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO DO CAMPO	TAMANHO	POSICÃO		FORMATO
01	TIPO	“88”	2	1	2	N
02	SUB TIPO	“NFRA1631”	8	3	10	X
03	NÚMERO DA NF	NÚMERO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA	6	11	16	N
04	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 21	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	17	24	N
05	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 22	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	25	32	N
06	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 23	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	33	40	N
07	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 24	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	41	48	N
08	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 25	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	49	56	N
09	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 26	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	57	64	N
10	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 27	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	65	72	N
11	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 28	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	73	80	N
12	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 29	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	81	88	N
13	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 30	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	89	96	N

14	FORNECIMENTO - KG - TOTAL DIÁRIO LÍQUIDO - DIA 31	TOTAL LÍQUIDO DIÁRIO DE AQUISIÇÕES DE CANA DE AÇUCAR EM KG	8	97	104	N
15	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO (AAMMDD)	6	105	110	N
16	BRANCOS	PREENCHER OS ESPAÇOS EM BRANCO	16	111	126	X

””,
,
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.474, 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS incidente nas operações com BIODIESEL – B100 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Convênio ICMS 08/07 e no art. 50, III, **II**, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com BIODIESEL - B100, bem como sobre o diferimento do lançamento e pagamento do imposto em operações com o referido produto.

Art. 2º Nas operações interestaduais com BIODIESEL – B100, inclusive quando adicionado ao óleo diesel, destinado a este Estado, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre as operações subseqüentes.

§ 1º O imposto relativo à substituição tributária será devido no momento da saída da mercadoria do estabelecimento responsável.

§ 2º O disposto neste artigo, no que se refere à responsabilidade pela retenção e pagamento do imposto, aplica-se também em relação ao diferencial de alíquota.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às operações destinadas à refinaria de petróleo ou suas bases;

II – às operações do industrial produtor nacional de BIODIESEL – B100 destinadas à distribuidora de combustível e ao importador, todos autorizados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Art. 3º Nas operações internas com BIODIESEL – B100, realizadas por industrial produtor nacional, com destino à refinaria ou suas bases ou a distribuidora de combustível, o lançamento e o pagamento do imposto ficam diferidos para o momento:

I – da saída do estabelecimento destinatário, no caso em que este seja a refinaria ou suas bases;

II – da entrada no estabelecimento do destinatário, no caso em que este seja a distribuidora de combustíveis, ficando atribuído a esta a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

Art. 4º Na hipótese das operações referidas no § 3º do art. 2º e no art. 3º, a responsabilidade pelo ICMS devido nas operações subseqüentes com BIODIESEL - B100, inclusive quando adicionado ao óleo diesel, fica atribuída:

I – à refinaria de petróleo ou suas bases por ocasião de suas operações de saída;

II – à distribuidora de combustíveis ou ao importador:

a) na entrada no território deste Estado, no caso das operações referidas no § 3º, II, do art. 2º;

b) na entrada do seu estabelecimento, no caso das operações referidas no art. 3º.

Art. 5º Na operação de importação de BIODIESEL – B100, o imposto devido por substituição tributária será exigido do importador, inclusive a refinaria de petróleo, suas bases ou o formulador, por ocasião do desembaraço aduaneiro.

Parágrafo único. Na hipótese de entrega da mercadoria antes do desembaraço aduaneiro, a exigência do imposto ocorrerá nesse momento.

Art. 6º A base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será:

I – no caso das operações a que se refere o art. 3º, II, o valor de que decorreu a entrada do produto;

II – no caso de operações subseqüentes:

a) o preço máximo ou único de venda a consumidor fixado pela autoridade competente para o óleo diesel;

b) não existindo preço máximo ou único de venda a consumidor, o preço à vista do óleo diesel praticado pelo produtor nacional de combustível indicado em Ato COTEPE/ ICMS, adicionado do percentual de margem de valor agregado obtido na forma de convênio específico em que é considerado o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final

(PMPF) referente ao óleo diesel;

III – nas operações interestaduais destinadas a este Estado, quando o produto não for destinado à comercialização ou à industrialização, o valor da operação, com tal entendido o preço de aquisição pelo destinatário.

Parágrafo único. No caso dos produtos objeto das operações a que se refere o art. 3º, II, o imposto pode ser apurado e recolhido mediante apuração única, englobando a operação antecedente, a operação própria e as operações subseqüentes, adotando-se a base de cálculo prevista no inciso II do *caput*.

Art. 7º O valor do imposto devido por substituição tributária será o resultante da aplicação da alíquota interna sobre a base de cálculo a que se refere o art. 6º, deduzindo-se, quando houver, o valor do ICMS relativo à operação própria praticada pelo remetente, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

Art. 8º Ressalvado o disposto no art. 5º, o imposto devido por substituição tributária deve ser recolhido:

I – na hipótese do art. 2º, incluído o diferencial de alíquota, até o décimo dia do mês subseqüente ao da ocorrência da operação interestadual;

II – na hipótese dos arts. 3º, I, e 4º, I, até o décimo dia do mês subseqüente ao da ocorrência da operação de saída da refinaria ou suas bases;

III – na hipótese dos arts. 3º, II, e 4º, II, **b**, até o décimo dia do mês subseqüente ao da ocorrência da entrada no estabelecimento da distribuidora;

IV – na hipótese do art. 4º, II, **a**, no momento da entrada da mercadoria no território do Estado, não sendo o destinatário detentor de regime especial para o pagamento do imposto em prazo diverso.

§ 1º A aplicação do disposto no inciso I fica condicionado a que o remetente de operações interestaduais destinadas a este Estado esteja inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

§ 2º Na falta da inscrição prevista no § 1º, o remetente deve recolher, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), o imposto devido nas operações subseqüentes em favor deste Estado, devendo a via específica da GNRE acompanhar o seu transporte.

§ 3º Na falta da comprovação do pagamento, mediante o acompanhamento da via específica da GNRE, o imposto deve ser exigido no momento da entrada da mercadoria no território do Estado, por meio da emissão do Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul (DAEMS).

Art. 9º Para os efeitos deste Decreto, considerar-se-ão refinaria de petróleo ou suas bases e distribuidora de combustíveis, aqueles assim definidos e autorizados por órgão federal competente.

Art. 10. O disposto neste Decreto não prejudica a aplicação do Convênio ICM 65/88, de 6 de dezembro de 1988.

Art. 11. Nas operações com BIODIESEL - B100 sujeitas ao regime de substituição tributária, aplicam-se, no que couber, quanto às obrigações acessórias, o disposto nos arts. 15 a 24 do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 12. A distribuidora de combustível que possuir, em 31 de dezembro de 2007, estoque de B100, cujo imposto devido por substituição tributária não tenha sido retido, adotará os seguintes procedimentos:

I - efetuar o levantamento do estoque da mercadoria;

II – calcular a base de cálculo da substituição tributária do estoque na forma prevista no art. 6º, conforme o caso;

III – sobre o montante obtido na forma do inciso anterior aplicar a alíquota vigente para as operações internas e deduzir o crédito decorrente da entrada do produto, se for o caso;

IV – o imposto apurado no forma do inciso anterior deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês subseqüente;

V - escriturar o B100 no Livro Registro de Inventário, com a observação: “Levantamento de Estoque para efeitos do Convênio ICMS 08/07”.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.475, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ratifica Convênios ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar (nacional) n. 24, de 7 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS mencionados no quadro abaixo, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), publicados no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2007.

CONVÊNIOS	DATA	EMENTA
CONVÊNIO ICMS 134/07	14.12.2007	Autoriza o Distrito Federal a prorrogar o prazo de pagamento do ICMS devido por contribuintes dedicados ao comércio varejista, relativo aos fatos geradores do mês de dezembro de 2007.

CONVÊNIO ICMS 137/07	14.12.2007	Autoriza o Estado de Minas Gerais a dispensar débitos relativos ao ICMS devido das parcelas de subvenção que relaciona, em operações com energia elétrica.
CONVÊNIO ICMS 138/07	14.12.2007	Autoriza o Estado de Minas Gerais a dispensar multas e juros no recolhimento intempestivo do ICMS incidente sobre os encargos de conexão e sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD relativa ao fornecimento de energia elétrica, nas hipóteses e condições que estabelece.
CONVÊNIO ICMS 139/07	14.12.2007	Altera e prorroga o Convênio ICMS 85/04, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos.
CONVÊNIO ICMS 140/07	14.12.2007	Autoriza o Estado do Tocantins a conceder isenção do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas na aquisição interestadual de vagões.
CONVÊNIO ICMS 141/07	14.12.2007	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS na prestação de serviço de comunicação no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão – GESAC.
CONVÊNIO ICMS 144/07	14.12.2007	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS devido nas saídas de óleo comestível usado.
CONVÊNIO ICMS 145/07	14.12.2007	Altera o Convênio ICMS 32/06, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro.
CONVÊNIO ICMS 147/07	14.12.2007	Isenta do ICMS as operações com laptops educacionais, adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo – em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno UCA, do Ministério da Educação – MEC.
CONVÊNIO ICMS 148/07	14.12.2007	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 149/07	14.12.2007	Prorroga as disposições do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador de Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO

DECRETO 'O' N.º.114/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
Menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei N.º. 3.350, de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I					
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 114/2007, de 21 de dezembro de 2007					R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C A O	I E N S G N D C F	F O N	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					
07101.03.091.0136.40510000	F				
PROMOCAO DA JUSTICA SOCIAL					
	2 1	00	800.000,00		0,00
	2 3	00	970.000,00		0,00
	SUBTOTAL	00	1.770.000,00		0,00
FUNDACAO DE CULTURA DE MS					
FUNDACAO DE CULTURA DE MS					
09204.13.392.0114.62410000	F				
IMPLANTACAO E EKECUCAO DA POPULARIZACAO DA AR					
TE E DA CULTURA DE MS					
	3 1	00	16.970,00		0,00
	3 3	00	0,00		16.970,00
	SUBTOTAL	00	16.970,00		16.970,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
19201.26.782.0183.42700000	F				
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS					
	3 1	00	0,00		160.000,00
	3 3	00	160.000,00		0,00
	SUBTOTAL	00	160.000,00		160.000,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO					
RURAL					
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO					
RURAL					

	21207.20.606.0064.63640000		F						
	AGRICULTURA FAMILIAR								
			3		1	00	109.000,00	0,00	
			3		4	00	0,00	109.000,00	
					SUBTOTAL	00	109.000,00	109.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA								
	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA								
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA								
	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA								
	25101.08.244.0118.45260000				S				
	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
			2		1	00	145.000,00	0,00	
					SUBTOTAL	00	145.000,00	0,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO								
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO								
	29101.12.361.0079.46300000				F				
	FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSI								
	NO FUNDAMENTAL								
			2		1	00	5.030.000,00	0,00	
			3		1	00	6.513.224,00	0,00	
			2		1	00	20.933.000,00	0,00	
					F				
	29101.12.362.0079.46310000								
	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO MEDIO								
			3		1	00	0,00	1.860.925,00	
			3		3	00	0,00	1.786.969,00	
			3		4	00	0,00	2.865.330,00	
					SUBTOTAL	00	32.476.224,00	6.513.224,00	
	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
	35101.28.843.0062.47430000				F				
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA								
			2		6	00	4.000.000,00	0,00	
					SUBTOTAL	00	4.000.000,00	0,00	
					TOTAL	00	38.677.194,00	6.799.194,00	
					TOTAL GERAL		38.677.194,00	6.799.194,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

3 - ANULACAO DE DOTACAO

4 - OPERACAO DE CREDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSOES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

C O M U N I C A D O

Comunicamos que, de acordo com o Ato Declaratório CONFAZ n. 18, de 14 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2007, foram declarados RATIFICADOS os Convênios ICMS 131/07 e 132/07, celebrados na 114ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada no dia 27 de novembro de 2007, e publicados no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2007.

Campo Grande,

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NORTON COMERCIO E SEVICOS LTDA IE 28.311.242-5
Rua Guia Lopes, 248 –sala.B- Centro - Ponta Pora - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0006519 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 –799000 000 Ponta Pora
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 19:30
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe da OPR-05 Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AGROPASTORIL E SEMENTES NORTON LTDA IE 28.269.788-8
Rod Br 463, 0 - Zn Rural - Ponta Pora - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0007322 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro Cep:79900-000Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe da OPR-05 Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 7/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 5.4 do Edital n.

1, de 19 de novembro de 2007, tornam público, para conhecimento dos interessados, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital n. 5/2007, de 14 de dezembro de 2007, do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM e as inscrições dos candidatos com as alterações processadas no anexo I deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

RETIFICAÇÃO DE DADOS				
n. Inscrição	Nome do Candidato	Sexo	Documento de Identidade	Data de Nascimento

Município Polo: AMAMBAI-MS

7046	MARLON PIRES	M	001241017	02/04/1980
------	--------------	---	-----------	------------

Município Polo: AQUIDAUANA-MS

18396	ARAFAT EID ABDELLA	M	1192259	12/04/1983
16773	DANILO EUZEBIO PERES	M	000806363	28/09/1979
13302	FLAVIO FRANCISCO NEVES	M	001453150	02/10/1985
12450	GUSTAVO GUEDES DE MELO	M	4274212	26/11/1983
919	RENAN DE MACEDO ALMEIDA	M	4909792	09/06/1988
2712	SANDRO LOPES DIAS	M	1143812	17/09/1971
4543	VINICIUS DA CONCEIÇÃO CLAUDINO DOS	M	1240450	14/03/1983

Município Polo: CAMPO GRANDE-MS

20355	ALESSANDRA BARRETO TEIXEIRA DE MELO	F	951737	12/09/1979
20387	ALESSANDRO DA COSTA	M	1179122	28/09/1982
20001	ALEX BERRAR NUNES SIQUEIRA	M	73957133	10/08/1984
17110	CLEITON WILLAM DE SOUZA RODRIGUES	M	90628437	18/11/1985
17119	CLENICE DATSCH DE OLIVEIRA	F	001764875	07/08/1981
16391	DAVI DOS SANTOS	M	1466554	03/10/1984
15772	EDER FERREIRA DA COSTA	M	001163555	15/01/1981
15116	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	F	001136316	08/10/1976
5782	ELIS REGINA LUIZ DE FREITAS	F	000728512	11/09/1972
13843	FABIANO CABRAL DE SOUZA	M	736115	20/08/1977
14058	FABIO CESAR GOIS	M	1039465	19/01/1979
13877	FELIPE D'ELIA RIBEIRO	M	960560	14/10/1987
13795	FLÁVIO ADRIANO CABRAL	M	712154	08/11/1982
12742	GLEDSON ALVES DE SOUZA	M	001456355	28/09/1988
12312	HILÁRIO JULIANO DE ALMEIDA	M	000907040	12/11/1979
11643	ÍTALO LEANDRO LOPES	M	001655997	22/08/1989
10317	JORGE WILLIAM MALDONADO MARTINZ	M	001326577	15/03/1984
9631	JULIANO MARQUES DE LIMA	M	332728365	17/04/1984
9185	KEYLLA MELISSA MONÇÃO OSHIRO	F	887887	18/03/1980
9387	LAURO ANGELO LIMA TEIXEIRA	M	43899176-x	09/02/1985
8955	LEANDRIUS DE MORAES BARBOSA	M	000950357	04/03/1984
8527	LOURENÇO CLEMENTE DE SOUZA NETO	M	1467892	20/11/1985
8397	LUNDEMARQUE LIMA PESSOA	M	916915	07/06/1976
7233	MARCO ANTONIO GANDOLFO	M	48940340	17/08/1972
21432	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	M	617440	31/10/1970
21610	ORLANDO CANDELÁRIO FERREIRA JUNIOR	M	550234	19/10/1970
723	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	F	1007666	13/05/1982
1659	RODRIGO CAVANHA LAVOYER	M	0937411148	01/09/1982
4763	WALDEMIR MONTEIRO FERREIRA	M	265731811	24/01/1976

Município Polo: COXIM-MS

20922	OSNI PEREIRA DE BARROS	M	001172266	02/07/1984
18119	CARLOS EDUARDO MARTINS BENITES	M	001562928	31/01/1988
17653	CLAUDENIR OLIVEIRA RUSSO	M	418451564	17/06/1984
17026	DALBERT DE PAULA PEREIRA	M	001265697	03/02/1988
15463	EDVANEY LIMA DIAS	M	883124	06/10/1981
4506	VILMAR ALVES DA SILVA	M	1147816	03/07/1982
14388	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	M	001363717	05/07/1983

Município Polo: DOURADOS-MS

19969	ALESSANDRO TELES MARTINS	M	001581148	11/04/1988
12928	GILMAR FERREIRA DA SILVA	M	001503721	24/07/1983
8827	LESSANDRO DE MATOS FERREIRA	M	1101803	22/04/1982
773	REGINA FERREIRA ESPINDOLA	F	001663700	29/04/1989

Município Polo: FATIMA DO SUL-MS

16235	DIEGO CANDIDO BATISTA	M	1536801	06/06/1988
15869	EDERSON VIEIRA DOS SANTOS	M	001576006	28/07/1986
14670	EMERSON SOUZA DE CARVALHO	M	001568411	17/03/1988
7212	MARCIO SERGIO RODRIGUES	M	001189117	01/09/1976
7328	MARCOS APARECIDO LERA JUNIOR	M	001627159	13/09/1988

Município Polo: JARDIM-MS

19046	ANDREY PINHEIRO POSTIGLIONI	M	660958	07/07/1983
12139	HÉLIO BRUNET ROMEIRO	M	358403	03/11/1968

Município Polo: MARACAJU-MS

17158	CLEVERTON FERREIRA DA SILVA	M	1221770	27/05/1984
-------	-----------------------------	---	---------	------------

Município Polo: NOVA ANDRADINA-MS

14738	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	M	1322733	31/05/1986
12421	GUSTAVO CAVALCANTI	M	1062961337	27/02/1982
6466	MILENA CRISTINA DA SILVA	F	001362530	21/05/1982

Município Polo: PARANAIBA-MS

20416	ADRIANO ALEX CARVALHO RAMOS	M	1337686	19/06/1987
14485	EURICLÉIA CÂNDIDA MARQUES	F	001331968	09/09/1982
11954	IEDIR ESTIGARRIBIA FERREIRA NUNES	M	1221483	19/11/1981
10157	JOSÉ RENATO BARBOSA	M	536.939	14/03/1972
7945	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	M	1347654	20/03/1981
7286	MARCOS ALEX ALVES	M	32720549-0	21/07/1980

Município Polo: PONTA PORA-MS

20637	AILTON PAVÃO GUERRA	M	000723114	11/06/1977
-------	---------------------	---	-----------	------------

Município Polo: TRES LAGOAS-MS

20769	ADILSON PEREIRA DE FREITAS	M	306958995	02/12/1981
19020	ANDREA SOARES BEZERRA	F	001292762	25/12/1983
2643	SANDERLEI MARTINS PERALTA FERREIRA	M	001474457	31/03/1988

INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA LISTA DE INSCRITOS				
n. Inscrição	Nome do Candidato	Sexo	Documento de Identidade	Data de Nascimento

Município Polo: CAMPO GRANDE-MS

22068	ALAN DE JESUS	M	001702033	20/12/1989
22067	EMERSONTACEO VICENTE	M	1053758	03/02/1978
22069	WALISON EUGÊNIO MENDES VIEIRA	M	1129209	17/04/1983

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA	
A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.	
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363	

AGEHAB - Agencia Popular de Habitação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
EVODIO VARGAS / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	36005561 / 5135443134	Campo Grande / Dourados	18/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 268,23
FÁBIA ALESSANDRA DE CARVALHO DIAS OTA /	/ 94281289100	Campo Grande / Amambaí	26/12/2007 / 29/12/2007	Veiculo Oficial	R\$ 130,00

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
EMERSON PERES DOS REIS / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8150981 / 84945184100	Campo Grande / Terenos	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 103,33
JOAO HENRIQUE DUTRA ARAUJO / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8183721 / 63954133172	Campo Grande / Terenos	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 103,33
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8155431 / 90116402172	Paranaíba / Nova Andradina	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 173,33
PAULO FERREIRA ROSA / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8275681 / 60822635100	Chapadão do Sul / Nova Andradina	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 173,33

AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALBERTO SABINO SOBRINHO / AGENTE PENITENCIARIO - MED.C	33076201 / 48143316149	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
ISMAEL GONCALVES CRUZ / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA 1A.	9173111 / 30099609991	Dourados / Naviraí	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JOAO LOPES DA SILVA / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	36885931 / 94018162120	Campo Grande / Angélica	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
JOSUE FERREIRA CAETANO / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	8138931 / 54398304134	Campo Grande / Coxim	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
NATALICIO SABINO MACIEL / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	36800021 / 52821935153	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 297,50
OCLECIO FERREIRA LUIZ / GESTOR SOCIOORGANIZ. RURAL	36536251 / 10516760106	Campo Grande / Angélica	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO APARECIDO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37085781 / 16420365104	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 75,00
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37002321 / 10503129100	Campo Grande / Três Lagoas	18/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,42
ARLI ADORNO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37195701 / 29424038100	Campo Grande / Corguinho	17/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 285,00
CALISTO MERCADO MAGALHAES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37208371 / 16419782104	Campo Grande / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 110,42
CELINA GIMENEZ FERREIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37070751 / 44557817149	Campo Grande / Três Lagoas	19/12/2007 / 22/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 200,52
DAITOR FAGUNDES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37005931 / 10463836120	Bela Vista / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 125,00
DIORANDE GARCIA DE FREITAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37006901 / 6575340130	Dourados / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
DOUGLAS HUDSON MARTINS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37007201 / 48963518191	Dourados / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
EDINA BARBOSA VILELA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37202411 / 13933868149	Dourados / Rio Brilhante	25/12/2007 / 27/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
ELIANA DA SILVA GALINA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	6839491 / 77263022168	Bataguassu / Rio Negro	25/12/2007 / 28/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 160,42
ERIC GUSTAVO TOFANO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	8781891 / 26200685843	Campo Grande / Terenos	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 83,33
FABIO PALACIO BATISTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37199601 / 60789484153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
GILVAN FABRICIO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37201951 / 45680256134	Campo Grande / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 110,42
ITALO MARCELO DE BRITO NOGUEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8791181 / 90015738191	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
JAIME CORREA TEIXEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37013871 / 10959122168	Campo Grande / Ponta Porã	21/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 110,42
JORGE RAMAO TORRES / INVEST.POLICIA JUD.1ª CLASSE:	3812171 / 23053895153	Campo Grande / Terenos	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 83,33
LINALDO BORGES FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017001 / 5162181153	Campo Grande / Três Lagoas	18/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 207,29
MARCILIO XAVIER DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37042381 / 26800616168	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 75,00
MARILENE BOGUE RECALDE / ASSIST.DE SERV. ORGANIZACIONAIS	1708441 / 10802711120	Campo Grande / Terenos	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 83,33
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37021541 / 10652795153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
MARIO FERNANDO I.JUSTINIANO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37021621 / 50109839153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
NEI JOSE BATISTA PINTO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37023081 / 25774620182	Campo Grande / Corguinho	17/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 285,00
NILDO BRANDAO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37053741 / 37384368120	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197661 / 40722643187	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	6154391 / 40330834134	Campo Grande / Jardim	19/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 200,00

FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
EDSON ERNANDES ROJAS GODOY / ASSESSOR	9242703 / 36851183153	Campo Grande / Brasilândia	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 32,50
JORGE FERNANDES SOARES / AGENTE CONDUTOR VEICULOS II	6765511 / 2984636104	Campo Grande / Brasilândia	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 32,50
LIRCE CANEPA COUTO / ASSESSOR	9327523 / 7363460159	Campo Grande / Aparecida do Taboado	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 28,33
MARCOS SANTOS DA COSTA / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	4659331 / 36802298104	Campo Grande / Aparecida do Taboado	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 28,33

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	8205981 / 58272100134	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
EDSON ENSINAS / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34538981 / 1567293859	Dourados / Mundo Novo	26/12/2007 / 29/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 150,00
FRANCISCO VIEIRA VITAL / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34539361 / 96920475804	Bonito / Mundo Novo	26/12/2007 / 29/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 150,00
IVANETE LOPES DA COSTA / AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	34598611 / 28617606134	Naviraí / Juti	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34537071 / 27313280106	Maracaju / Ponta Porã	26/12/2007 / 29/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 187,50
LINEU DE ALMEIDA S TEDRUS / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-C	34567141 / 5895807879	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
NELSON NANI / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	8783081 / 16502361153	Corumbá / Ponta Porã	13/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 625,00
RAMONA DE ALMEIDA TAVARES / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34538391 / 13919407172	Dourados / Mundo Novo	24/12/2007 / 29/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
VILSON DE CASTRO FERREIRA / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34518281 / 39030733187	Sidrolândia / Ponta Porã	18/12/2007 / 28/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 625,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALBERTO BENEDITO DA SILVA / CABO PM	20397611 / 29015200149	Coxim / Sonora	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
ADALMIR SOUZA SANTOS / CABO PM	20312211 / 33822930130	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	23/12/2007 / 25/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20657031 / 61534706100	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
ADEMIR SOARES PEREIRA / CABO PM	20203191 / 37892568115	Bela Vista / Caracol	24/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
ALCEBIADES PEREIRA / CABO PM	20222811 / 43718850125	Coxim / Sonora	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES / 3 SARGENTO PM	20719241 / 69461708149	Bela Vista / Caracol	20/12/2007 / 23/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
ALEXANDRO MATHEUS IBANHES / 3 SARGENTO PM	20442181 / 46553070130	Bela Vista / Caracol	24/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
ALFREDO TURMAN / 3 SARGENTO PM	20651341 / 58035141104	Dourados / Naviraí	24/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 160,00
AMARILDO SANTANA DELMONDES / CABO PM	20036781 / 31188605100	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
AMARILDO SANTANA DELMONDES / CABO PM	20036781 / 31188605100	Campo Grande / Rochedo	26/12/2007 / 30/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
ANDERSON ABRAAO E DE OLIVEIRA / 1 SARGENTO PM	20440801 / 57260303115	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
ANDERSON ORTIZ DIAS / 1 SARGENTO PM	20734121 / 61465895191	Campo Grande / Aquidauana	20/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00

ANTONIO CORREIA BRAGA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20651181 / 61489719172	Mundo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20443231 / 58147780168	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
ANTONIO PEREIRA DA SILVA / ALUNO SARGENTO	20419101 / 30506654320	Jardim / Nioaque	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO / 2 SARGENTO PM	20131771 / 40602583187	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
APARECIDO DOS SANTOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20743701 / 84016442168	Dourados / Naviraí	20/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 160,00
APARECIDO JANUARIUS CORREA / 2 SARGENTO PM	20121381 / 35678194100	Três Lagoas / Água Clara	21/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 70,00
ARNALDO JOSE DE SOUZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20707901 / 49197436100	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
CARLOS HENRIQUE ROA / 1 SARGENTO PM	20729391 / 58002235134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	26/12/2007 / 26/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA / MAJOR PM	20025741 / 44487754100	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA / MAJOR PM	20025741 / 44487754100	Campo Grande / Três Lagoas	23/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 35,00
CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA / CABO PM	20397961 / 37274333100	Miranda / Aquidauana	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
CELSO ANDRE DA CUNHA / 3 SARGENTO PM	20398001 / 27332004100	Aquidauana / Jardim	22/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
CESAR FREITAS DUARTE / MAJOR PM	20494901 / 49521799153	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
CLADEMAR JOSE SOVERNIGO / SUB TENENTE PM	20032011 / 35708018100	Jardim / Nioaque	23/12/2007 / 26/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
CLODOALDO MELQUIADES FLOBO / 3 SARGENTO PM	20475191 / 54412277100	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	25/12/2007 / 30/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
COSME LESCANO DE AVILA / SUB TENENTE PM	20230591 / 20387261168	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
DARCI CAETANO DOS SANTOS / 2 TENENTE PM	20016161 / 35653485187	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	25/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
DARIO DE PAULA CORREA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20447301 / 12828008843	Três Lagoas / Água Clara	22/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 175,00
DELCIDIO TEXEIRA ROCHA / SOLDADO PM	20383311 / 47546956153	Dourados / Naviraí	20/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 160,00
DIONISIO CRISTALDO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20448031 / 43730744100	Bela Vista / Caracol	20/12/2007 / 23/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE / CABO PM	20267241 / 46569235168	Dourados / Naviraí	24/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 160,00
DIVANIR APARECIDO DE LIMA / CABO PM	20192641 / 43753817104	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	25/12/2007 / 30/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO / CABO PM	20208581 / 4824611873	Jardim / Porto Murtinho	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
EDENIL RODRIGUES BATISTA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20476081 / 40830373187	Miranda / Bodoquena	20/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00
EDIVALDO ALVES DA SILVA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20640491 / 87649470172	Coxim / Sonora	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
EDNILSON PAULINO DE QUEIROZ / CAPITAO PM	20607101 / 36794988100	Campo Grande / Rochedo	21/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
EDOARDO INACIO PEREIRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20449191 / 48903655168	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
EDUARDO GOMES DE LIMA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20722111 / 48903035100	Campo Grande / Aquidauana	20/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00
ELISMAR ALVES DOS SANTOS / 2 SARGENTO PM	20713631 / 84275600100	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
ELISMAR ALVES DOS SANTOS / 2 SARGENTO PM	20713631 / 84275600100	Campo Grande / Rio Negro	24/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
ERTI ESMAR OGEDA / 3 SARGENTO PM	20667421 / 69341168104	Bonito / Bodoquena	24/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 40,00
ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES / CAPITAO PM	20450101 / 46557520172	Miranda / Aquidauana	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
EVANILDO RIBEIRO FIRMINO / CABO PM	20420881 / 43636527134	Miranda / Bodoquena	22/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS / 2 SARGENTO PM	20482721 / 65238826168	Campo Grande / Rio Negro	24/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
FABIO BARBOSA COLOMBO / CABO PM	20192991 / 43753957100	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
FABIO SILVA / 3 SARGENTO PM	20714521 / 83315900159	Bela Vista / Caracol	20/12/2007 / 23/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20638401 / 56313560159	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00

FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO / 3 SARGENTO PM	20451251 / 43629482104	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
GERALDO DE OLIVEIRA / CABO PM	20205991 / 48977438187	Bonito / Bodoquena	24/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 40,00
GERSON JOAO SOVERNIGO / CABO PM	20204911 / 51102625191	Bonito / Bodoquena	24/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 40,00
GERSON JOAO SOVERNIGO / CABO PM	20204911 / 51102625191	Bonito / Jardim	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
GESNER BATISTA RAMOS / 2 SARGENTO PM	20032601 / 29377064104	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
GILBERTO LUIZ BOHLING / 3 SARGENTO PM	20398501 / 37985612149	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	23/12/2007 / 25/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
GLEIVANDO MAGNO ROCHA / CABO PM	20363551 / 30574331115	Campo Grande / Dourados	26/12/2007 / 29/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
HAMILTON SOARES PRADO / 3 SARGENTO PM	20620891 / 57263256134	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
IRINEO PAZETTO / CABO PM	20207931 / 35689498149	Jardim / Nioaque	23/12/2007 / 26/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
JAIME MESSIAS DA SILVA / CABO PM	20373601 / 9549294897	Três Lagoas / Água Clara	21/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 70,00
JESUS APARECIDO BATISTA DIAS / 2 SARGENTO PM	20037081 / 27206017134	Campo Grande / Rio Negro	24/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
JOACIL SILVA DE SOUZA / CABO PM	20415961 / 40819825115	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO / 3 SARGENTO PM	20245601 / 36833983100	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
JOSE AUGUSTO DE C BERNARDES / TENENTE CORONEL PM	20012171 / 33878986149	Campo Grande / Três Lagoas	23/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 35,00
JOSE FRANCISCO DE ASSIS FILHO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20454941 / 9545293837	Três Lagoas / Água Clara	21/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 70,00
JOSE ILSO PEREIRA MARTINS / CABO PM	20150991 / 4437296893	Bataguassu / Nova Andradina	21/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
JOSE MARTINS / 1 TENENTE PM	20038051 / 14841304134	Campo Grande / Rochedo	21/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
JOSE MARTINS / 1 TENENTE PM	20038051 / 14841304134	Campo Grande / Dourados	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 150,00
LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20621781 / 77886364104	Jardim / Nioaque	23/12/2007 / 26/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
LAZARO LONGATE / 3 SARGENTO PM	20241281 / 3849784878	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA / 3 SARGENTO PM	20456801 / 36852600149	Miranda / Bodoquena	22/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS DA SILVA / SOLDADO PM	20456721 / 27282740100	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
LUIZ CARLOS DA SILVA / SOLDADO PM	20456721 / 27282740100	Campo Grande / Três Lagoas	23/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 35,00
LUIZ CARLOS VIEIRA / CABO PM	20042671 / 35757558172	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	25/12/2007 / 30/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
LUIZ CLEMENTE DE SOUZA / 2 TENENTE PM	20401581 / 20802811191	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	25/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20776471 / 83110968134	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
LUIZ ROBERTO DA SILVA / 3 SARGENTO PM	20188881 / 46616896153	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
MANOEL FELICIANO BEZERRA / 3 SARGENTO PM	20491801 / 55446221168	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
MANUEL CARDOSO / CABO PM	20722621 / 40319822168	Campo Grande / Rio Negro	24/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA / 1 SARGENTO PM	20458341 / 20443143803	Miranda / Bodoquena	22/12/2007 / 25/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
MARCIO WILSON SOARES / CABO PM	20408671 / 46490485168	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
MARCOS ANTONIO A MENDIETA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20479771 / 56245815134	Jardim / Porto Murtinho	23/12/2007 / 28/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
MARCOS ANTONIO GODOY / CABO PM	20209981 / 52812243104	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
MAURICIO TEMOTEO DA CRUZ / CABO PM	20034651 / 43625487187	Bela Vista / Caracol	24/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
MIGUEL CRISTALDO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20622401 / 60863382134	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	25/12/2007 / 30/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
MIZAE ALENCAR / SUB TENENTE PM	20177331 / 29419085104	Campo Grande / Rio Negro	21/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
NISROQUE DA SILVA SOARES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20669981 / 76506479191	Jardim / Porto Murtinho	23/12/2007 / 28/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
ODAIR LAZARO DE OLIVEIRA / CABO PM	20237921 / 5699562850	Cassilândia / Costa Rica	22/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00

OSCAR ALBERTO CUENCA / 2 SARGENTO PM	20304971 / 27283062149	Três Lagoas / Água Clara	22/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 175,00
PAULO CEZAR CASTRO DOS REIS / CABO PM	20034811 / 32263805168	Campo Grande / Rio Negro	21/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
PAULO ROBERTO KASKELIS / CABO PM	20461721 / 46477888149	Campo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
PEDRO DIAS MIRANDA / CABO PM	20045181 / 36611140182	Aquidauana / Jardim	22/12/2007 / 27/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
RONALDO CLEMENTE GOMES / 2 SARGENTO PM	20129441 / 24981354134	Três Lagoas / Água Clara	22/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 175,00
RONALDO DA SILVA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20463501 / 63696258172	Miranda / Aquidauana	26/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
RONEI FERNANDES DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20723191 / 60067497187	Dourados / Naviraí	24/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 160,00
SILVÂNIO JOSE DE MORAIS / CABO PM	20376701 / 6965339870	Bataguassu / Nova Andradina	21/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
TAYLOR BARBOSA MELLO / 3 SARGENTO PM	20692961 / 40359840191	Jardim / Nioaque	23/12/2007 / 26/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 120,00
UBALDINO APARECIDO AMANCIO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20464581 / 47530642120	Cassilândia / Costa Rica	22/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
VALDELÍRIO RAMOS DE SOUZA / CABO PM	20190431 / 46494782191	Miranda / Bodoquena	20/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00
VALDENI ALVES / CABO PM	20260741 / 36590649120	Mundo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
VALDEQUES SILVA MATOS / 3 SARGENTO PM	20197601 / 33760667104	Jardim / Nioaque	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
VALDEQUES SILVA MATOS / 3 SARGENTO PM	20197601 / 33760667104	Jardim / Porto Murtinho	23/12/2007 / 28/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR / 3 SARGENTO PM	20686561 / 81084790106	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
VESPASIANO OLIVEIRA BRAGA / CABO PM	20007335 / 17501067104	Campo Grande / Coxim	24/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
WAGNER RISTER O. DE CARVALHO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20684271 / 54373646104	Jardim / Porto Murtinho	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
WALDEMIR CAMARGO ESTEVES / 2 SARGENTO PM	20434081 / 48150320172	Campo Grande / Coxim	24/12/2007 / 29/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI / 3 SARGENTO PM	20675951 / 26918562835	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
WLADIMIR RIBEIRO CANDIA / 3 SARGENTO PM	20409641 / 33723176100	Campo Grande / Rochedo	20/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
YVES COSTA PEREIRA / CABO PM	20112631 / 16343670149	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
RUI DOS SANTOS BARBOSA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38046901 / 98908375872	Campo Grande / Naviraí	13/12/2007 / 22/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 450,00

SED - Secretaria Estadual de Educação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS	6009891 / 55496156149	Campo Grande / Sonora	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
JOAO MARIA AMORIM / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2992351 / 17367506153	Campo Grande / Cassilândia	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
JOSE RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS	1191641 / 4564162268	Campo Grande / Bataguassu	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
MARCONY ELOY DE ALMEIDA / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS	6595921 / 27065189449	Campo Grande / Cassilândia	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
MATEUS RODRIGUES MOREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	1772021 / 7397496172	Campo Grande / Bataguassu	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES / ASSISTENTE III	9281943 / 4513649100	Campo Grande / Bataguassu	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
PAULO CEZAR FELIZARDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	6520591 / 35685760159	Campo Grande / Sonora	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
ROSANO LIMA DE FREITAS / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS	7512431 / 80140629149	Campo Grande / Sonora	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
SYDNEY GOMES DA SILVA / AUXILIAR ATIVID. EDUCACIONAIS	3611601 / 20402465172	Campo Grande / Cassilândia	26/12/2007 / 28/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor						
ABRAHAO CAETANO DE MELO / FISCAL DE RENDAS / TAF	3250231 / 20894066900	Dourados / Cassilândia	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3275901 / 30590850130	Campo Grande / Brasilândia	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADAO BITTENCOUT MAIDANA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20790031 / 82361681153	Paranaíba / Paranaíba	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00203541 / 72606479815	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ADELMO COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00027631 / 92669395872	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	ANTONIO DA SILVA / CABO PM	20059211 / 24106593149	Campo Grande / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00
ADEMILSON COLOMACO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04555981 / 239039882	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094401 / 81279841168	Campo Grande / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00
ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIA TO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4648801 / 17301971168	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 100,00	ANTONIO LUIZ DE MELLO FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4664091 / 35701536149	Dourados / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
ADEMIR GALDINO ROSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03298941 / 518480828	Campo Grande / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 350,00	ANTONIO MARCOS COELHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8156241 / 63051257834	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ADEMIR LUIZ RANSOLIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3275141 / 31311024034	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50	ANTONIO MARCOS PRAXEDES / ALUNO SARGENTO	20674391 / 52884856153	Três Lagoas / Brasilândia	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
ADEMIR SANTOS DE JESUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094321 / 27809524828	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00	ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0226751 / 10826203191	Campo Grande / Ponta Porã	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20640811 / 51977796168	Nova Andradina / Anaurilândia	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00	ANTONIO SHINKO UECHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094591 / 27340252134	Nova Andradina / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
ADERMIVAL FELIX DE MELO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4648991 / 6543111100	Campo Grande / Ponta Porã	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 280,00	ARCELINO BRITEZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0254961 / 11206489120	Naviraí / Naviraí	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 120,00
ADIEL DO LAGO PESSOA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612371 / 15198596949	Naviraí / Naviraí	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 120,00	ARI FERREIRA DE CASTRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00258101 / 5060966100	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ADRIANO CEZAR RODRIGUES / ALUNO SARGENTO	20677141 / 26616628809	Três Lagoas / Três Lagoas	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	ARTHUR DE SOUSA DIAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094671 / 620091924	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
ADYR DE AZEVEDO MACIEL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03867401 / 62694790704	Três Lagoas / Três Lagoas	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50	AUGUSTO JOSE DE MOURA / CABO PM	20243811 / 2234109850	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00
AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03275651 / 57281211600	Ivinhema / Ivinhema	08/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 150,00	BALTHAZAR EDISON NOGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4664331 / 86270710804	Cassilândia / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 125,00
AGUINALDO PIRES BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04663441 / 55884814887	Brasilândia / Brasilândia	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50	BRUNO JUNQUEIRA LOPES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095641 / 7661813750	Mundo Novo / Mundo Novo	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 75,00
AKIRA ONO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04799181 / 1716984874	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLA RUBIA NUNES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094831 / 27810840851	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALBA SUELENE EMERICK COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00059751 / 4603855850	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS ABRAHAM / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00340961 / 84694530844	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALBERTO JORGE COUTINHO GOUVEA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00063511 / 6159796100	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS ALBERTO DO CARMO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151281 / 87291045720	Paranaíba / Paranaíba	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ALBERTO MARTYRES DE PAIVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03250581 / 40689573715	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS ALBERTO GRACIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00341931 / 17589894168	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALCEU DUARTE / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20797471 / 78498228115	Ponta Porã / Ponta Porã	20/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS ALBERTO MACHADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3308091 / 4885627168	Corumbá / Corumbá	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 112,50
ALESSANDRO RENATO DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20678381 / 65293118153	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802781 / 6873449806	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALEXANDRA MARIA MARTINS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5920211 / 54295599115	Selvíria / Selvíria	03/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS APARECIDO DE SOUZA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05871171 / 15732835172	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALEXANDRE HENRIQUE TEIXEIRA GOMES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299081 / 42949041787	Mundo Novo / Mundo Novo	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 75,00	CARLOS CAMARGO ARTEMAN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4911281 / 6345956104	Campo Grande / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
ALEXANDRE PASCHOALOTTO BERTIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09109101 / 92491073820	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828581 / 62260618553	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALEXANDRO BERTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09108561 / 12114304809	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARLOS HENRIQUE DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094911 / 47591234153	Campo Grande / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 280,00
ALFREDO ARGONDIZO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0085911 / 7822073168	Mundo Novo / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 75,00	CARLOS HIDEO WATANABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03276701 / 57658480878	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALFREDO RAMAO LOPES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	87101 / 5079780134	Campo Grande / Cassilândia	11/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00	CARLOS ROBERTO TOGNON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04854891 / 92319840800	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08119121 / 1753216800	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CARMEN APARECIDA PERES / AUXILIAR FAZENDARIO	05871251 / 25480618172	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 210,00
ALOYSIO DE BARROS VIANNA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	99541 / 6362338120	Corumbá / Corumbá	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 75,00	CELSO RICARDI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802511 / 20562721991	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ALZEMIRO GONCALVES DE SOUZA / CABO PM	20156841 / 36819506104	Campo Grande / Costa Rica	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA / AUXILIAR FAZENDARIO	05905681 / 51992140120	Campo Grande / Bataguassu	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 210,00
AMADEU COELHO DO VALE / AGENTE FAZENDARIO/TAF	00113981 / 66562180830	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CESAR ALVES DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00399771 / 10739106104	Deodápolis / Anaurilândia	01/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
AMILTON DE MELO RIBAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163611 / 60132515172	Campo Grande / Corumbá	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08141721 / 20040377172	Campo Grande / Anaurilândia	01/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 245,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04663601 / 51764016653	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CLEBER COELHO BIANCHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08165071 / 20415469805	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4854201 / 21084025191	Coxim / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 200,00	CLEBER CORDOBA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2853821 / 14073684191	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ANSELMO RAUL BAREIRO LESME / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	180071 / 17898277104	Ponta Porã / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20827801 / 91919720197	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTENOR MARTINS PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	180581 / 4803418187	Paranaíba / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 105,00	CLENIR AFONSO FARKAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4664681 / 49948024915	Nova Andradina / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 450,00
ANTONINHO ZANOLLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	193991 / 20744226015	Dourados / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00	CLEUSA RIBEIRO MARTINS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	00450471 / 77895800868	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08122261 / 37223305991	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095051 / 25247008871	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00

CRISTINE CHIARELLO WEFFORT / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07805451 / 48973416987	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DANIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00483301 / 8068461191	Brasilândia / Brasilândia	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
DANIEL FERNANDES PESSOA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20158381 / 25476580115	Ponta Porã / Ponta Porã	19/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DARIO PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8166201 / 47885211134	Cassilândia / Cassilândia	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07801111 / 67270395934	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DOMINGOS ANATALIO DOS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3869361 / 27591131168	Chapadão do Sul / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DOMINGOS APARECIDO DO NASCIMENTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04855001 / 46165134904	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DORIVAL FERREIRA LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00563911 / 11173840125	Bataguassu / Batayporã	10/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
ECIO ALTAIR JESUINO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00574361 / 1766524850	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDINALDO LIMA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8141561 / 32925654991	Campo Grande / Corumbá	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 360,00
EDISON HARUO ITO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8160941 / 1872798888	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
EDISON PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00587771 / 27299104172	Nova Andradina / Auaurlândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 120,00
EDIVAL ANTONIO PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0590641 / 8036411172	Naviraí / Naviraí	05/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 150,00
EDMUNDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8165151 / 98598600849	Paranaíba / Paranaíba	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 100,00
EDSON RODRIGUES MOREIRA FILHO / AGENTE FAZENDARIO/TAF	607711 / 14254794134	Dourados / Sonora	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4664841 / 14299992172	Dourados / Aquidauana	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
EDUARDO KIMIZUKA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08165741 / 77092244820	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03253251 / 7551527869	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	6476241 / 33789550159	Paranaíba / Paranaíba	01/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 100,00
EIDES ANTONIO DA SILVA / CABO PM	20261121 / 29818273168	Naviraí / Mundo Novo	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
ELADIO NILTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0616971 / 14035332100	Ponta Porã / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50
ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07707101 / 55434665104	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ELIANA DOURADO SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117001 / 42252105615	Paranaíba / Paranaíba	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
ELIO DO AMARAL / 2 SARGENTO PM	20259571 / 46338624991	Naviraí / Naviraí	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA ROBERTO / AUXILIAR FAZENDARIO	02945781 / 5183089876	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ELMA GIANI MALAGUTH BORGES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05832271 / 55882501172	Anaurilândia / Anaurilândia	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ELVIS ANTONIO CARVALHO SANTANA / AUXILIAR FAZENDARIO	7494431 / 55492320149	Campo Grande / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ELZIO DUARTE DE BORBA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8178801 / 23812818000	Mundo Novo / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 75,00
EMERSON TAKAMI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095721 / 1175458810	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ERNESTO PEIXOTO DE FARIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0710641 / 6977766115	Batayporã / Anaurilândia	06/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
EURI ALVES ESPINDOLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0740981 / 15643832100	Ponta Porã / Naviraí	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 280,00
EURICO ANTONIO BATISTAO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04613261 / 7913834153	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
EVANDRO LUIZ PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4665301 / 27045919115	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 175,00
EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108641 / 43543294172	Campo Grande / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 245,00
EXPEDITO LEONARDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	761391 / 11218878134	Dourados / Cassilândia	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
EZEQUIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00762441 / 11066920125	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FABIANO PINHEIRO BERNARDON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828231 / 69347921068	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FABIO HIROSHI GOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151791 / 66295980163	Campo Grande / Alcinópolis	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
FABIO ITIO SUZUKI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095801 / 1487328958	Anaurilândia / Anaurilândia	06/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 100,00
FABIO YUKIO IDE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095991 / 11732815844	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FERNANDA TAUIL MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116701 / 666430748	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50

FERNANDO MATUMOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096101 / 16140403898	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FLAVIO ANTONIO GONCALVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3450911 / 39042260106	Campo Grande / Bataguassu	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3254491 / 4468347856	Campo Grande / Ponta Porã	15/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
FRANCISCO FERNANDES NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0809501 / 14019469172	Mundo Novo / Mundo Novo	19/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 37,50
FREDERICO SARAIVA PINTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0819651 / 79244017849	Dourados / Mundo Novo	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 180,00
GERALDO ALVES DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8141641 / 8935807672	Cassilândia / Cassilândia	11/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9109371 / 19617526204	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
GILBERTO BRANDAO DOURADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0849481 / 23394048949	Dourados / Naviraí	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
GILBERTO PEREIRA DA CRUZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03870021 / 236923838	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08116371 / 55654606620	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GILMAR PIRES DE FARIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05059351 / 92675743887	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GILSON HELENO LIMA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8135241 / 18918414838	Paranaíba / Paranaíba	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
GILVANNI MACHARETH / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03870101 / 70483370878	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GIOVANI ANTONIOLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096291 / 55579159153	Campo Grande / Mundo Novo	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 240,00
GUILHERME ALVES GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05021891 / 2725240182	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096531 / 22367833885	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
HALEY PEREIRA NEVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8180031 / 81267738120	Cassilândia / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 125,00
HAROLDO ALVES GARCEZ / AGENTE FAZENDARIO/TAF	875211 / 6996868149	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
HEITOR PACHECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	4777371 / 2282623134	Aquidauana / Corumbá	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 315,00
HELIO VASCONSELO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3305071 / 78020182853	Campo Grande / Sonora	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
HIRAN RIBEIRO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	911971 / 17760500106	Naviraí / Mundo Novo	04/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 175,00
IDATI MONTEIRO MUSSI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	00925411 / 20035543191	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 210,00
ILARIO HISSASHI SUEMATSU / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03870961 / 8648190134	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ISAAC MANOEL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04665901 / 55820557891	Bataguassu / Bataguassu	18/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 62,50
JAIME ANTONIO HIDALGO DE SOUZA / AGENTE FAZENDARIO/TAF	1042561 / 14320630149	Dourados / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
JAIR MATIAS DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3255701 / 24975699168	Campo Grande / Cassilândia	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JAIR ROBERTO BARG / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8119551 / 62266543920	Paranaíba / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 120,00
JAMIL PETINARI DOS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03871421 / 20028229134	Campo Grande / Ponta Porã	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JANIO DA SILVA SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1058301 / 36764590915	Mundo Novo / Bataguassu	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 75,00
JANSEN RIZOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802941 / 513044906	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
JESSE ALVES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0616971 / 10580174115	Maracaju / Ponta Porã	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 200,00
JESUS FAUSTINO RODRIGUES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1067391 / 7955154134	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
JOAO BATISTA RIVEIROS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1085961 / 17603749972	Campo Grande / Fátima do Sul	20/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 250,00
JOAO CARLOS MIRANDA GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116291 / 31830390015	Dourados / Naviraí	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
JOAO HERRERO NAVARRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04666461 / 46165550959	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOAO KARDEC DUPRAT / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1099751 / 10430210191	Campo Grande / Ponta Porã	13/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO / CABO PM	20175551 / 16199286200	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
JOAO RICIERI SEGATELLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4855781 / 4229962894	Três Lagoas / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 200,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1109061 / 7816553153	Dourados / Naviraí	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
JOAO TRINDADE DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20077031 / 32180365187	Campo Grande / Costa Rica	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 350,00
JOAQUIM MANUEL GONCALVES CARDOSO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801421 / 13582330710	Campo Grande / Brasilândia	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00

JOEL ALVES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096701 / 94512868372	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JONES YAMADA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03256351 / 84597100849	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSAFÁ JOSE FERREIRA DO CARMO / FISCAL DE RENDAS / TAF	3937971 / 5457401855	Campo Grande / Dourados	20/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 200,00
JOSE ADALBERTO PRETTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01134921 / 84687991815	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE APARECIDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1141621 / 28475348904	Mundo Novo / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 75,00
JOSE APARECIDO DA SILVA / AGENTE FAZENDARIO/TAF	1142001 / 10536957134	Dourados / Costa Rica	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE APARECIDO DE MOURA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8119041 / 57148066972	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5842741 / 10962603104	Aquidauana / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 280,00
JOSE CARLOS DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4834271 / 12152110153	Dourados / Corumbá	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE CARLOS FERREIRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20175391 / 39020460153	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
JOSE CARLOS MONTANI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07803081 / 77899393868	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE CERVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3280491 / 10422447153	Dourados / Costa Rica	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE DE ALENCAR SANTELLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3257081 / 28638484100	Mundo Novo / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 75,00
JOSE DOLORES MARTINES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1159321 / 14826615191	Ponta Porã / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
JOSE EDUARDO ALVES MENDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08175701 / 42146607149	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES MAURO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1162461 / 17344174120	Corumbá / Corumbá	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
JOSE EUSTACHIO PRATA RIBEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1163431 / 8087911172	Paranaíba / Selvíria	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 200,00
JOSE FELISBERTO DOS REIS FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3257161 / 71040978800	Campo Grande / Sonora	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE GERALDO SISCAR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3668111 / 33947830700	Camapuã / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 210,00
JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2857651 / 18191983168	Campo Grande / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 245,00
JOSE LUIS CORREA ANTUNES / 1 SARGENTO PM	20147421 / 37276280144	Naviraí / Mundo Novo	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
JOSE MIGUEL MILET FREITAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3257241 / 8954785875	Campo Grande / Ponta Porã	13/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 210,00
JOSE NAIDE DOS SANTOS / CABO PM	20268561 / 33762805172	Naviraí / Naviraí	19/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE REZENDE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1188181 / 17123011104	Itaquiraí / Mundo Novo	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 90,00
JOSE RICARDO TEODORO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01188421 / 18119018168	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOUBERTH ANTONIO SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4666971 / 36553336687	Campo Grande / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JUDITE DE ARAUJO BEZERRA / AUXILIAR FAZENDARIO	05412491 / 52915255172	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JURACI APARECIDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1232181 / 84098368820	Naviraí / Naviraí	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
KENJI NAKATA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04667001 / 1190641895	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
KLINGER BOSSI NOGUEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	04408681 / 43745385187	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LAURO DE LUCCA FILHO / AGENTE FAZENDARIO/TAF	1262251 / 8054770120	Dourados / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
LAURO HIROSHI ISHIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08168501 / 11203563850	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LAZARO ANTONIO SIQUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8168681 / 28924851187	Cassilândia / Cassilândia	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
LEANDRO MOREIRA MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8127571 / 2085806970	Campo Grande / Ponta Porã	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LEANDRO ROCHA DOS SANTOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20816441 / 95514830144	Cassilândia / Cassilândia	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LEONARDO LOPES CAMPOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096881 / 5734442690	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LEONARDO PAIM DE MORAES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09097001 / 70479046115	Campo Grande / Anaurilândia	06/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 280,00
LETIVAN GONCALVES DE MENDONÇA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7804801 / 2425300791	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 100,00
LUCIANA MEDRADO CHICONELLO / AUXILIAR FAZENDARIO	05825901 / 13815436850	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 75,00
LUCIANO AVILA ROJAHN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828661 / 14990486889	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUCIANO SMANIOTTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097181 / 82886075191	Campo Grande / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 280,00
LUCY MAIRY RODRIGUES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3873201 / 42180392168	Campo Grande / Brasilândia	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4015441 / 2781015857	Dourados / Aquidauana	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ AUGUSTO BUZZO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4856161 / 226405842	Campo Grande / Brasilândia	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08197861 / 89188004791	Campo Grande / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 350,00
LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05790091 / 51867540134	Campo Grande / Bataguassu	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 210,00
LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08175461 / 43956300491	Campo Grande / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00
LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01365901 / 97083100853	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7801201 / 63896141104	Campo Grande / Ponta Porã	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ NAPOLEAO FEBA SORGI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01367941 / 78014000897	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUIZ VOLNI VARGAS / CABO PM	20159861 / 48091006187	Ponta Porã / Ponta Porã	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUSMÁRIA DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20851001 / 525504192	Dourados / Dourados	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUZIA MADALENA FAGUNDES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5943181 / 30912741104	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	02/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MANOEL AMAURI DA SILVA / 2 SARGENTO PM	20248611 / 44550243104	Três Lagoas / Selvíria	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20661651 / 86319370106	Coxim / Sonora	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
MARCIA CELESTE DE SOUZA CRUZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03282601 / 4744899811	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MARCIA MARIA DA FONSECA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1421151 / 14251566149	Campo Grande / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 245,00
MARCIA SHINOHARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04850981 / 47771127991	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MARCIO LOURENCO ANTUNES DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1426031 / 17451256120	Dourados / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1426201 / 17379989120	Campo Grande / Bataguassu	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARCIO VIEIRA BARBOSA / AGENTE FAZENDARIO/TAF	1426461 / 10540016187	Dourados / Ponta Porã	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 200,00
MARCO ANTONIO CARAMALAC / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7712441 / 25058657104	Campo Grande / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARCO ANTONIO MOTTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1427001 / 20903952149	Mundo Novo / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 75,00
MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3035261 / 20292252153	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 175,00
MARCOS CESAR GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5022431 / 7902133892	Selvíria / Selvíria	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 100,00
MARCOS TENDOLO FERRO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7712521 / 55999778115	Mundo Novo / Mundo Novo	03/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MARELICE VOLPATO SIMOES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8176271 / 10840982100	Naviraí / Naviraí	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
MARIA APARECIDA GALBERO GUEDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1470361 / 45694869168	Campo Grande / Alcinópolis	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARIA MADALENA LOUREIRO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	03800671 / 23106352191	Campo Grande / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 245,00
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08117691 / 47766611104	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MARILENE REMUS MORAES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8127811 / 27127052034	Dourados / Naviraí	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
MARIO CESAR LINHARES MARQUES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1725701 / 14851539134	Campo Grande / Ponta Porã	13/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
MARIO LUCIO CARNEIRO DA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1728981 / 7216122100	Ponta Porã / Ponta Porã	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50
MARIO ROBERTO CIOCCA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1731931 / 14024446134	Eldorado / Mundo Novo	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 75,00
MARIO RODRIGUES SIMOES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1732071 / 27453588987	Naviraí / Naviraí	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
MARIO SAO PAULO RIBEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03283401 / 32871015953	Brasilândia / Brasilândia	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 100,00
MARIO XAVIER MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04667781 / 11205881115	Nova Andradina / Anaurilândia	06/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	30556201 / 60903163187	Miranda / Corumbá	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 180,00
MARTA MISSIAS DE LIMA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5415831 / 27242684153	Três Lagoas / Selvíria	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 120,00

MARY ANNE MIRANDA CHIEZI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07713501 / 78708710104	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MAURICIO DE SOUZA LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1777411 / 78060575872	Campo Grande / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 280,00
MAURICIO FERNANDES BUENO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	7250131 / 10888667191	Campo Grande / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 280,00
MAURICIO GOLIN ZANIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097341 / 91402093187	Campo Grande / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 240,00
MAURO ZAIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03283671 / 31279554134	Anaurilândia / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
MAXIMO VILLANOVA BARRETO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	07271991 / 54376289868	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MIKIO NIKUMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04912091 / 6167748187	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MILTON FERRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1796631 / 7188978115	Mundo Novo / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 75,00
MOACIR DIAS PERONICO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01808311 / 20467893187	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MODESTO NASCIMENTO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1811451 / 6542190104	Naviraí / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 150,00
NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05416051 / 6961437800	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 75,00
NAPOLEAO COELHO BARBOSA NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116101 / 33802700163	Campo Grande / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NATALINO TSUGUIO SAKITA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01840981 / 23786191115	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
NEIDA MARIA DE LIMA FLORES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8142101 / 13748890168	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 100,00
NEIDE LEITE DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3284131 / 39135888172	Campo Grande / Corumbá	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NELDO REISS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3192361 / 10593942191	Campo Grande / Cassilândia	11/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 450,00
NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO / AUXILIAR FAZENDARIO	4781211 / 10657169153	Miranda / Corumbá	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 240,00
NELSON JOSE SCHNEIDER / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163961 / 38805014087	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
NELSON MITIO NAKAMURA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3305741 / 87674475891	Dourados / Sonora	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07801031 / 36276928704	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO / AUXILIAR FAZENDARIO	2670311 / 35721618191	Campo Grande / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NILSON RAMIRO PIRES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3305821 / 27849465687	Campo Grande / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NILTON JOSE BARAUNA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3874601 / 26297370630	Campo Grande / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 280,00
NILZA BRANDAO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05901851 / 14842270187	Campo Grande / Bataguassu	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 210,00
ODACIR JOSE DE CASTRO FASSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1937121 / 78656389815	Cassilândia / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ODAIR RODRIGUES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01938101 / 20895682168	Ivinhema / Anaurilândia	01/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
OLGA NOGUEIRA ALVES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05413621 / 11717299873	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
OLIVIO BRUNO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8122421 / 76237702920	Campo Grande / Cassilândia	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 320,00
OSVALDO AKIRA HAKAMADA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8180201 / 92461115834	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151951 / 48132870182	Campo Grande / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 245,00
OSVALDO MINOLU TAKIGAME / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3306041 / 79216498820	Naviraí / Naviraí	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 105,00
OTAMIR BOTELHO DE LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1996051 / 20422849120	Paranaíba / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 120,00
OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES / CABO PM	20116621 / 37890174187	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
PAULO FONTOURA OLIVEIRA / CABO PM	20128631 / 30554322153	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00
PAULO NAVES DE MENDONCA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04806301 / 92618294815	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
PAULO ROBERTO BURGUENO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2018631 / 17653142168	Ponta Porã / Ponta Porã	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 100,00
PAULO ROBERTO DE LUCAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03285101 / 79846033834	Três Lagoas / Três Lagoas	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 100,00

PEDRO JORGE CHAMA / AGENTE FAZENDARIO/TAF	2026811 / 13748513100	Aparecida do Taboado / Paranaíba	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
PEDRO SILVIO CARAVINA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03285451 / 9198507826	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
POLI POLONI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097501 / 27224291870	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 100,00
REGINA CELI VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299831 / 30557615100	Mundo Novo / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 75,00
REGINALDO ROGERIO MONECO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8168841 / 15936822800	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 100,00
REINALDO BORGES DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	02071101 / 240529812	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RENATO DE AMORIM FERNANDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8118901 / 7012093803	Cassilândia / Cassilândia	11/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RENATO ROCHA DA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097851 / 77056892353	Mundo Novo / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 75,00
ROBERTO HOLZHAUSEN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116961 / 22494294991	Mundo Novo / Naviraí	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 175,00
ROBERTO LINO DE PAULA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3285701 / 3872079883	Bonito / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 450,00
ROBERTO MASSAKATSU NISHIKAWA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04670301 / 16323190982	Anaurilândia / Anaurilândia	01/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 87,50
ROBERVAL EDSON DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4030671 / 6503569858	Dourados / Corumbá	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
RODRIGO CASARINI FRANJOTTI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08176511 / 25240028885	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RODRIGO DE CASTRO MAIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8159691 / 25872108877	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 100,00
RODRIGO DE SOUZA FALCO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09097931 / 85724734168	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROGERIO SILVA ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8181351 / 78717779120	Cassilândia / Cassilândia	05/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ROMILDA ROCHA LIMA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5845841 / 39002616104	Mundo Novo / Mundo Novo	01/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROMILTO GOMES FRANCISCO / 3 SARGENTO PM	20627041 / 63858770191	Três Lagoas / Três Lagoas	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RONALDO DE PAULA BARBOSA / CABO PM	20111231 / 40914607120	Corumbá / Corumbá	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RONALDO FARIA DE MENDONCA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03875171 / 25660373100	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RONALDO FLORES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4670731 / 10282033149	Corumbá / Corumbá	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ROSANA DARAIA MOSES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03300001 / 31213332168	Bataguassu / Bataguassu	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSANE MOREIRA LOPES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8153061 / 31678645672	Cassilândia / Cassilândia	06/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08151601 / 93693621772	Três Lagoas / Três Lagoas	02/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07715701 / 42118565100	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5847111 / 48926949168	Selvíria / Selvíria	04/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSIMEIRE SIQUEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07715971 / 20444066837	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
RUBENS ALVES SOUTO / CABO PM	20265891 / 33751315187	Campo Grande / Naviraí	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RUBENS BLANCO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08152331 / 24824823803	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RUYTER LUCIANO SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08117931 / 25637379823	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
SADI LUIZ GIORDANI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2620211 / 17657288191	Amambai / Ponta Porã	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 120,00
SAMIL BATISTA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20463851 / 60820357120	Campo Grande / Costa Rica	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00
SANDRO HARUKI MIURA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07829391 / 53528131934	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
SANTIAGO HILARIO CASTILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4671111 / 15208796872	Campo Grande / Brasilândia	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
SEBASTIAO UMBERTO DE QUEIROZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3286771 / 67552803800	Campo Grande / Chapadão do Sul	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 400,00
SERGIO JOSE DO COUTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8154461 / 18983227915	Umuarama / Mundo Novo	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 75,00
SERGIO MOLINA ESCALIANTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08135671 / 37708244153	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
SERGIO ROBERTO TEIXEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3300191 / 10937129100	Campo Grande / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 245,00
SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3287071 / 49608029791	Campo Grande / Sonora	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
SEVERA DE LOURDES LIBET / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3300271 / 25629786172	Ladário / Corumbá	07/12/2007 / 25/12/2007	N/A	R\$ 75,00

SILVANA DE FATIMA GOUVEIA ARTEMAN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3875841 / 17705550130	Dourados / Ponta Porã	01/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 200,00
SIMAO PEDRO MONTEIRO HADDAD / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	5905411 / 39100537187	Campo Grande / Selvíria	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 280,00
SYLVIO SIMIONI JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08117261 / 730043835	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
TAKAYOSHI TUBONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03876061 / 35785438887	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
TAKEHIKO MICHIBE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8154381 / 84886811	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	07/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 87,50
TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07716861 / 36792748153	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
THAISA DE MOLON ZANIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9098401 / 29015554897	Cassilândia / Cassilândia	11/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
TIAGO PEREIRA CORVINI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116611 / 17898015835	Selvíria / Selvíria	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
UNILSON PEREIRA DE MENDONCA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3306551 / 32523041987	Campo Grande / Sonora	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 280,00
URIAS PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2307311 / 10727795104	Naviraí / Mundo Novo	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 150,00
VAGNER AMORIM ALVES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20664911 / 85561185187	Nova Andradina / Anaurilândia	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
VALDECIR JOSE PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8176781 / 53778294920	Mundo Novo / Mundo Novo	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 75,00
VALDENIL RODRIGUES PINHEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2313391 / 2838591134	Naviraí / Naviraí	01/12/2007 / 24/12/2007	N/A	R\$ 150,00
VALDEVINO FERREIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2315331 / 52789772800	Paranaíba / Paranaíba	21/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
VALDIR ANTONIO GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03287901 / 5691331817	Três Lagoas / Três Lagoas	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
VALDIR FLAUSINO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	02317461 / 8061866153	Batayporã / Batayporã	01/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 112,50
VASTY PEREIRA DOS SANTOS / AUXILIAR FAZENDARIO	5273271 / 20309570115	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 175,00
VERA LUCIA FERREIRA / AUXILIAR FAZENDARIO	05343741 / 40425142191	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
VERA LUCIA MARCONDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03264371 / 56258631991	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
VILSON WALTER SCHULZ / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7717241 / 36857637172	Mundo Novo / Mundo Novo	04/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 87,50
VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8164341 / 20268791848	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 100,00
VIVIANE TACCA DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04810331 / 5272423810	Bataguassu / Bataguassu	01/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 125,00
WAGNER VALERIO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3264611 / 27352765620	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 100,00
WALTER DE LIMA BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2393301 / 4406184104	Maracaju / Ponta Porã	05/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 200,00
WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8177591 / 11486741878	Campo Grande / Cassilândia	01/12/2007 / 23/12/2007	N/A	R\$ 400,00
WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3300431 / 78559049720	Naviraí / Mundo Novo	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 150,00
WILSON OKADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2408851 / 4414356881	Selvíria / Selvíria	09/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 87,50
WILSON RENATO COELHO COCATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04856911 / 3374066852	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
YASSUE HARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03938431 / 93219865887	Anaurilândia / Anaurilândia	06/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 100,00
ZELIA SILVA DE BARROS / AUXILIAR FAZENDARIO	03451561 / 20055439187	Campo Grande / Bataguassu	05/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 210,00

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDERSON LUIZ DE SOUZA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20782361 / 88735230134	Campo Grande / Ivinhema	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
AUGUSTO CESAR DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20691641 / 78298628187	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
CLAUDEMIRA DE FRANCA ARAUJO / 3 SARGENTO PM	20436611 / 52934721191	Campo Grande / Ivinhema	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
DEJALMA SOUZA RICALDES / 3 SARGENTO PM	20447571 / 55735274104	Campo Grande / Glória de Dourados	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
ENIO BOTELHO NAVARRO / CABO PM	20029221 / 36737755100	Campo Grande / Ivinhema	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA / 3 SARGENTO PM	20032441 / 20156758172	Campo Grande / Glória de Dourados	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
GILBERTO ALVES SANTARENHA / CABO PM	20240201 / 27279650104	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00

GISELE GUEDES COLOMBO / ANALISTA DE ATIV. CULTURAIS	9008691 / 26301942809	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
JOAO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA / ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS	7945201 / 89901002591	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA / ASSISTENTE DE ACOES SOCIAIS	5661951 / 31311970134	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
MARCOS PAULO GIMENEZ / CAPITAO PM	20602561 / 78870283968	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
MARIA HELENA MENDES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20682141 / 89449550182	Campo Grande / Glória de Dourados	22/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ABIMAEAL PAES ESPINOZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20323171 / 34377107100	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
BENEDITO CABRAL COSTA / INVEST.POLICIA JUD.1.º CLASSE	03767361 / 19083955168	Campo Grande / Ponta Porã	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
CARLOS CESAR ALVES DOS ANJOS / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20722031 / 63789175153	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
CICERO JOSE DE OLIVEIRA / CABO PM	20432381 / 55732259104	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO / INVEST.POLICIA JUD.3.º CLASSE	08728651 / 51170531172	Campo Grande / Ponta Porã	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
CLEVER JOSE FANTE ESTEVES / DELEGADO DE POLICIA 3.º CLASSE	07267371 / 16980152831	Campo Grande / Ponta Porã	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
DANIEL ALFREDO DOS SANTOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20778501 / 91921333120	Coxim / São Gabriel do Oeste	21/12/2007 / 26/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
EDUARDO PEREIRA PIMENTA / SOLDADO PM	20698651 / 60789182149	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
ELEANDRO SERAFIM DE OLIVEIRA / CABO PM	20704641 / 13697847830	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
ELISEU HENRIQUE SILVA / CABO PM	20424361 / 40445461187	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
FABIO JORGE AMARAL / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20813771 / 85802220104	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20820981 / 56303602134	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
HAROLDO MERCADO CHORE / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20113601 / 40883264153	Campo Grande / Dourados	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
HEITOR NASCIMENTO DA SILVA / CABO PM	20063751 / 43615589149	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO / 2 SARGENTO PM	20640571 / 63844192115	Coxim / São Gabriel do Oeste	21/12/2007 / 26/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
IVONE DE MELLO / ESCRIVAO POLICIA JUD.1.º CLASSE	06161331 / 29388082168	Campo Grande / Ponta Porã	20/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
JOACIR ALVES DA CUNHA / CABO PM	20415881 / 37898795172	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
JOSE RIBEIRO DE LEMOS / CABO PM	20306321 / 25695886104	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
JOSEMAR BATISTA DE SOUZA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20775071 / 92223931120	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA / SOLDADO PM	20194261 / 11716575877	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
MARCELO NUNES FERREIRA / 3 SARGENTO PM	20661731 / 78698928153	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
MARCO ANTONIO BARROS NASCIMENTO / 1 SARGENTO PM	20024185 / 20167121120	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
MARCOS ANTONIO GAUTO / 3 SARGENTO PM	20189181 / 33869995149	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
NEILO JOSE RIBEIRO DE SOUZA / CABO PM	20285571 / 39042103191	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
OLDAIR MOREIRA GONZALES / 3 SARGENTO PM	20208311 / 39010724115	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
SIDNEY PINTO DE ARRUDA / 1 TENENTE PM	20035621 / 30593409191	Coxim / Sete Quedas	21/12/2007 / 26/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20655761 / 76977544104	Coxim / São Gabriel do Oeste	21/12/2007 / 26/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00

WALTER DE LOURENCO IZIDORO / SOLDADO PM	20466521 / 48989916100	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00
WILSON JOSE DE FREITAS / CABO PM	20130961 / 95860894872	Campo Grande / Três Lagoas	21/12/2007 / 23/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8500, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Instituto Batista de Educação Eirilásio Nogueira, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 293/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/025917/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Instituto Batista de Educação Eirilásio Nogueira, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8501, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Ativa Maxi, de Itaquiraí/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 294/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/023403/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Ativa Maxi, de Itaquiraí/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8502, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Gloriadouradense, de Glória de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 295/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/043851/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Gloriadouradense, de Glória de Dourados/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8503, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Particular "Irene Cicalise", de Aquidauana/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 296/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/012270/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Particular "Irene Cicalise", de Aquidauana/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de

Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8504, de 10 de dezembro de 2007.

Desativa o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da Escola de Educação "RIO BRILHANTE", sediada em Rio Brilhante/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 297/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/058562/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da Escola de Educação "RIO BRILHANTE", sediada em Rio Brilhante/MS, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8505, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Soletrando – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 298/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/052971/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Soletrando – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8506, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na CNEC – Escola Cenecista "Oliva Enciso", de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 299/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/060198/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na CNEC – Escola Cenecista "Oliva Enciso", de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8507, de 10 de dezembro de 2007.

Credencia a instituição e autoriza o funcionamento do Ensino Médio, no CECAMP – Centro de Ensino Campo-Grandense, sediado em Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 300/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/061620/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CECAMP – Centro de Ensino Campo-Grandense, sediado em Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no referido Centro, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8508, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 301/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/025925/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Tic-Tac & Instituto Penrabel, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8509, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no "C.E.J" – Centro Educacional Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de São Gabriel do Oeste/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 302/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/037762/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no "C.E.J" – Centro Educacional Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8510, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Objetivo – Minie, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Naviraí/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 303/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/039419/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Objetivo – Minie, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Naviraí/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8511, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI de Dourados, sediada em Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 304/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/025923/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI de Dourados, sediada em Dourados/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8512, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI – Prof. Luiz de Assis França, de Corumbá/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 305/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/048470/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI – Prof. Luiz de Assis França, de Corumbá/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8513, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Ideal, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 306/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 10/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/015242/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Ideal, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8474, de 20 de novembro de 2007.

Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Prof. João Baptista, de Ladário/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 264/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/077119/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Prof. João Baptista, de Ladário/MS, para oferecer a Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na referida escola, pelo prazo de 4 anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8482, de 22 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Instrumentação – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 273/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 22/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/048480/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Instrumentação – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

- I - Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", situado na Rua Jandaia, 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;
- II - Agência de Formação Profissional de Deodápolis, localizada na Rua Padre Amadeu Amadae, s/nº, Deodápolis/MS;
- III - Agência de Formação Profissional de Maracaju, situada na Rua João Pedro Fernandes, 2271, Centro, Maracaju/MS;
- IV - Escola Municipal Ramiro Noronha, situada na Avenida Brasil, 839, Bairro da Granja, Ponta Porã/MS;
- V - LDC Bioenergia S.A. – Filial Maracaju, localizada na Estrada da Água Fria, km 54, Zona Rural, Maracaju/MS;
- VI - Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada na Rua Dracena, 101, Centro, Maracaju/MS;
- VII - LDC Bioenergia S.A. – Filial Passa Tempo, situada na Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, km 321, Rio Brilhante/MS;
- VIII - Usina Eldorado Ltda., na Fazenda Havana, com sede na Rodovia MS 145, km 46, Rio Brilhante/MS;
- IX - Usina Eldorado Ltda., na Fazenda São Joaquim, sediada na Rodovia MS 145, km 42, Rio Brilhante/MS; e
- X - Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto, situada na Rodovia Mini-Anel, Zona Rural, Maracaju/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8483, de 22 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI – DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 274/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 22/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/048476/2007

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI – DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

- I - Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", situado na Rua Jandaia, 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;
- II - Agência de Formação Profissional de Deodápolis, localizada na Rua Padre Amadeu Amadae, s/nº, Deodápolis/MS;
- III - Usina Eldorado Ltda., na Fazenda Havana, situada na Rodovia MS 145, km 46, Município de Rio Brilhante/MS;
- IV - Usina Eldorado Ltda., na Fazenda São Joaquim, sediada na Rodovia MS 145, km 42, Município de Rio Brilhante/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8484, de 21 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 275/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/084530/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

- I - Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", situado na Rua Jandaia nº 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;
- II - LDC Bioenergia S.A. – Filial Maracaju, localizada na Estrada da Água Fria, km 54, zona rural, Maracaju/MS;
- III - LDC Bioenergia S.A. – Filial Passa Tempo, situada na Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, km 321, Rio Brilhante/MS;
- IV - Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada na Rua Dracena nº 101, Centro, Maracaju/MS; e
- V - Escola Municipal Ramiro Noronha, situada na Av. Brasil nº 839, Bairro da Granja, Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8485, de 21 de novembro de 2007.

Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Unidade Avançada "Frederico Pedroso", de Naviraí/MS, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 276/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/083452/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Unidade Avançada "Frederico Pedroso", de Naviraí/MS, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, na Área Profissional: Química.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida Unidade, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nos seguintes locais:

- I – Unidade Avançada "Frederico Pedroso", situada na Rua José Bonifácio nº 353, Centro, Naviraí/MS;
- II – Agência de Formação Profissional de Nova Andradina, situada na Av. Ivinhema, 2042, Bairro São Vicente, Nova Andradina/MS.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8486, de 21 de novembro de 2007.

Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "José Paulo Rímoli", de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 277/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/083453/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Formação Profissional "José Paulo Rímoli", de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, na Área Profissional: Química.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso

Técnico em Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I - Centro de Formação Profissional “José Paulo Rímoli”, situado na Rua Dr. José Hamílcar Congro Bastos, 1313, Vila Nova, Três Lagoas/MS;

II - Agência de Formação Profissional de Bataguassu, situada na Rua Brasilândia, 258, Centro, Bataguassu/MS;

III - Agência de Formação Profissional de Paranaíba, situada na Av. Três Lagoas, 2695, Centro, Paranaíba/MS;

IV - Agência de Formação Profissional de Aparecida do Taboado, situada na Rua Duque de Caxias, 4446, Centro, Aparecida do Taboado/MS;

V - Escola Municipal Rosália Queiroz de Oliveira, situada na Rua São Francisco de Assis, 2840, Bairro Vila Barbosa, Aparecida do Taboado/MS;

VI - Brasamid Agroindustrial Ltda., situada na Rodovia Manoel da Costa Lima, km 24,5, Bataguassu/MS;

VII - Marfrig – Frigorífico e Com. de Alimentos Ltda., situada na Rodovia BR 267, km 35, Bataguassu/MS;

VIII - Laticínio Vale do Pardo Ltda., situado no km 1, Zona Rural, saída para Três Lagoas, Bataguassu/MS;

IX - Refricon Mercantil Ltda., situada na Estrada Municipal Reta V, s/nº, Zona Rural, Bataguassu/MS;

X - Sperfaco Agroindustrial Ltda., situada na Rodovia BR 267, km 36, Zona Rural, Bataguassu/MS.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8487, de 21 de novembro de 2007.

Prorroga o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Educação Profissional Técnica de nível médio, da Escola Família Agrícola de Itaquiraí – EFAITAQ, sediada em Itaquiraí/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 278/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 21/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/009039/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2009, o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Educação Profissional Técnica de nível médio, da Escola Família Agrícola de Itaquiraí – EFAITAQ, sediada em Itaquiraí/MS, para fins de conclusão de estudos dos alunos matriculados no referido curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8488, de 21 de novembro de 2007.

Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Guia de Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Colégio Honorato Jacques – Unidade II, de Bonito/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 279/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 21/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/014661/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Honorato Jacques – Unidade II, de Bonito/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, na Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico de Guia de Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido colégio, pelo prazo de 5 anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8489, de 22 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Mamografia – Área Profissional:

Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 280/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 22/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/061564/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Mamografia – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 4 anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8490, de 22 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 281/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 22/11/2007, e o disposto nos Processos nºs 29/061563/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 4 anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8491, de 21 de novembro de 2007.

Prorroga o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico – Educação Profissional Técnica de nível médio – Área Profissional: Saúde, do Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 282/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 21/11/2007, e o disposto nos Processos nº 29/060199/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 23 de maio de 2009, o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico – Educação Profissional Técnica de nível médio – Área Profissional: Saúde, do Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, de Campo Grande/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7066, de 21 de agosto de 2003, para fins de conclusão de estudos dos alunos matriculados no referido curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8492, de 22 de novembro de 2007.

Prorroga o prazo de vigência dos atos de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento dos cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 283/2007, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 22/11/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31/12/2008, o prazo de vigência dos atos de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento dos cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, discriminados a seguir:

I – Agronomia, oferecido na Unidade Universitária de Aquidauana/MS, cujo reconhecimento foi renovado por meio da Deliberação CEE/MS nº 7926, de 19/12/2005;

II – Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecido nas Unidades Universitárias de Coxim/MS e Mundo Novo/MS, reconhecido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7728, de 17/12/2004;

III – Licenciatura em Química, oferecido na Unidade Universitária de Naviraí/MS, reconhecido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7851, de 19/08/2005;

IV – Turismo, oferecido nas Unidades Universitárias de Dourados/MS e Jardim/MS, reconhecido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7374, de 19/12/2003.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8493, de 23 de novembro de 2007.

Credencia a instituição e autoriza o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na Escola de Educação Especial Brilho do Sol, mantida pela APAE, de Iguatemi/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 286/2007, aprovado na Plenária, de 23/11/2007, e o disposto nos Processos nºs 29/036127/2006 e 29/031337/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola de Educação Especial Brilho do Sol, mantida pela APAE, de Iguatemi/MS, para oferecer a Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na referida escola, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8494, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Eletroeletrônica – Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica e Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 287/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/027171/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso de Eletroeletrônica – Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica e Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

- Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", situado na Rua Jandaia, 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;

- LDC Bioenergia S.A. – Filial Maracaju, situada na Estrada da Água Fria, km 54, Zona Rural, Município de Maracaju/MS;

- Escola Municipal João Pedro Fernandes, situada na Rua Dracena, 101, Centro, Maracaju/MS; e

- LDC Bioenergia S.A. – Filial Passa Tempo, localizada na Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, km 321, Município de Rio Brilhante/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8495, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Habilitação: Manutenção de Automóveis e Motor a Diesel e Habilitação: Máquinas e Motores – Área Profissional: Indústria-Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 288/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/048479/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Habilitação: Manutenção de Automóveis e Motor a Diesel e Habilitação: Máquinas e Motores – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I - Centro de Formação Profissional "Afrânio Fialho de Figueiredo", situado na Rua Jandaia nº 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;

II - Agência de Formação Profissional de Deodápolis, localizada na Rua Padre Amadeu Amadae, s/nº, Deodápolis/MS;

III - Agência de Formação Profissional de Maracaju, situada na Rua João Pedro Fernandes, 2271, Centro, Maracaju/MS;

IV - Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada na Rua Dracena, 101, Centro, Maracaju/MS;

V - Escola Municipal Ramiro Noronha, situada na Av. Brasil, 839, Bairro da Granja, Ponta Porã/MS;

VI - LDC Bioenergia S.A. – Filial Maracaju, localizada na Estrada da Água Fria, km 54, Zona Rural, Município de Maracaju/MS;

VII - LDC Bioenergia S.A. – Filial Passa Tempo, situada na Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, km 321, Município de Rio Brilhante/MS;

VIII - Usina Eldorado Ltda., com sede na Rodovia MS 145 – km 47 – Fazenda Havana, Zona Rural, Rio Brilhante/MS;

IX - Usina Eldorado Ltda., com sede na Rodovia MS 145, km 42, Fazenda São Joaquim, Zona Rural, Rio Brilhante/MS;

X - Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto, situada na Rodovia Mini-Anel - Zona Rural, Maracaju/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8496, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Celulose e Papel – Habilitação Profissional: Técnico em Celulose e Habilitação Profissional: Técnico em Papel – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "José Paulo Rímoli", de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 289/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/016510/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso de Celulose e Papel – Habilitação Profissional: Técnico em Celulose e Habilitação Profissional: Técnico em Papel – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional "José Paulo Rímoli", de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I - Centro de Formação Profissional "José Paulo Rímoli", situado na Rua Dr. José Amílcar Congro Bastos nº 1313, Vila Nova, Município de Três Lagoas/MS;

II - Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, situada na Rua Santa Luzia, 313, Jardim das Oliveiras, Município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8497, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica - Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional

"José Paulo Rímoli", de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 290/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/016687/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional “José Paulo Rímoli”, de Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8498, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional “Afrânio Fialho de Figueiredo”, de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 291/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/016670/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool – Área Profissional: Indústria – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Formação Profissional “Afrânio Fialho de Figueiredo”, de Dourados/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I - Centro de Formação Profissional “Afrânio Fialho de Figueiredo”, localizada na Rua Jandaia, 1905, Bairro Vista Alegre, Dourados/MS;

II - Agência de Formação Profissional de Deodápolis, localizada na Rua 25 de Dezembro, esquina com a Rua Padre Amadeu Amadeu, s/nº, Deodápolis/MS;

III - Agência de Formação Profissional de Maracaju, situada na Rua João Pedro Fernandes, 2271, Centro, Maracaju/MS;

IV - Escola Municipal João Pedro Fernandes, localizada na Rua Dracena, 101, Centro, Maracaju/MS;

V - Escola Municipal Ramiro Noronha, situada na Av. Brasil, 839, Bairro da Granja, Ponta Porã/MS;

VI - LDC Bioenergia S.A. – Filial Maracaju, localizada na Estrada da Água Fria, km 54, Zona Rural, Município de Maracaju/MS;

VII - LDC Bioenergia S.A. – Filial Passa Tempo, situada na Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, km 321, Município de Rio Brilhante/MS;

VIII - Usina Eldorado Ltda., situada na Rodovia MS 145, km 49, Zona Rural, Município de Rio Brilhante/MS;

IX - Usina Eldorado Ltda., situada na Rodovia MS 145, km 42, Zona Rural, Município de Rio Brilhante/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8499, de 28 de novembro de 2007.

Aprova a alteração dos Projetos do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, do Centro de Educação Profissional Senac Campo Grande, sediado em Campo Grande/MS; do Centro de Educação Profissional Senac Dourados, sediado em Dourados/MS; e do Centro de Educação Profissional Senac Três Lagoas, sediado em Três Lagoas/MS, aprovados pela Deliberação CEE/MS nº 8222, de 7 de dezembro de 2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 292/2007, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 28/11/2007, e o disposto no Processo nº 29/061544/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração dos Projetos do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, do Centro de Educação Profissional Senac Campo Grande, sediado em Campo Grande/MS; do Centro de Educação Profissional Senac Dourados, sediado em Dourados/MS; e do Centro de Educação Profissional Senac Três Lagoas, sediado em Três Lagoas/MS, aprovados pela Deliberação CEE/MS nº 8222/2006, de 7 de dezembro de 2006, no que se refere:

I - Plano de Estágio Profissional Supervisionado:
a) Módulo II – Auxiliar em Enfermagem de 360h para 400h;
b) Módulo III – Técnico em Enfermagem de 150h para 200h.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8514, de 17 de dezembro de 2007.

Credencia a instituição e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na Escola Especial Colibri, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 308/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/039511/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Especial Colibri, de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na referida escola, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8515, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Orientação Infantil “Ranchinho Feliz”, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 309/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/051500/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Orientação Infantil “Ranchinho Feliz”, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8516, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ativa, de Iguatemi/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 310/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/029545/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ativa, de Iguatemi/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8517, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida, de Maracaju/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 311/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/023436/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida, de Maracaju/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8518, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 312/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/028602/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8519, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil New Hope, de Guia Lopes da Laguna/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 313/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/046809/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil New Hope, de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8520, de 18 de dezembro de 2007.

Credencia a instituição e autoriza o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na Escola de Educação Especial Renascer, mantida pela APAE, de Novo Horizonte do Sul/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 314/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/017974/2007,

DELIBERA:

Art. º Fica credenciada a Escola de Educação Especial Renascer, mantida pela APAE, de Novo Horizonte do Sul/MS, para oferecer a Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na referida Escola, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8521, de 18 de dezembro de 2007.

Credencia a instituição e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na INSTITUIÇÃO DE ENSINO PADRÃO, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 315/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/048354/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a INSTITUIÇÃO DE ENSINO PADRÃO, de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na referida instituição, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8522, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Pedacinho do Céu/Intelecto, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 316/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/023966/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Pedacinho do Céu/Intelecto, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8523, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio "Alexander Fleming", de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 317/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/015244/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio "Alexander Fleming", de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8524, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no SEALP - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 318/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº

29/016680/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no SEALP - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8525, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na "Escola Decisivo", de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 319/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/013795/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na "Escola Decisivo", de Dourados/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8526, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no "Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli", de Paranaíba/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 320/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/019634/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no "Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli", de Paranaíba/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8527, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Pinte o 7, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 321/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/028538/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Pinte o 7, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8528, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na "Escola Degrau", de Paranaíba/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 322/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/036917/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na "Escola Degrau", de Paranaíba/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8529, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Monteiro Lobato, de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 323/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/045651/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Monteiro Lobato, de Dourados/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8530, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA "Prof. OLIVALTO ELIAS DA SILVA", de Inocência/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 324/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/031369/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA "Prof. OLIVALTO ELIAS DA SILVA", de Inocência/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8531, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola CDEI - Centro Dourados de Ensino Integrado, sediada em Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 325/2007, aprovando na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/013796/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola CDEI - Centro Dourados de Ensino Integrado, sediada em Dourados/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8532, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de Corumbá/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 326/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/039289/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de Corumbá/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8533, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Centro de Ensino Reino do Saber, de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 327/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/016589/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Centro de Ensino Reino do Saber, de Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8534, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no CEIMJ Centro de Educação Infantil Menino Jesus, de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 328/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/048182/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no CEIMJ Centro de Educação Infantil Menino Jesus, de Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8536, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, de Ponta Porã/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 330/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/035750/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, de Ponta Porã/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8537, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Unitrês Objetivo, de Três Lagoas/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 331/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/051788/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Unitrês Objetivo, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8538, de 18 de dezembro de 2007.

Credencia a instituição, aprova o Projeto Experimental e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, na Escola do SESI "Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 332/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/016691/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola do SESI "Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS, para oferecer a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Experimental e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, na referida escola, pelo prazo de 4 anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8539, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Carrossel Novo Estilo, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 333/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/016679/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Carrossel Novo Estilo, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8540, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Colégio Geração 2001, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 334/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº

29/036308/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Colégio Geração 2001, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8541, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Geração Gruta, de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 335/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/039493/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Geração Gruta, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8542, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI "Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 336/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/025924/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola do SESI "Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8543, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, de Três Lagoas/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 337/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/044838/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8544, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Santa Luzia, de Três Lagoas/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 338/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/044839/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Santa Luzia, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8545, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Branca de Neve, de Rio Brilhante/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 339/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/035372/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Branca de Neve, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8546, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no Centro de Educação Integrada "Raio de Luz", de Maracaju/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 340/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 18/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/023438/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no Centro de Educação Integrada "Raio de Luz", de Maracaju/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8547, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Integrado de Água Clara Dom Bosco, de Água Clara/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 341/2007, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/063160/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Integrado de Água Clara Dom Bosco, de Água Clara/MS, para o ano de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MSEstado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8548, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, de Camapuã/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 342/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/039918/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, de Camapuã/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8549, de 17 de dezembro de 2007.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Serviço de Educação Integral, de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 343/2007, aprovada na Câmara de Educação Básica - CEB, de 17/12/2007, e o disposto no Processo nº 29/013110/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Serviço de Educação Integral, de Dourados/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2007

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEB - Extraordinária/CEE/MS Nº 307/2007, aprovado em 10/12/2007.

PROCESSO Nº: 29/016252/2007

INTERESSADO: Gerardo Arguello Arteta

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Gerardo Arguello Arteta, no Colégio Parroquial "Rosenstiel", de Pedro Juan Caballero, Paraguai, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 253/2005 Nº Cadastral 0037/2006-SES

Processo nº 27/002.798/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 253/2005, por 04 meses a partir de 30 de dezembro de 2007.

Data de Assinatura: 19/12/2007

Do Prazo: 30/12/2007 a 30/04/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e FÁBIO MARCELO DE PAULI.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 255/2005 Nº Cadastral 0040/2006-SES

Processo nº 27/002.705/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BESTCOMP COMPUTADORES LTDA..

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original, prorrogando a vigência do contrato n.º 255/2005, por 04 (quatro) meses a partir de 30 de dezembro de 2007.

Data de Assinatura: 20/12/2007

Do Prazo: 30/12/2007 a 30/04/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2007 Nº Cadastral 0069/2007-SES

Processo nº 27/001.131/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e VIA VERDE EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA..

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original, prorrogando a vigência do Contrato n.º 67/2007, por 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2008.

Data de Assinatura: 21/12/2007

Do Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ABEL SANDRO PEREIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2007 Nº Cadastral 0073/2007-SES

Processo nº 27/000.824/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e KAREN FESTA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original, prorrogando a vigência do Contrato n.º 70/2007, por 06 (seis) meses a partir de 01/01/2008.

Data de Assinatura: 20/12/2007

Do Prazo: 01/01/2008 a 30/06/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MARIA CELENA DE SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 076/2007 Nº Cadastral 0079/2007-SES

Processo nº 27/001.868/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOTEL CHÁCARA DO LAGO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para organização de eventos, em conformidade com as especificações constantes PPS n.º 502/07, fls. 119 e 120, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0022.4618.0000 - Fonte de Recursos 0281080086 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8666 e suas alterações.

Valor: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 11/12/2007

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2007.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ROBSON LUIZ FARIAS FURLAN.

Extrato do Contrato Nº 078/2007 Nº Cadastral 0080/2007-SES

Processo nº 27/001.535/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e KAMPAI MOTORS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 378/2007, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Epidemiologia e Promoção à Saúde/SEVS/SES.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0022.4618.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Lei 8666 e suas alterações.

Valor: R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 20/12/2007

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e KARLOS CÉSAR FERNANDES.

Resolução N. 844/SES/MS

Campo Grande, 10 de dezembro de 2007 .

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2007, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 252/06, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação na CIB;

Considerando que os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos contidas na Portaria GM/MS nº 252/06 e no Manual do Ministério da Saúde sobre a referida Política;

Considerando o Parecer da Coordenadoria de Média Complexidade/SES/MS, segundo o qual o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia atende às determinações da Portaria acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia/

MS, conforme descrição:

- Município responsável pelo projeto: Cassilândia/MS (21499 hab/2006);
 - Municípios de abrangência: Cassilândia/MS
 - População Total: 21499
- Impacto Financeiro: Valor anual: 48.372,75
Valor semestral: 24.186,37
Valor mensal: 4.031,06

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n.º 11.366/2007 - 65/2007.
Processo n.º: 27/003620/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º - 03.517.102/0001-77 e **Cotolengo Sul-Matogrossense Orionópolis** CNPJ n.º - 01.367.712/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, destinado para aquisição de materiais de consumo, para atender a Cotolengo Sul-Matogrossense Orionópolis, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250 , Natureza de Despesa n.º 335041 , Nota de Empenho n.º 2007NE03963, emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Pe. Braz Ricardo - CPF n.º 458.410.559-68

Extrato do Convênio n.º 11.277/2007 - 83/2007.
Processo n.º: 27/003603/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º - 03.517.102/0001-77 e **Associação Pestalozzi de Terenos** CNPJ n.º - 01.950.765/0001-55

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, destinados para aquisição de equipamentos, para atender a Associação Pestalozzi de Terenos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n.º 2007NE003962, emitida em 17/12/07 , no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Ubirajara Rezende Salgado - CPF n.º 501.198.261-00

Extrato do Convênio N.º 11.296/2007 - 44/2007
Processo n.º: 27/003597/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 **Município de Anastácio** CNPJ n.º 03.452.307/0001-11

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de equipamentos, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 35.00000 (trinta e cinco mil reais). A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03978 , emitida em 17/12/2007, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Cláudio Valério da Silva - CPF/MF sob o n.º 108.671.551-91

Extrato do Convênio n.º 11.400/2007 - 76/2007.
Processo n.º: 27/003635/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial

de Saúde - CNPJ n.º - 03.517.102/0001-77 e **Assistência Social e Cultura Evangélica - ASSISTE _ Hospital Evangélico de Campo Grande** - CNPJ n.º - 15.460.777/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, destinados para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender a Assistência Social e Cultural Evangélica - ASSISTE - Hospital Evangélico de Campo Grande, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 21.629,35, (vinte e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 335041 e 445042 Nota de Empenho n.º 2007NE004016, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) e 2007NE004017, no valor de R\$ 18.469,35 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), ambas emitidas em 17/12/2007.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Naor de Freitas - CPF n.º 099.451.051-91

Extrato do Convênio N.º 11.370/2007 - 68/2007
Processo n.º: 27/003631/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 **Município de Itaquiraí** CNPJ n.º 15.403.041/0001-04

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para transportar pacientes, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 60.00000 (sessenta mil reais). A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042 , Nota de Empenho n.º 2007NE03956 , emitida em 17/12/2007, no valor de R\$ 30.000,00 . E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Sandra Cardoso Martins Cassone - CPF/MF sob o n.º 626.487.999-15

Extrato do Convênio N.º 11.284/2007 - 53/2007
Processo n.º: 27/003609/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 **Município de Corumbá** CNPJ n.º 03.330.461/0001-53

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, destinadas para aquisição de equipamentos, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03973 , emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Ruiter Cunha de Oliveira - CPF/MF sob o n.º 293.576.591-53

Extrato do Convênio N.º 11.283/2007 - 56/2007
Processo n.º: 27/003610/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 **Município de Corumbá** - CNPJ n.º 03.330.461/0001-53

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, destinadas para aquisição de motocicletas, para coleta de exames laboratoriais, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). A Concedente, por força desse Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º

444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03960, emitida em 17/12/2007, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Ruiter Cunha de Oliveira - CPF/MF n.º 293.576.591-53

Extrato do Convênio N.º 11.365/2007 - 60/2007
Processo n.º: 27/003623/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Rochedo CNPJ n.º 03.501.566/0001-95

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, destinados para aquisição de equipamentos, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003974, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Adão Pedro Arantes - CPF/MF sob o n.º 294.485.301-53

Extrato do Convênio N.º 11.245/2007 - 13/2007
Processo n.º: 27/003530/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Caracol CNPJ n.º 03.217.924/0001-32

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, equipada com acessórios de UTI móvel, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 42.00000 (quarenta e dois mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE00 3913, emitida em 14/12/07, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF/MF sob o n.º 904.257.661-87

Extrato do Convênio N.º 11.232/2007 - 12/2007
Processo n.º: 27/003541/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Hospital Beneficente de Angélica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 45.00000 (quarenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03915 , emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
João Donizete Cassuci - CPF/MF n.º 164.160.901/0001-04

Extrato do Convênio N.º 11.262/2007 - 30/2007
Processo n.º: 27/003531/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Costa Rica CNPJ n.º 15.389.596/0001-30

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.00000 (cinquenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003888, emitida em 14/12/07, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Waldeli dos Santos Rosa - CPF/MF sob o n.º 326.120.019-72

Extrato do Convênio N.º 11.257/2007 - 25/2007
Processo n.º: 27/003556/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Terenos - CNPJ n.º 03.501.582/0001-88

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Assentamento Patagônia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE00 3911, emitida em 14/12/07, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **André Pucinelli** - CPF/MF n.º 005.983.059-04
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20
Humberto Rezende Pereira - CPF/MF n.º 693.800.071-91

Extrato do Convênio N.º 11.371/2007 - 91/2007
Processo n.º: 27/003622/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e de investimento destinados para aquisição de material de consumo e equipamento para atender o município de Campo Grande, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é R\$ 99.052,50 (noventa e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 1030100224121000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003990, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 9.052,50 (nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **André Pucinelli** - CPF/MF n.º 005.983.059-04
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20
Nelson Trad Filho - CPF/MF n.º 404.481.181-49

Extrato do Convênio N.º 11.276/2007 - 52/2007
Processo n.º: 27/003547/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Paranaíba - CNPJ n.º 03.343.118/0001-00

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando a aquisição de ambulância tipo UTI móvel, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 99.000,00 (noventa mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Convenente recursos no valor total de R\$ 78.370,65 (setenta e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 103010022412100000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003902, emitida em 14/12/07, no valor de R\$78.370,65 (setenta e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$20.629,35 (vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: André Pucinelli – CPF/MF n.º 005.983.059/0001-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Manoel Roberto Ovidio - CPF/MF n.º 128.311.821-15

Extrato do Convênio N.º 11.245/2007 - 13/2007

Processo n.º: 27/003530/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Caracol CNPJ n.º 03.217.924/0001-32

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, equipada com acessórios de UTI móvel, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 42.00000 (quarenta e dois mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003913, emitida em 14/12/07, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF/MF sob o n.º 904.257.661-

87

Extrato do Convênio N.º 11.406/2007 - 87/2007

Processo n.º: 27/003658/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo tipo ambulância, para atender Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003993, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

José Laerte Cecílio Tetila - CPF/MF sob o n.º 029.539.431-53

Extrato do Convênio N.º 11.413/2007 - 93/2007

Processo n.º: 27/003659/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo tipo ambulância - UTI, para atender Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE004003, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

José Laerte Cecílio Tetila - CPF/MF sob o n.º 029.539.431-53

Extrato do Convênio N.º 11286/2007 - 40/2007

Processo n.º: 27/003596/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Anaurilândia CNPJ n.º 03.575.727/0001-95

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros

da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio, destinados para aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2007NE003895, emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Antônio Eduardo de Lima Ricardo - CPF/MF sob o n.º 033.857.998-21

Extrato do Convênio N.º 11271/2007 - 101/2007

Processo n.º: 27/003536/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio, destinados para aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2007NE003917, emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF/MF sob o n.º 822.458.351-15

Extrato do Convênio n.º 11285/2007 - 63/2007.

Processo n.º: 27/003607/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e

ISMAL - Instituto Sul-Matogrossense para Cegos - CNPJ n.º 03.271.764/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, destinados para aquisição de equipamentos, para atender ao Instituto Sul-Matogrossense para Cegos - "Florivaldo Vargas", conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n.º 2007NE003959, emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). E a entidade a título de contrapartida com recursos no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007

Ass: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI - CPF n.º 200.639.381-20

TELMAN NANTES DE MATOS - CPF n.º 420.674.801-20

Extrato do Convênio n.º 11367/2007 - 66/2007.

Processo n.º: 27/003619/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e

Cotolengo Sul-Matogrossense Orionópolis - CNPJ n.º 01.367.712/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, destinado para aquisição de equipamentos, para atender a Cotolengo Sul-Matogrossense Orionópolis, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250 , Natureza de Despesa n.º 44042 , Nota de Empenho n.º 2007NE03957 , emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007

Ass: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI - CPF n.º 200.639.381-20

BRAZ RICARDO - CPF n.º 458.410.559-68

Extrato do Convênio N.º 11.249/2007 - 16/2007
Processo n.º: 27/003554/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Nioaque - CNPJ n.º 03.073.699/0001-08
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003908, emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Ilca Corral Mendes Domingos - CPF/MF n.º 511.071.711-72

Extrato do Convênio N.º 11.383/2007 - 81/2007
Processo n.º: 27/003642/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Ladário - CNPJ n.º 03.330.453/0001-74
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento**, destinadas para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003999, emitida em 17/12/07, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 1.000,00 (mil reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
José Francisco Mendes Sampaio - CPF/MF n.º 033.943.791-04

Extrato do Convênio n.º 11.404/2007 - 85/2007.
Processo n.º: 27/003650/2007.
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e
Fundação Carmem Prudente de Campo Grande - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio, destinados para aquisição de medicamentos, para atender a Fundação Carmem Prudente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 14.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250 , Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n.º 2007NE03988 , emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.2007
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Luiz Felipe Terrazas Mendes - CPF n.º 186.329.399-04

Extrato do Convênio n.º 11.398/2007 - 73/2007.
Processo n.º: 27/003617/2007.
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e
Arquidiocese de Campo Grande - CNPJ n.º 03.272.556/0001-25
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.
Objeto: O presente presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio e investimento, destinados para aquisição de equipamentos e material de consumo, para atender a Arquidiocese de Campo Grande, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 335041 e

445042, Notas de Empenho n.º s 2007NE003997, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e 2007NE003998, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ambas emitida em 17/12/2007.
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.2007
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Neide Terezinha de Oliveira - CPF n.º 403.985.101-30

Extrato do Convênio N.º 11.393/2007 - 70/2007
Processo n.º: 27/003626/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Aral Moreira - CNPJ n.º 03.759.271/0001-13
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento**, destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para transportar pacientes, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 47.225,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 35.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003969, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Wilson Oliveira Carvalho - CPF/MF n.º 804.474.348-04

Extrato do Convênio N.º 11.272/2007 - 80/2007
Processo n.º: 27/003604/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Anastácio - CNPJ n.º 03.452.307/0001-11
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de um veículo, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 4444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03966, emitida em 17/12/2007, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Cláudio Valério da Silva - CPF/MF n.º 108.671.551-91

Extrato do Convênio N.º 11.282/2007 - 54/2007
Processo n.º: 27/003608/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Corumbá - CNPJ n.º 03.330.461/0001-53
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento**, destinados para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042 , Nota de Empenho n.º 2007NE03964, emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.
Data ass.: 18.12.07
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20
Ruiter Cunha de Oliveira - CPF/MF n.º 293.576.591-53

Extrato do Convênio N.º 11.431/2007 - 84/2007
Processo n.º: 27/003641/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ n.º 03.354.560/0001-32
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE004041, emitida em 18/12/07, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Mário Alberto Krüger - CPF/MF n.º 105.905.010-20

Extrato do Convênio N.º 11.363/2007 - 59/2007

Processo n.º: 27/003621/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Rochedo - CNPJ n.º 03.501.566/0001-95

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento**, destinados para aquisição de material permanente, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE004004, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Adão Pedro Arantes - CPF/MF n.º 294.485.301-53

Extrato do Convênio n.º 11.396/2007 - 99/2007.

Processo n.º: 27/003645/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º - 03.517.102/0001-77 e
Associação Pestalozzi de Jardim - CNPJ n.º 33.751.660/0001-63

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio e investimento, destinados para aquisição de materiais de consumo e permanentes, para atender a entidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 335041 e 405042, Notas de Empenho n.º 2007NE003991, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 2007NE00 3992 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ambas emitidas em 17/12/2007.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20

Eliana Cafure Peixoto - CPF n.º 062.367.071-20

Extrato do Convênio N.º 11.264/2007 - 28/2007

Processo n.º: 27/003529/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Sete Quedas - CNPJ n.º 03.889.011/0001-62

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo, tipo utilitário, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003896, emitida em 14/12/07, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **André Puccinelli** - CPF n.º 188.718.959-91

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Sérgio Roberto Mendes - CPF/MF n.º 005.983.059-04

Extrato do Convênio N.º 11.395/2007 - 71/2007

Processo n.º: 27/003624/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Coronel Sapucaia - CNPJ n.º 01.988.914/0001-75

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento**, destinados para aquisição de equipamentos, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003972, emitida em 17/12/07, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **André Puccinelli** - CPF n.º 188.718.959-91

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Ney Kuasne - CPF/MF n.º 363.629.309-38

Extrato do Convênio N.º 11.247/2007 - 20/2007

Processo n.º: 27/003540/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 45.00000 (quarenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03883, emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **André Puccinelli** - CPF n.º 188.718.959-91

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Roberto Hashioka Soler - CPF/MF n.º 960.011.008-53

Extrato do Convênio N.º 11.261/2007 - 31/2007

Processo n.º: 27/3544/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Itaporã CNPJ/MF n.º 03.156.999/0001-50

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento** destinadas para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003893, emitida em 14/12/07, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.07

Ass: **André Puccinelli** CPF/MF sob o nº 005.983.059-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Marcos Antônio Pacco - CPF/MF n.º 139.306.801-49

Extrato do Convênio N.º 11.368/2007 - 67/2007

Processo n.º: 27/3632/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento destinados para aquisição de veículo, tipo microônibus, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE004008, emitida em 17/12/07, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **André Puccinelli** CPF/MF sob o nº 005.983.059-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Sandra Cardoso Martins Cassone - CPF/MF n.º nº 626.487.999-15

Extrato do Convênio N.º 11252/2007 - 21/2007

Processo n.º: 27/3545/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento destinados para aquisição de veículo, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE03970 , emitida em 17/12/2007 , no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **André Puccinelli** CPF/MF sob o nº 005.983.059-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Joaquim Santos de Oliveira - CPF/MF sob o n.º nº 156.030.081-72

Extrato do Convênio N.º º11.260/2007 - 32/2007

Processo n.º: 27/3550/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Maracaju CNPJ/MF n.º 03.442.597/0001-12

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento destinadas para aquisição de veículos, tipo ambulância, para atender ao Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE003900, emitida em 14/12/2007, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **André Puccinelli** CPF/MF sob o nº 005.983.059-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º200.639.381-20

Maurílio Ferreira Azambuja - CPF/MF n.º 106.408.941-00

Extrato do Convênio n.º 11.402/2007 - 77/2007.

Processo n.º: 27/003634/2007.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e

Fundação Carmem Prudente de Campo Grande - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.903, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, destinados para aquisição de equipamentos, para atender a Fundação Carmem Prudente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210000, Fonte0250, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n.º 2007NE003961, emitida em 17/12/07, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 18.12.2007

Ass: **André Puccinelli** CPF/MF sob o nº 005.983.059-04

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Luiz Felipe Terrazas Mendes - CPF n.º 186.329.399-04

Extrato do Convênio N.º 11.421/2007– 100/2007

Processo n.º: 27/003660/2007

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através

da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, CNPJ/MF n.º 03.236.119/0001-56, e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68.

Município de Rio Brilhante CNPJ/MF n.º 03.681.582/0001-07

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, destinados para construção de Unidade Estratégica de Saúde da Família, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 150.000,00. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301002241210, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2007NE004001, emitida em 17/12/07, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.:18.12.07

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20

Edson Giroto CPF/MF n.º 015.143.168-03

Donato Lopes da Silva CPF/MF n.º 071.977.131-53

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECISÃO: Autorizo as Despesas e as Emissões das Notas de Empenho referentes aos Processos abaixo relacionados:

“Art. 16 da Lei. n. 8.666, de 21 de junho de 1993.”

NE	DATA	FAVORECIDO	PROCESSO	OBJETO	VALOR
4060	19/12/07	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LT	27/003461/2007	MEDICAMENTO	440,00
4061	19/12/07	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT	27/003172/2007	MEDICAMENTO	32.634,00
4062	19/12/07	CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA-ME	27/003354/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.960,00
4063	19/12/07	CIRUMED COMERCIO LTDA	27/003356/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	16,00
4064	19/12/07	HOSPEFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.	27/002584/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	686,40
4065	19/12/07	TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA	27/002584/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	254,88
4066	19/12/07	AVENTIS PHARMA LTDA	27/002448/2007	MEDICAMENTO	1.765,12
4067	19/12/07	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S	27/002787/2007	MEDICAMENTO	44.821,84
4068	19/12/07	TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA	27/002611/2007	MEDICAMENTO	172,60
4069	19/12/07	TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA	27/003359/2007	MEDICAMENTO	1.414,80
4070	19/12/07	HOSPEFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.	27/003171/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	666,00
4071	19/12/07	HOSPEFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.	27/003417/2007	MEDICAMENTO	763,70
4072	19/12/07	EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/001373/2007	ANULACAO DO EMPENHO NE02089	736,20
4073	19/12/07	HOUTER DO BRASIL LTDA	27/003357/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	18.822,00
4074	19/12/07	HOSPITAL PSIQUATRICO DR. ALDOLFO B.MENEZE	27/003466/2007	REPASSE FINANCEIRO	10.000,00
4075	19/12/07	VIACAO CIDADE DAS AGUAS LTDA	27/000118/2007	ANULAÇÃO DE EMPENHO NE00172	0,01
4076	20/12/07	MW TELEINFORMATICA LTDA.	27/000998/2005	RETIFICAÇÃO DO PPS	89.764,00
4077	20/12/07	MW TELEINFORMATICA LTDA.	27/000995/2005	RETIFICAÇÃO DO PPS	59.842,66
4078	20/12/07	MS/SES/SF/EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	27/003069/2007	ANULACAO PARCIAL NE03328	346,28
4079	20/12/07	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	27/003062/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	84,00
4080	20/12/07	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	27/003062/2007	MATERIAL HOSPITALAR	55,00
4081	20/12/07	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	27/003062/2007	MATERIAL HOSPITALAR	332,90

4082	20/12/07	CIRUMED COMERCIO LTDA	27/003062/2007	MATERIAL HOSPITALAR	207,00
4083	20/12/07	AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D	27/001641/2007	SERVIÇO DE CONFEÇÃO	10.530,00
4084	20/12/07	MARCIA AMSTALDEN MARTINS	27/001631/2005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	2.350,00
4085	20/12/07	CICERO MARTINS JUNIOR	27/001631/2005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	2.350,00
4086	20/12/07	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	27/003060/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	585,00
4087	20/12/07	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	27/003060/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	560,00
4088	20/12/07	IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU	27/000901/2007	ANULACAO DE EMPENHO NE01711	10.583,04
4089	20/12/07	VIACAO CANARINHO LTDA	27/000117/2007	ANULACAO DE EMPENHO NE00397	4,14
4090	20/12/07	PREF.MUN.SETE QUEDAS	27/000901/2007	REPASSE FINANCEIRO	10.583,04
4091	20/12/07	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS	27/003165/2007	ANULAÇÃO DE NE 03677	44.062,50
4092	20/12/07	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	27/003049/2007	ANULAÇÃO DE NE 03307	31.725,00
4093	20/12/07	BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLAS	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	212,28
4094	20/12/07	COMERCIAL T & C LTDA	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	108,10
4095	20/12/07	INFOR-7 SUPRIM.P/ ESCRIT.E INFORMATICA LTD	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	21,80
4096	20/12/07	INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.774,99
4097	20/12/07	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	94,80
4098	20/12/07	MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA ME	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	45,67
4099	20/12/07	MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	40,10
4100	20/12/07	MUNDO DO COMPUTADOR INFORMATICA LTDA	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	298,34
4101	20/12/07	R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	615,00
4102	20/12/07	SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	15,00
4103	20/12/07	TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD	27/002826/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	27,21
4104	20/12/07	HOTEL CHACARA DO LAGO	27/001133/2007	CONTRATACAO DE EMPRESA	22.650,00
4105	20/12/07	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA	27/002840/2007	MEDICAMENTO	21.098,40
4106	20/12/07	REFRIPAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27/000601/2005	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	398,62
4107	20/12/07	TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA	27/002732/2007	MEDICAMENTO	504,90
4108	20/12/07	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	27/002745/2007	MEDICAMENTO	270,00

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Extrato do Contrato Nº 018/2007
Processo nº
Partes:

Objeto:

Nº Cadastral 0024/2007-SETASS
25/003.031/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e FUNDAÇÃO ESCOLAR SUPERIOR DO MINSTÉRIO PÚBLICO DE MS.
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços pedagógicos em curso de pos graduação latu senso em Direitos Difusos e Coletivos para atender 09 alunos que atuam na Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Economia Solidária/ Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor e instituições que compõem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

TANIA MARA GARIB
Programa de Trabalho 14.422.0106.4570.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Art. 24, inciso VIII da lei 8666/93.
R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

17/12/2007
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
TANIA MARA GARIB e ANIZIO BISPO DOS SANTOS.

Assinam:

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Artigo 24 Inciso X , Da Lei 8666/93 e Suas Alterações

Empresa:	Sonia Marli Charão Teodoro	Processo:	25/000.047/2001
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1368 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.822,00
Empresa:	Milton Thomaz	Processo:	25/000.411/2006
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1369 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.249,00
Empresa:	Marrisol Valtuille Franca Moraes	Processo:	25/000.541/2004
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1370 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.279,67
Empresa:	Neuza Seabra Santana Reis	Processo:	25/000.262/2004
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1371 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.529,00
Empresa:	Ahmad Ali Omais	Processo:	25/000.066/2005
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1372 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.287,47
Empresa:	Valter Kioshi Fuji	Processo:	25/000.935/2003
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1373 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 1.676,33
Empresa:	Jean Marcos de Oliveira	Processo:	25/000.493/2007
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1374 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 438,60
Empresa:	Alessandra Oliveira Nogueira da Silva	Processo:	25/000.493/2007
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1375 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 438,60
Empresa:	Solange Darc de Oliveira	Processo:	25/000.493/2007
Espécie:	Estimativo ND: 339036	NE:	1376 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 438,60
Empresa:	I.B Internacional Business Neg Partipac Ltda	Processo:	25/000.398/2004
Espécie:	Estimativo ND: 339039	NE:	1377 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 6.999,00
Empresa:	Saad Administração e Representações Ltda	Processo:	25/000.398/2004
Espécie:	Estimativo ND: 339039	NE:	1378 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 6.999,00
Empresa:	Diamante Empreendimentos Imobiliários	Processo:	25/000.335/2006
Espécie:	Estimativo ND: 339039	NE:	1379 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	4/12/2007 Valor: 8.999,00
Empresa:	Milton Thomaz	Processo:	25/000.411/2006
Espécie:	Ordinario ND: 339092	NE:	1424 PT: 8244011845260000
Objeto:	Pagamento de Aluguel de Dezembro	Data:	11/12/2007 Valor: 902,64
Lei 10.520/2002			
Empresa:	Renascença Veículos Ltda	Processo:	25/001.306/2007
Espécie:	Ordinario ND: 339033	NE:	1392 PT: 8244011845260000
Objeto:	Locação de Três Veículos	Data:	6/12/2007 Valor: 2.730,00
Empresa:	Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda	Processo:	25/001.312/2007
Espécie:	Ordinario ND: 339033	NE:	1487 PT: 8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Passagem Aérea	Data:	18/12/2007 Valor: 1.300,00

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2005 Nº Cadastral 0060/2005-SEJUSP
Processo nº
Partes:

Objeto:

31/001.324/2004
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÁ E SEGURANÇA PÚBLICA e MR LOCACOES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
1.1. Fica aditado ao Contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 29 de dezembro de 2007 e término em 28 de junho de 2008.

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

20/12/2007
29/12/2007 a 28/06/2008
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCIA REGINA FERNANDES RODA.

Extrato do Contrato Nº 110/2007
Processo nº
Partes:

Objeto:

Nº Cadastral 0108/2007-SEJUSP
31/000.758/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e IGNACIO & LOPES LTDA - ME.
1.1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta detalhe

(anexo I), parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimento das necessidades da SEJUSP, Polícia Militar, ACADEPOL e Poder Judiciário/MS, adquiridos através do Convênio nº 002/2007.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0060.4650.0000 - Fonte de Recursos 0112530002 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 19.840,00 (Dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 10/12/2007
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDSON LOPES.

Extrato do Contrato Nº 115/2007 Nº Cadastral 0109/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.824/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e IGNACIO & LOPES LTDA - ME.

Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do CIOPS e COIN.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0060.4690.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 23, inciso II, alínea a, Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 10.472,00 (Dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 10/12/2007
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDSON LOPES.

Extrato do Contrato Nº 113/2007 Nº Cadastral 0110/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.858/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e INBRA-TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de proteção e segurança, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimento das necessidades da Companhia Independente de Gerenciamento de Crises e Operações Especiais-CIGCOE/MS.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0060.4650.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 23, inciso II, aliena b, lei 8.666/93.
Valor: R\$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 07/12/2007
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CLÉCIO BARBOSA DA SILVA,

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato da Deliberação nº 61 de 12 de dezembro de 2007, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI/MS, com relação dos processos apreciados e aprovados pelo plenário do referido Conselho, em conformidade com o Artigo 151 da Constituição Estadual, ao amparo do Programa Estadual MS - Empreendedor.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 6º, Inciso I e Artigo 34 da Lei Complementar nº 93 de 05/11/2001:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

- 1 - Empresa

: Abatedouro de Aves Itaquiraí Ltda.
- Processo nº

: 21/000224/2006 – T.A. nº 950/2006 de 17/08/2006.
- Atividade

: Abatedouro de Aves e Fábrica de Rações.
- Local

: Itaquiraí/MS
- Nº de empregos

: 50
- Investimentos

: R\$ 4.000.000,00
- Capital de Giro

: R\$ 1.134.516,00
- 2 - Empresa

: Agrenco Bioenergia S/A.
- Processo nº

: 21/000036/2007 – T.A. nº 009/2007 de 18/04/2007.
- Atividade

: Produção de biodiesel.
- Local

: Caarapó/MS
- Nº de empregos

: 122
- Investimentos

: R\$ 114.428.280,02
- Capital de Giro

: R\$ 24.004.810,83
- 3 - Empresa

: Agroenergia Santa Luzia Ltda. – Unidade I
- Processo nº

: 21/000078/2007 – T.A. nº 066/2007 de 31/08/2007.
- Atividade

: Industrialização de açúcar e álcool.
- Local

: Nova Alvorada do Sul/MS
- Nº de empregos

: 420
- Investimentos

: R\$ 533.194.456,00
- Capital de Giro

: R\$ 14.487.326,00
- 4 - Empresa

: International Paper do Brasil Ltda.
- Processo nº

: 11/085673/2004 – T.A. nº 577/2004 de 30/11/2004.
- Atividade

: Fabricação de Papel.
- Local

: Três Lagoas/MS
- Nº de empregos

: 220
- Investimentos

: R\$ 476.906.372,75
- Capital de Giro

: R\$ 72.957.235,11

- 5 - Empresa

: Usina Aurora Açúcar e Álcool Ltda.
- Processo nº

: 21/000264/2006 – T.A. nº 966/2006 de 31/10/2006.
- Atividade

: Industrialização de açúcar e álcool.
- Local

: Anaurilândia/MS
- Nº de empregos

: 158
- Investimentos

: R\$ 47.500.000,00
- Capital de Giro

: R\$ 3.292.998,00
- 6 - Empresa

: Usina Itaguassu Ltda.
- Processo nº

: 21/000193/2006 – T.A. nº 002/2007 de 09/03/2007.
- Atividade

: Industrialização de açúcar e álcool.
- Local

: Bataguassú/MS
- Nº de empregos

: 450
- Investimentos

: R\$ 563.493.346,00
- Capital de Giro

: R\$ 28.015.344,00

PROJETOS DE EXPANSÃO

- 1 - Empresa

: Marfrig – Frigoríficos e Comércio de Alimentos S/A. (Biodiesel)
- Processo nº

: 21/000192/2007 – T.A. nº 118/2007 de 31/10/2007.
- Atividade

: Produção de Biodiesel e seus Subprodutos.
- Local

: Bataguassú/MS
- Nº de empregos

: 50
- Investimentos

: R\$ 10.000.000,00
- 2 - Empresa

: Marfrig – Frigoríficos e Comércio de Alimentos S/A.
- Processo nº

: 21/000193/2007 – T.A. nº 119/2007 de 31/10/2007.
- Atividade

: Industrialização de Carne e Embalagens Metálicas.
- Local

: Bataguassú/MS
- Nº de empregos

: 750
- Investimentos

: R\$ 110.000.000,00

CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL

- 1 - Empresa

: Abzil Indústria e Comércio Ltda.
- CNPJ nº

: 68.430.818/0001-88 - Inscrição Estadual: em andamento
- Processo nº

: 21/000384/2003
- Atividade

: Industrialização de produtos odontológicos.
- Local

: Três Lagoas/MS
- 2 - Empresa

: Selaria Paulista Ltda.
- CNPJ nº

: 04.266.999/0001-76 - Inscrição Estadual: 28.317.375-0
- Processo nº

: 21/000253/2001
- Atividade

: Industrialização de selaria em couro.
- Local

: Três Lagoas/MS

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2007.

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias
Presidente do CDI/MS

Jonathas Soares de Camargo
Secretário Executivo do CDI/MS

HOMOLOGO:

André Puccinelli
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2007

Processo n. º: 09/200.351/2005

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no uso de suas atribuições e, em decisão administrativa final,

Considerando o recebimento do OFÍCIO N. º 775/2007/DPRES/AGEPAN pelo Sócio-Proprietário da Empresa TQM – Técnicas de Qualidade em Marketing Ltda. na data de 13/12/2007, conforme cópia juntada às fls. 2517, do Vol. X do processo n. º 09/200.351/2005.

Considerando que o referido Ofício encaminhava Nota Técnica expedida pela Diretora de Administração e Planejamento, acompanhada de Planilha de Levantamento e Análise dos Produtos apresentados pela Empresa TQM referentes ao processo n. º 09/200.351/2005.

Considerando ainda, que no referido Ofício, a Empresa TQM foi intimada a apresentar manifestação quanto ao material no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Considerando que na data de 13/12/2007, a Empresa TQM protocolizou na AGEPAN Ofício de n. º 13122007, no qual apresenta manifestação de resposta ao OFÍCIO N. º 775/2007/DPRES/AGEPAN.

Considerando as manifestações apresentadas pela Empresa TQM quanto à prestação dos serviços.

D E T E R M I N A:

O acolhimento integral dos argumentos apresentados na Nota Técnica expedida pela Diretora de Administração e Planejamento, Sra. Nilza Pegoraro.

O não acolhimento das justificativas apresentadas na manifestação da Empresa TQM por meio do Ofício de n. º 13122007, protocolizado na AGEPAN na data de 13/12/2007 e, documentos anexos, pelas mesmas razões constantes na Nota Técnica.

Que se proceda às glosas indicadas pela Diretora de Administração e Planejamento na Nota Técnica e Planilhas, juntadas das fls. 2507 a 2515, do Vol. X, do processo n. º 09/200.351/2005, conforme critérios e valores ali apresentados.

A formalização do aceite definitivo pela Diretora de Administração e Planejamento, quanto aos produtos entregues pela Empresa TQM, observados o teor da presente decisão, bem como a adoção dos procedimentos necessários à sua liquidação.

Que a presente decisão seja publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado.

Que a DAP oficie a Empresa TQM – Técnicas de Qualidade em Marketing Ltda. para que tenha conhecimento da presente decisão, remetendo-se cópia integral da mesma e de sua respectiva publicação em Diário Oficial.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2007.

Anízio Pereira Tiago
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2007 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico (ensacado), usinado a quente para aplicação a frio, acondicionado em sacos, na quantidade de 32.000 kg.
PRAZO: 30 (trinta) dias para vigência e o prazo para entrega do produto será em até 03 (três) dias, ambos contados a partir da assinatura na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
PROCESSO Nº 01.143/2007/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2007
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sra. Paola Bertoni

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2007 – PP Nº 063/2007 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DIMENSÃO EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de rádios transmissores, antenas e conectores para substituir a automatização de linhas físicas para os rádios dos Sistemas de Abastecimento de Água.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 90 (noventa) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 47.958,40 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.777
PROCESSO Nº 00.744/2007/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2007
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Mauro Tonon Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2007 – PP Nº 063/2007 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E TELEMAR AUTOMAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de rádios transmissores, antenas e conectores para substituir a automatização de linhas físicas para os rádios dos Sistemas de Abastecimento de Água.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 90 (noventa) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 7.292,00 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.777
PROCESSO Nº 00.744/2007/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2007
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Sérgio Aparecido Nunes de Marqui

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA,
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.401, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 069.007
- Nome do requerente (registrante): CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
- Nome comercial do produto (marca): ARENA
- Nome técnico do produto (agente biológico): PICLORAM, SAL TRIISOPROPANOLAMINA + 2,4-D, SAL TRIISOPROPANOLAMINA
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 069.008
- Nome do requerente (registrante): CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
- Nome comercial do produto (marca): CAMPEON

- Nome técnico do produto (agente biológico): 2,4-D, DIMETHYLAMMONIUM
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 021.061
- Nome do requerente (registrante): IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
- Nome comercial do produto (marca): AFITRIX
- Nome técnico do produto (agente biológico): BENFURACARBE
- Classe: INSETICIDA
- Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 085.068 do produto HEXARON WG, registro MA nº 05202 da empresa MILENIA AGROCIÊNCIAS SA com aprovação de reclassificação do produto da Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 070/2007	Nº Cadastral 0056/2007-IMASUL
Processo nº	23/110.470/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e PRIMEBRASIL-TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto:	1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de 16 (dezesseis) unidades de aparelho GPS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Gerência de Apoio Operacional.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18.542.0057.4480.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei 8666/93 e suas alterações posteriores..
Valor:	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura:	17/12/2007
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de março de 2008.
Assinam:	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e JOSÉ REIS FILHO.

PORTARIA CONJUNTA IBAMA - IMASUL Nº 03, de 22 dezembro de 2007.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder diagnóstico e propor procedimentos destinados a regularização das ocupações das margens dos reservatórios das UHE localizadas na Bacia do Rio Paraná.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, por seu Superintendente no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA Nº 230, de 14/05/2002, republicada no Diário Oficial da União de 21/06/2002 e a Portaria de Designação Nº 205, publicada no D.O.U. de 02/05/2003 e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por seu Diretor

Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 10 do Decreto Estadual nº 12.231 de 03 de janeiro de 2007e,

Considerando as determinações contidas na Legislação Ambiental acerca da necessidade de proteção às áreas de preservação permanente – APPs;

Considerando os aspectos legais referentes ao uso e ocupação das áreas de preservação permanente e;

Considerando a necessidade da adoção de medidas destinadas à efetiva tutela do Estado às referidas APPs,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar o diagnóstico das implicações técnicas e jurídicas do uso e ocupação do solo no entorno dos reservatórios artificiais das UHE da bacia do Rio Paraná no Estado de Mato Grosso do Sul e propor os procedimentos que as instituições signatárias deverão adotar para regularização das referidas intervenções.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

Pelo IMASUL: Setor Jurídico: Pedro Mendes Neto, Fiscal Ambiental matrícula 3858502-1 (titular) e Daniela Rocha, Analista Ambiental matrícula 909025-1 (suplente); Setor Técnico: Emílio Morito Sakuma, Fiscal Ambiental matrícula 3859401-1 (titular) e Alexandre Zanella, Fiscal Ambiental matrícula 3858618-1 (suplente).

Pelo IBAMA: Setor Jurídico: Carlos Alberto Ferreira de Miranda, Procurador Federal, Matrícula 0724770 (titular) e Maria de Fátima Soalheiro, Procuradora Federal, Matrícula 0158081; Setor Técnico: Anna Chistina Mendo dos Santos, Matrícula 1266204 (titular) e Reginaldo Gomes Yamashiro, Matrícula 1413396.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar suas conclusões no prazo de 90 dias a contar da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2007.

NEREU FONTES
Superintendente do IBAMA/MS

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 009/2003* Nº Cadastral 1896/2003-MS

Processo nº 39/300.109/2003

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS e NOVA ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS
1.1 As partes em comum acordo resolvem RESCINDIR o presente CONTRATO e com ele execução de Prestação de Serviços nº 09/2003, a contar da data de 02 de junho de 2007.

Data de Assinatura: 02/06/2007

Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e JOÉ LUIS FRANÇA NOVA.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2005 Nº Cadastral0024/2005-FUNSAU

Processo nº 27/120.156/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NEOLAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, e pelo mesmo valor inicialmente acordado, passando a vigor de 03/10/2007 a 02/10/2008;
1.1. O valor global constante do contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal R\$ 19.529,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte e nove reais), e estimativo global de R\$ 234.348,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), que será liquidado, conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços, a ser pago no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes das cláusulas primeira e quinta do contrato em questão, objetivando o atendimento do HRMS- Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.
1.2. O valor estimativo global do contrato original, que é de R\$ 234.348,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), somado ao Termo Aditivo nº1 e ao presente aditivo, passará a ser R\$ 703.044,00 (setecentos e três mil e quarenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 02/10/2007

Do Prazo: 03/10/2007 a 02/10/2008

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e JOSÉ ZACARIAS DE BARROS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 213/2004 Nº Cadastral 0033/2005-FUNSAU

Processo nº 27/101.510/2004

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA-ME.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vigor 07/12/2007 até 06/06/2008.
1.1. O valor do presente termo aditivo somado ao valor do Contrato original que era de R\$ 117.648,00 (cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais), mais i Termo Aditivo 001 que era R\$ 235.296,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), mais o Termo Aditivo 002 que era R\$ 294.120,00 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e vinte reais), mais o Termo Aditivo 003 que era R\$ 361.767,60 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global deste Aditivo a R\$ 429.415,20 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer nas mesmas condições contratuais as quantidades necessárias para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/FUNSAU;
1.2. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$429.415,20 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 05/12/2007

Do Prazo: 07/12/2007 a 06/06/2008

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e REGIANE SCHIO.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº: 014/2007 Nº Cadastral: 0016/2007-FUNDECT

Processo nº 23/200.137/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a utilização de três sentenciados do regime semi aberto desta Capital, para serviços gerais na FUNDECT, visando maior reintegração dos reeducandos a sociedade e ao mercado de trabalho quando definitivamente liberata.
CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES
Programa de Trabalho 19.571.0007.6421.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37
Lei de Licitações art. 24, X.
R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)

Ordenador de Despesas: CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19.571.0007.6421.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37
Lei de Licitações art. 24, X.
R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei de Licitações art. 24, X.

Valor: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 07/12/2007

Do Prazo: A vigência deste instrumento contratual será de um ano, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA – FUNDECT e NEREU ALVES RIOS.

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº069/07 PROCESSO Nº23/200.187/2007 SIAFEM Nº 011203

ONDE SE LE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº070/07 PROCESSO Nº23/200.188/2007 SIAFEM Nº 011204

ONDE SE LE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº071/07 PROCESSO Nº23/200.198/2007 SIAFEM Nº 011205

ONDE SE LE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº074/07 PROCESSO Nº23/200.184/2007 SIAFEM Nº. 011206

ONDE SE LE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº085/07 PROCESSO Nº23/200.174/2007 SIAFEM Nº 011231

ONDE SE LE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº088/07 PROCESSO Nº23/200.173/2007 SIAFEM Nº 011265

ONDE SE LE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº089/07 PROCESSO Nº23/200.181/2007 SIAFEM Nº 011268

ONDE SE LE **José Antonio Roldao**
CPF 365.347.311-00 – Secretario de Estado/AGRAER

LEIA-SE **José Antonio Roldao**
CPF 981.687.468-72 – Secretario de Estado/AGRAER

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.115, PAG 27, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº093/07 PROCESSO Nº23/200.202/2007 SIAFEM Nº. 011248

ONDE SE LE Recursos: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00632 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00633.

LEIA-SE Recursos: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00634 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00635.

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº7.117, PAG 28, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº099/07PROCESSO Nº23/200.177/2007 SIAFEM Nº 011305

ONDE SE LE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM
DOE Nº7.117, PAG 28, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2007 REFERENTE AO
EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0102/07 PROCESSO Nº23/200.180/2007
STAFFEM Nº 011313

ONDE SE LE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 365.347.311-00 - Reitor/UFGD

LEIA-SE Assinam: **Damião Duque de Farias**
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL A MATERIA PUBLICADA EM
DOE Nº7.117, PAG 28, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2007 TERMO OUTORGA
Nº0103/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.205/2007 SIAFEM Nº
011316
ONDE SE LE **José Antonio Roldao**
CPF 365.347.311-00 – Secretario de Estado/AGRAER
LEIA-SE **José Antonio Roldao**
CPF 981.687.468-72 – Secretario de Estado/AGRAER

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11382 PROCESSO Nº: 09/750.144/07. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF SOB O Nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF Nº 04.693.592/0001-25, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS /MS. CNPJ/MF Nº 37.226.651/0001-04, SITO EM ALCINÓPOLIS/MS. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO", VALOR TRANSFERIDO: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811005252820000. UGR Nº 090904. FONTE: 02400000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE0254 DE 19/12/2007 AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 11.261/03 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ESTADUAL Nº 2.281/01, LEI Nº 2.573/02 E DECRETO Nº 12.019/05, LEI Nº 3.345/06, DECRETO Nº 12.243/07; VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20.12.2007 ATÉ 31.03.2008. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2007. ASSINAR: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF Nº 028.021.368-95; E ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - CPF Nº 049.826.901-97.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 11423 PROCESSO Nº. 09/750.143/07. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/M CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 06.122.819/0001-08, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referentes ao Projeto: "I OPEN FUNDESPORTE DE AREIA 2007 - 2008". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 68.472,50 (Sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811005252820000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00253 de 19.12.2007; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº.12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; A VIGÊNCIA - A partir de 20.12.2007 até 30.04.2008. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95, e SABRINA SALES BASÍLIO DOS SANTOS VIEIRA - CPF nº. 999.260.831-53.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2004 Nº Cadastral 0002/2005-DETRAN	
Processo nº	31/753.145/2004
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AMAMBAI.
Objeto:	Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº. 044/2004/PJU, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2008.
Data de Assinatura:	12/11/2007
Do Prazo:	12/11/2007 a 11/11/2008
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e
RODRIGO SELHORST.	

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 7113 - 14 / 12 / 2007 - PÁG 18
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2002 N.º Cadastral
0018/2004-DETRAN

ONDE SE LÊ
PROCESSO Nº 31/751.752/2007

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 31/751.752/2002

Extrato do Contrato Nº 020/2007 **Nº Cadastral 0024/2007-PETTRAN**

Processo nº 31/753.913/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e IVANILTON MOREIRA MANTOVANI-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação em manutenção e reparo de mini buggy, com fornecimento de peças em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades da Cidade da Criança, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Ordernador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho 06.183.0059.4671.0000

Amparo Legal:	Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações..
Valor:	R\$ 43.000,00 (Quarenta e tres mil reais)
Data de Assinatura:	19/12/2007
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e IVANILTON MOREIRA MANTOVANI.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 001/2001 Nº Cadastral
0052/2003-MS
Processo nº 31/752.121/2001
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do

Objeto: Distrato do contrato nº 001/02/PJU firmado em 23/01/2002, a partir de 30/10/2007.

Data de Assinatura: 03/12/2007

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e CARLOS ANTONIO CABRAL CANHETE.

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Autoriza a abertura do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/756.946/2007, volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Serrado & Ramos Ltda - ME - CNPJ n.º 09.071.954/0001-60, C.F.C. Ferrari, localizado a Avenida São José, n.º 418, para ensino de prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Brasíliaândia – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/752.770/2001, volume II deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Central Sul Ltda – ME – CNPJ n.º 01.963.461/0001-22, C.F.C. Central Sul, localizado a avenida Mato Grosso, n.º 1.313, para ensino de prática de direção veicular, classificação “B”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/06/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 7.118 de 21/12/07 página 43, do Extrato do Convênio 11.077/2007/PROJU, referente ao processo nº. 31/755142/07,
Onde se lê: Assinatura: 01 de novembro de 2007.
Leia-se: Assinatura: 22 de novembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

TERMO ADITIVO Nº. 001/2007/PROJU – CONVÊNIO 10.408/2007/PROJU	
PROCESSO N.º	31/751830/2007
CONTRATANTES:	DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01560929/0001-38 Campo Grande/MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, CNPJ 03.162.047/0001-40, com interveniência da SE CRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a POLÍCIA MILITAR DE MS.
ADITAMENTO:	Adita-se a Cláusula Segunda do item 2.36 e Cláusula Quarta do Convênio nº. 10.408/2007/PROJU.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.
ORDENADOR DE DESPESAS: DATA DA ASSINATURA:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 10 de dezembro de 2007.
ASSINAM:	EVANDRO ANTÔNIO BAZZO – Prefeito Municipal de Jardim – CPF 321.768.991-72, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.
Data da ratificação: 21 de dezembro de 2007.	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS	

TERMO ADITIVO Nº. 001/2007/PROJU – CONVÊNIO 10.415/2007/PROJU	
PROCESSO N.º	31/751.976/2007
CONTRATANTES:	DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01560929/0001-38 Campo Grande/MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO, CNPJ 03.330.453/0001-74, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a POLÍCIA MILITAR DE MS.
ADITAMENTO:	Adita-se a Cláusula Segunda do item 2.36 e Cláusula Quarta do Convênio nº. 10.415/07/PROJU.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.
ORDENADOR DE DESPESAS: DATA DA ASSINATURA:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 10 de dezembro de 2007.
ASSINAM:	JOSÉ FRANCISCO MENDES SAMPAIO, Prefeito Municipal de Ladário – CPF 033.943.791-04, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF – 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68
Data da ratificação: 21 de Dezembro de 2007.	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS	

EXTRATO DO CONVÊNIO 11.027/2007, de 01 de Novembro de 2007.	
PROCESSO N.º	31/755242/2007
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS CNPJ 03.505.013/0001-00 com interveniência do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO , o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/031-43, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38. Credenciamento pelo DETRAN/ MS e pelo órgão Municipal de Trânsito de Batayporã, da PM-MS e de servidores civis de seus respectivos quadros, como agentes, para a prestação de serviços de fiscalização de trânsito nas vias públicas do município de Batayporã/ MS; operação de trânsito, e aplicação de medidas administrativa, multas de ambas as competências e, do DETRAN/ MS para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
OBJETO:	
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.
PRAZO: DATA ASSINATURA:	24 (vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura. 01 de Novembro de 2007.
ASSINAM:	JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA – Prefeito Municipal de Batayporã – CPF 371.970.888-87, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS	

EXTRATO DO CONVÊNIO 11.062/2007, de 01 de Novembro de 2007.	
PROCESSO N.º	31/755296/2007
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS CNPJ 03.155.900/0001-04 com interveniência do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO , o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/031-43, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38. Credenciamento pelo DETRAN/ MS e pelo órgão Municipal de Trânsito de Caarapó, da PM-MS e de servidores civis de seus respectivos quadros, como agentes, para a prestação de serviços de fiscalização de trânsito nas vias públicas do município de Caarapó/ MS; operação de trânsito, e aplicação de medidas administrativa, multas de ambas as competências e, do DETRAN/ MS para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
OBJETO:	
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.
PRAZO: DATA ASSINATURA:	24 (vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura. 01 de Novembro de 2007.
ASSINAM:	MATEUS PALMA DE FARIAS – Prefeito Municipal de Caarapó – CPF 357.149.721-04, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO 11.071/2007, de 01 de Novembro de 2007.	
PROCESSO N.º	31/755159/2007
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE BONITO – MS CNPJ 03.073.673/0001-60 com interveniência do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO , o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/031-43, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38. Credenciamento pelo DETRAN/ MS e pelo órgão Municipal de Trânsito de Bonito, da PM-MS e de servidores civis de seus respectivos quadros, como agentes, para a prestação de serviços de fiscalização de trânsito nas vias públicas do município de Bonito/ MS; operação de trânsito, e aplicação de medidas administrativa, multas de ambas as competências e, do DETRAN/ MS para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
OBJETO:	
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.
PRAZO: DATA ASSINATURA:	24 (vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura. 01 de Novembro de 2007.
ASSINAM:	JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal de Bonito – CPF 202.994.781-49, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS	
PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.	
“Autoriza a abertura do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”	
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/756.946/2007, volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,	
RESOLVE:	
Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Serrado & Ramos Ltda - ME - CNPJ n.º 09.071.954/0001-60, C.F.C. Ferrari, localizado a avenida São José, n.º 418, para ensino de prática de direção veicular, classificação “A/B”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Brasíliaândia – MS, com validade até 01/07/2009.	
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.	
CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA Diretor Presidente	
PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.	
“Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”	
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/752.770/2001, volume III,	

deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:
Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Central Sul Ltda – ME - CNPJ n.º 01.963.461/0001-22, C.F.C. Central Sul, localizado a avenida Mato Grosso, n.º 1.313, para ensino de prática de direção veicular, classificação “B”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/06/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 7.118 de 21/12/07 página 43, do Extrato do Convênio 11.077/2007/PROJU, referente ao processo nº. 31/755142/07,

Onde se lê: Assinatura: 01 de novembro de 2007.

Leia-se: Assinatura: 22 de novembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 77, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a entregarem suas CNH´s - Carteiras Nacional de Habilitação - no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interporem defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelos prazos especificados:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
R O D R I G O RODRIGUES DE ALMEIDA	842857887	1 MÊS	244, III	31/752636/2007
ALBINO RAMAO GUMERCINDO FILHO	569027480	1 MÊS	244, I	31/754123/2007
EDNEI MENDES DA SILVA	767444985	1 MÊS	244, I	31/754279/2007
SILVANA DE SOUZA MIRANDA	767285741	1 MÊS	244, I	31/750364/2007
EDVALDO ANTONIO DA SILVA	568942761	1 MÊS	244, I	31/751434/2007

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do Detran-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatório a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 78 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANDERSON DA SILVA VILHAGRA	429920792	263, I	31/752550/2007 e 31/752550/2003

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatório a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande, 19 de Dezembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor - Presidente
DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:THIAGO MARTINS GOMES CNH: 900421290 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
-------------	--------------------	---------------	-----------------	-----------

MS00190279	DETRAN	HSN 8110	29/12/2006 – Rua Sete de Setembro, Nº 1156 – 01:00h – Jardim – MS.	7
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ELTON GONÇALVES SANTURIAO CNH: 900591149 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00175349	DETRAN	HSL 8423	05/12/2006 – Av. Fátima do Sul, Nº 837 – 23:30h – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JULIERME CARLOS LAURIANO CNH: 767152000 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00250969	DETRAN	HSX 7040	23/08/2007 – Rua Palmácea, Nº 720 – 23:59h – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: PATRICK ALVES GOUVEIA DE OLIVEIRA CNH: 605771962 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00141762	DETRAN	HSM 6054	10/10/2006 – Rua 14 de Julho, Nº 1909 – 10:54h – Campo Grande-MS	7
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ROSIANE DUARTE ALVES CNH: 635182599 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00176368	PREF9051	HSP 9587	27/10/2006 – Rua Mandacaru, Nº 019 – 15:18h – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	704-8 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JOSE GERALDO FERREIRA CNH: 519341772 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00175040	PREF9051	HRX 8727	11/10/2006 – Av. Mato Grosso, Nº 2820 – 17:50h – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	706-4 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de sus-

pensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JOSUEL GOMES CNH: 737545757 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	P l a c a / Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00145881	PREF143	HST 1925	28/08/2006 – Rua Irineu de Souza Araújo, Nº 266 – 18:00h – Nova Alvorada do Sul-MS.	7
Tipificação:	706-4 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ODAIR ALVES DOS SANTOS CNH: 429590527 DETRAN– MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00011338	DETRAN	HSK 3418	18/06/2005 – Rua Theódulo M. Malheiros, Nº 1060 – 22:10h – Paranaíba-MS.	7
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7113 – 14 / 12 / 2007 – PÁG 17

Extrato do Contrato Nº 031/2007 Nº Cadastral 0114/2007-FCMS

Processo nº 09/600.375/2007

ONDE SE LÊ
OBJETO:

Trata-se da contratação de Marcos Antonio da Silva Borges para no período de 20 a 31 de Outubro, ministrar 03 cursos de violão, 128hs de aula cada um, no Projeto Musica MS, para 03 turmas de 32 alunos cada, divididas em 08 grupos de 04 alunos cada uma, que serão realizados nas cidades de Laguna Caarapã, e 2 em Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PEREIRA & LIMA LTDA _ ME.

LEIA-SE:
OBJETO:

Trata-se da contratação de Marcos Antonio da Silva Borges para, no período de 20 de outubro até 31 de dezembro de 2007, ministrar 03 cursos de violão, 128hs de aula cada um, no Projeto Musica MS, para 03 turmas de 32 alunos cada, divididas em 08 grupos de 04 alunos cada uma, que serão realizados nas cidades de Laguna Caarapã, e 2 em Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PEREIRA & PADILHA LTDA _ ME.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7117 – 20 / 12 / 2007 – PÁG 29

Extrato do Contrato Nº 127/2007 Nº Cadastral 0123/2007-FCMS

Processo nº 09/600.665/2007

ONDE SE LÊ

ASSINAM:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e HAMILTON DE SOUZA PINTO VAZ PEREIRA.

LEIA-SE:

ASSINAM:			AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA IVANICE SOUZA DA SILVA.		
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS: Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de Outubro conforme relação abaixo:					
Processo: 09/600.0262007	N.E.: 000683	Data: 26/10/2007	Processo: 09/600.383/2007	N.E.: 000674	Data: 24/10/2007
Favorecido: Viação Canarinho LTDA			Favorecido: Silvoney Cesario da Silva		
N.D: 33903972	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33904706	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 503,20 (quinhentos e três reais e vinte centavos)			Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)		
Objeto: Despesa estimada com aquisição de vale transportes para atender os servidores desta FCMS lotados em Corumba/MS..			Objeto: refere-se a contratação de Silvoney Cesario da Silva, para ministrar curso de violão erudito popular, historia da arte e teoria musical para uma turma em Cassilandia, Projeto Musica MS, de outubro a Dezembro/2007.		
Processo: 09/600.026/2007	N.E.: 000681	Data: 25/10/2007	Processo: 09/600.376/2007	N.E.: 000673	Data: 24/10/2007
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transportes Coletivos			Favorecido: INSS		
N.D: 33903972	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.196,20 (três mil cento e noventa e seis reais e sete centavos)			Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)		
Objeto: Despesa com aquisição de vale-transportes para atender os servidores desta FCMS lotados em Campo Grande/MS.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de de Anderson Francelino, Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.026/2007	N.E.: 000681	Data: 25/10/2007	Processo: 09/600.376/2007	N.E.: 000672	Data: 24/10/2007
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transportes Coletivos			Favorecido: Anderson Francelino		
N.D: 33903972	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33904706	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 191,77 (três cento e noventa e hum reais e setenta e sete centavos)			Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)		
Objeto: refere-se a serviços de rastreamento e fornecimento de relatórios analíticos de vale-transportes.			Objeto: refere-se a contratação de Anderson Francelino, para ministrar curso de violão erudito popular, historia da arte e teoria musical para uma turma em Rochedo, Projeto Musica MS, de outubro a Dezembro/2007.		
Processo: 09/600.021/2007	N.E.: 000545	Data: 03/10/2007	Processo: 09/600.377/2007	N.E.: 000670	Data: 23/10/2007
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A			Favorecido: INSS		
N.D: 33903944	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0100000000	N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)			Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)		
Objeto: Despesa estimada com fornecimento de água.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Mairon Felipe Neto, Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.018/2007	N.E.: 000539	Data: 03/10/2007	Processo: 09/600.391/2007	N.E.: 000671	Data: 23/10/2007
Favorecido: Enersul			Favorecido: Banda Lilas Promoções e Publicidade LTDA		
N.D: 33903943	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0100000000	N.D: 33903905	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Valor: R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais)		
Objeto: Despesa estimada com fornecimento de energia eletrica para atender esta FCMS e suas Unidades Administrativas, referente ao mês de Setembro.			Objeto: refere-se a contratação da Banda Lilas Promoções e Publicidade LTDA para re-alizar show musical no 9.º encontro de campeões em Anaurilandia/MS, no Projeto Ações Culturais p/o Desenvolvimento de MS.		
Processo: 39/101.018/2004	N.E.: 00546	Data: 03/10/2007	Processo: 09/600.377/2007	N.E.: 000669	Data: 23/10/2007
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE			Favorecido: Mairon Felipe Netto		
N.D: 3350924301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000	N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 6.734,99 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)			Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)		
Objeto: Despesa estimada com patrulheiros mirins.			Objeto: refere-se a contratação de Mairon Felipe Netto, para ministrar curso de violão erudito popular, historia da arte e teoria musical para uma turma em Nioaque, Projeto Musica MS, de outubro a Dezembro/2007.		
Processo: 39/100.010/2005	N.E.: 000551	Data: 03/10/2007	Processo: 09/600.424/2007	N.E.: 000668	Data:23/10/2007
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELEGRAFOS			Favorecido: Pereira e Padilha LTDA-ME		
N.D: 33903947	P.T: 13392011463100000	Fonte: 0240000000	N.D: 33903905	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cincoenta reais)			Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
Objeto: Despesa com postagem de correspondência para atender esta FCMS e suas unidades administrativas.			Objeto: refere-se a contratação da empresa Pereira e Padilha representante do Grupo Chalana de Prata, para realização de show musical em Ponta Porã/MS, pelo Projeto Ações Culturais para o desenvolvimento de MS.		
Processo: 39/100.517/2007	N.E.: 00593	Data: 16/10/2007	Processo: 09/600.307/2007	N.E.: 000660	Data: 23/10/2007
Favorecido: GOV/MS/FCMS/SF/SEVERINA MORINIGO			Favorecido: Nelida Monção		
N.D: 33903975	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 350,00(trezentos e cincoenta reais)			Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)		
Objeto: suprimento e fundo concedido para atender as despesas com a 35ªição do Congresso Brasileiro das Agencias de Viagens e Feira das Americas-ABVA 2007.			Objeto: Contratação de Nelida Monção, representante do Grupo Los Celestiales a fim de realizar show musical, no Projeto Musica MS.		
Processo: 39/100.518/2007	N.E.: 00592	Data: 16/10/2007	Processo: 09/600.307/2007	N.E.: 000661	Data: 23/10/2007
Favorecido: GOV/MS/FCMS/SF/SEVERINA MORINIGO			Favorecido: INSS		
N.D: 33903973	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.722,00(hum mil setecentos e vinte e dois reais)			Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Objeto: suprimento e fundo concedido para atender as despesas com a 35ª Edição do Congresso Brasileiro das Agencias de Viagens e Feira das Americas-ABVA 2007.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Nelida Monção, no Projeto Musica MS.		
Processo: 39/100.495/2007	N.E.: 00599	Data: 17/10/2007	Processo: 09/600.378/2007	N.E.: 000659	Data: 23/10/2007
Favorecido: GOV/MS/FCMS/SF/Nair de Lima Abrego			Favorecido: INSS		
N.D: 33903073	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	N.D: 33903618	P.T: 13392011463010000	
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)			Fonte: 02400000000		
Objeto: Suprimento de Fundos concedido para atender as despesas miudas de pronto pagamento que ocorrerem na FCMS			Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)		
Processo: 39/100.494/2007	N.E.: 00598	Data: 17/10/2007	Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Helio Andre Castelhana, no Projeto Musica MS.		
Favorecido: GOV/MS/FCMS/SF/Nair de Lima Abrego			Processo: 09/600.378/2007	N.E.: 000658	Data:23/10/2007
N.D: 33903975	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000	Favorecido: Helio Andre Castelhana		
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)			N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Objeto: Suprimento de Fundos concedido para atender as despesas miudas de pronto pagamento que ocorrerem na FCMS			Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)		
Processo: 09/600.024/2007	N.E.: 000552	Data: 03/10/2007	Objeto: refere-se a contratação de Helio Andre Castelhana, para ministrar curso de violão erudito popular, historia da arte e teoria musical para uma turma em Tres Lagoas e Brasiliandia, Projeto Musica MS, de outubro a Dezembro/2007.		
Favorecido: PASEP			Processo: 09/600.459/2007	N.E.: 000654	Data: 22/10/2007
N.D: 33904712	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0100000000	Favorecido: Manoel Alfredo Ferreira		
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)			N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Objeto: refere-se ao pagamento do Pasep dos servidores da FCMS			Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)		
Processo: 09/600.508/2007	N.E.: 000677	Data: 24/10/2007	Objeto: Contratação de dos serviços de Manoel Alfredo Ferreira na inauguração da Exposição Temporaria na Casa do Artesão		
Favorecido: INSS			Processo: 09/600.459/2007	N.E.: 000655	Data:22/10/2007
N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000	Favorecido: INSS		
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)			N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos servicos de Marcos Silva de Araujo Projeto Musica MS.			Valor: R\$ 100,00 (cem reais)		
Processo: 09/600.508/2007	N.E.: 000676	Data: 24/10/2007	Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos servicos de Manoel Alfredo Ferreira na inauguração da Exposição Temporaria na Casa do Artesão..		
Favorecido: Marcos Silva Araujo			Processo: 09/600.386/2007	N.E.: 000653	Data:22/10/2007
N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000	Favorecido: INSS		
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)			N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Objeto: Contratação de Marcos Silva Araujo, para ministrar curso de violão erudito popular, historia da arte e teoria musical para uma turma em Nova Alvorada do Sul, Projeto Musica MS.			Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)		
Processo: 09/600.383/2007	N.E.: 000675	Data: 24/10/2007	Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Marcos Borges dos Santos.		
Favorecido: INSS			Processo: 09/600.386/2007	N.E.: 000652	Data: 22/10/2007
N.D: 33904718	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000	Favorecido: Marcos Borges dos Santos		
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)			N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Silvoney Cesario da Silva, Projeto Musica MS.			Valor: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)		

Objeto: Contratação de Marcos Borges dos Santos para ministrar curso de violão Erudito, popular, historia da musica, teoria da Musica em Jardim e Campo Grande de outubro a dezembro/07 Projeto Musica MS.			Favorecido: Premiações N.D: 33903102 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Objeto: Premiações dos 15 artistas plásticos selecionados pelo Projeto Espelho das Artes.		
Processo: 09/600.515/2007 N.E.: 000651 Data: 22/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 18000 (cento e oitenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Rita Andrade de Oliveira, Projeto Proler.			Processo: 09/600.488/2007 N.E.: 000648 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Luciene M. Bacarat.		
Processo: 09/600.515/2007 N.E.: 000650 Data: 22/10/2007 Favorecido: Rita Andrade de Oliveira N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) Objeto: Contratação de Rita Andrade de Oliveira, a fim de ministrar oficina de conservação e restauração de documentos atendendo o Projeto Proler c/12hs aula duração.			Processo: 09/600.488/2007 N.E.: 000647 Data:19/10/2007 Favorecido: Luciene Magalhães Bacarat N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Objeto: Realizar uma apresentação musical com o grupo folclórico curureiros de Cuiabá no Albano Franco, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS.		
Processo: 09/600.505/2007 N.E.: 000649 Data: 19/10/2007 Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso N.D: 33903605 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) Objeto: Contratação de Missão Salesiana de Mato Grosso para apresentação de dança com o grupo Arara Azul nas cidades de Campo Grande, Ponta Porã, Dourados, Coxim e Tres Lagoas, Projeto Circuito de Dança do Mato.			Processo: 09/600.470/2007 N.E.: 000645 Data:19/10/2007 Favorecido: Marcos Flavio de Matos Bezerra N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Objeto: Realizar apresentações de dança com o grupo de dança nas cidades de Campo Grande, Coxim e Três Lagoas, no Circuito de Dança do Mato.		
Processo: 09/600.347/2007 N.E.: 000685 Data:26/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Marcos Jerônimo Miranda Espindola Projeto Som da Concha.			Processo: 09/600.470/2007 N.E.: 000646 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Marcos Flavio de M. Bezerra.		
Processo: 09/600.347/2007 N.E.: 000684 Data:26/10/2007 Favorecido: Marcos Jerônimo Miranda Espindola N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Objeto: refere-se a contratação de Marcos Jerônimo Miranda Espindola para realizar show musical com o cantor Antonio Porto, na Concha Acústica Helena Meireles, Projeto Som da Concha.			Processo: 09/600.503/2007 N.E.: 000643 Data:19/10/2007 Favorecido: Jose Gilberto Garcia Rozisca N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Objeto: Realizar uma apresentação de dança com o Grupo Oficina de Dança de Corumbá no Albano Franco, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo/MS.		
Processo: 09/600.385/2007 N.E.: 000657 Data:23/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Patrícia Ferreira Duarte Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.503/2007 N.E.: 000644 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Jose Gilberto G. Rozisca.		
Processo: 09/600.385/2007 N.E.: 000656 Data:23/10/2007 Favorecido: Patrícia Ferreira Duarte N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais) Objeto: refere-se a contratação de Patrícia Ferreira Duarte, para ministrar curso de violão erudito, popular, histtória da musica e teoria musical, para uma turma no centro cultural Jose Octavio Guizzo em Campo Grande, no Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.390/2007 N.E.: 000639 Data:19/10/2007 Favorecido: Adson Afonso Ferreira N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais) Objeto: Ministrar o curso de violão erudito, popular, historia da musica, teoria musical, nas cidades de Itaquirai e Rio Negro, no periodo de Outubro a Dezembro, Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.345/2007 N.E.: 000541 Data:03/10/2007 Favorecido: N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Objeto: Contratação de Francisco Tiago Simão, a fim de realizar show musical no Projeto som da Concha.			Processo: 09/600.390/2007 N.E.: 000640 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Adson A. Ferreira		
Processo: 09/600.345/2007 N.E.: 000542 Data:03/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Francisco Tiago Simão			Processo: 09/600.375/2007 N.E.: 000637 Data:19/10/2007 Favorecido: Marcos Antonio da Silva Borges N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Objeto: Ministrar o curso de violão erudito, popular, historia da musica e teoria musical, nas cidades de Laguna Caarapã e Caarapó, no período de outubro a dezembro-Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.373/2007 N.E.: 000532 Data:02/10/2007 Favorecido: Cleison Nantes Sandim N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Objeto: Ministrar oficina sobre cenografia- uso de matérias alternativos na criação cenográfica, no centro cultural Jose Octavio guizzo dentro do Projeto o cenceito e a técnica arte cênica.			Processo: 09/600.375/2007 N.E.: 000638 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Marcos A. da Silva Borges- Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.373/2007 N.E.: 000540 Data:03/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Cleison Nantes Sandim			Processo: 09/600.403/2007 N.E.: 000635 Data:19/10/2007 Favorecido: Aline de Figueiredo Espindola N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cincoenta reais) Objeto: Ministrar o curso de historia da arte, carga horária de 24 hs, no auditório do Marco		
Processo: 09/600.399/2007 N.E.: 000528 Data:02/10/2007 Favorecido: Anone Produções Artísticas S/C LTDA N.D: 33903905 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Objeto: Contratação do Grupo Teatral Lume, representado por Anone Produções Artísticas S/C LTDA, a fim de realizar 2 apresentações com o espetáculo La Scarpetta, e Workshop no I Festival Nacional de Teatro em Campo Grande/MS.			Processo: 09/600.403/2007 N.E.: 000636 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Aline F. Espindola		
Processo: 09/600.384/2007 N.E.: 000641 Data:19/10/2007 Favorecido: Germano Pasqualine Junior N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar o curso de violão erudito, popular historia da musica e teoria musical, na cidade de Maracaju, no período de Outubro a dezembro, Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.506/2007 N.E.: 000633 Data:19/10/2007 Favorecido: Edson Clair Moreira Junior N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Objeto: Realizar espetáculos de dança com o grupo funk-se nas cidades de Campo Grande, Ponta Porã e Dourados no circuito de dança do mato.		
Processo: 09/600.384/2007 N.E.: 000642 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Germano Pasqualine Junior-Projeto Musica MS			Processo: 09/600.506/2007 N.E.: 000634 Data:19/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Edson Clair Moreira Junior- Circuito de Dança do Mato.		
Processo: 09/600.442/2007 N.E.: 000538 Data:03/10/2007			Processo: 09/600.487/2007 N.E.: 000631 Data:19/10/2007 Favorecido: Gabriel Albuquerque Sater N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)		

Objeto: Contratação de Gabriel A Sater para realizar show musical na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS 2007.			Processo: 09/600.501/2007	N.E.: 000616	Data:19/10/2007
Favorecido: INSS			Favorecido: Anderson Martins da Rocha		
N.D: 33904718			N.D: 33903606	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Gabriel Sater			Objeto: Contratação de Andersom Martins da Rocha, para realizar show musical com o grupo pantaneiro, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.		
Processo: 09/600.487/2007			Processo: 09/600.491/2007		
N.E.: 000632			N.E.: 000613		
Data:19/10/2007			Data:19/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: INSS		
N.D: 33904718			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Gustavo Renato Borba			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Gustavo Renato Borba		
Processo: 09/600.472/2007			Processo: 09/600.482/2007		
N.E.: 000629			N.E.: 000614		
Data:19/10/2007			Data:19/10/2007		
Favorecido: Grupo Q.C. Dança LTDA			Favorecido: Rodrigo Teixeira Gonçalves		
N.D: 33903606			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)		
Objeto: Ministrar oficina de dança contemporânea p/30 pessoas e apresentar o espetáculo Rua no circuito de dança no mato.			Objeto: Contratação de Rodrigo Teixeira Gonçalves, para realizar show musical com o grupo pantaneiro, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.		
Processo: 09/600.469/2007			Processo: 09/600.380/2007		
N.E.: 000628			N.E.: 000588		
Data:19/10/2007			Data:10/10/2007		
Favorecido: Grupo Ginga Companhia de Dança			Favorecido: INSS		
N.D: 33903606			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)		
Objeto: Realizar apresentações de dança nas cidades de Campo Grande, Ponta Porã, Dourados Coxim e três lagoas dentro do circuito de dança no mato.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Vladimir Benedito de Carvalho, Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.489/2007			Processo: 09/600.491/2007		
N.E.: 000625			N.E.: 000612		
Data:19/10/2007			Data19/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: Gustavo Renato Borba		
N.D: 33904718			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Marcos Borges dos Santos.			Objeto: Contratação de Gustavo Renato Borba, para realizar show musical com o grupo pantaneiro, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.		
Processo: 09/600.476/2007			Processo: 09/600.458/2007		
N.E.: 000627			N.E.: 000605		
Data:19/10/2007			Data:17/10/2007		
Favorecido: Guilherme e Santiago e Promoções Artísticas.			Favorecido: INSS		
N.D: 33903905			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil reais)			Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		
Objeto: Realizar um show musical com a dupla Guilherme e Santiago, em Campo Grande, no Projeto Viva MS.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Eduardo Martinelli Danzi		
Processo: 09/600.502/2007			Processo: 09/600.458/2007		
N.E.: 0006226			N.E.: 000604		
Data:19/10/2007			Data:17/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: Eduardo Martinelli Danzi		
N.D: 33904718			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Anain Alves de Souza			Objeto: Contratação de Eduardo Martinelli Danzi, a fim de ministrar Workshop sobre influencia musical afinções composição apresentação em palco e como lidar com o microfone em Laguna Caarapã e Caarapó no Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.499/2007			Processo: 09/600.449/2007		
N.E.: 000626			N.E.: 000603		
Data:19/10/2007			Data:17/10/2007		
Favorecido: Teatro Fúria Produções Artísticas LTDA			Favorecido: INSS		
N.D: 33903905			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)			Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)		
Objeto: Realizar a apresentação de um espetáculo teatral na cidade de Três Lagoas no Projeto MS Encena- 30 anos de Teatro em MS.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Alencar Dario Junior.		
Processo: 09/600.489/2007			Processo: 09/600.449/2007		
N.E.: 000624			N.E.: 000602		
Data:19/10/2007			Data:17/10/2007		
Favorecido: Marcos Borges dos Santos			Favorecido: Alencar Dario Junior		
N.D: 33903606			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
Objeto: Contratação de Marcos Borges dos Santos representante do Grupo musical instrumental toca trio, para realizar show musical na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.			Objeto: Contratação a fim de realizar show musical com a dupla Gilson e Junior, na gravação do DVD dos vencedores das etapas regionais do Projeto Viva MS.		
Processo: 09/600.504/2007			Processo: 09/600.449/2007		
N.E.: 000623			N.E.: 000602		
Data:19/10/2007			Data:17/10/2007		
Favorecido: Grupo de Dança Beatriz de Almeida			Favorecido: Alencar Dario Junior		
N.D: 33903905			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
Objeto: Contratação do Grupo de Dança Beatriz de Almeida para apresentação de espetáculo de dança no Projeto Circuito de dança do mato em Ponta Porã, Dourados, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande.			Objeto: Contratação a fim de realizar show musical com a dupla Gilson e Junior, na gravação do DVD dos vencedores das etapas regionais do Projeto Viva MS.		
Processo: 09/600.502/2007			Processo: 09/600.331/2007		
N.E.: 000621			N.E.: 000595		
Data:19/10/2007			Data:16/10/2007		
Favorecido: Anain Alves de Souza			Favorecido: INSS		
N.D: 33903606			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)		
Objeto: Contratação de Anain Alves de Souza para apresentação de dança na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Everaldo Silva de Oliveira		
Processo: 09/600.501/2007			Processo: 09/600.380/2007		
N.E.: 000617			N.E.: 000587		
Data:19/10/2007			Data:10/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: Vladimir Benedito de Carvalho		
N.D: 33904718			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Anderson Martins da Rocha.			Objeto: Ministrar o curso de violão erudito, no período de Outubro a Dezembro/07 no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo, dentro do Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.492/2007			Processo: 09/600.387/2007		
N.E.: 000620			N.E.: 000586		
Data:19/10/2007			Data:10/10/2007		
Favorecido: Pereira e Padilha LTDA-ME			Favorecido: INSS		
N.D: 33903905			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$1. 500,00 (hum mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)		
Objeto: Contratação da dupla Tostão e Guarani representados por Pereira e Padilha LTDA-ME, para realizar show musical na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Clesio A. da Silva, dentro do Projeto Musica MS		
Processo: 09/600.500/2007			Processo: 09/600.387/2007		
N.E.: 000619			N.E.: 000585		
Data:19/10/2007			Data:10/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: Clesio Aderno da Silva		
N.D: 33904718			N.D: 33903606		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Giselda Paula Tedesco.			Objeto: Ministrar o curso de violão erudito, no período de Outubro a Dezembro/07 no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo, dentro do Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.500/2007			Processo: 09/600.363/2007		
N.E.: 000618			N.E.: 000529		
Data:19/10/2007			Data:02/10/2007		
Favorecido: Giselda Paula Tedesco			Favorecido: Fundação de Turismo /MS		
N.D: 33903606			N.D: 33903910		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)			Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)		
Objeto: Contratação de Giselda Paula Tedesco, para realizar show musical com o grupo pantaneiro, na I Feira Internacional de Turismo e I Salão de Turismo de MS/2007.			Objeto: Locação do auditório Tertuliano Amarilha, sala de comissões e auditório Germano de Barros, no Centro de Conven Arquiteto Rubens Gil de Camilo para realização do 1.º Seminário de responsabilidades Social.		
Processo: 09/600.482/2007			Processo: 09/600.376/2007		
N.E.: 000615			N.E.: 000573		
Data:19/10/2007			Data:09/10/2007		
Favorecido: INSS			Favorecido: INSS		
N.D: 33904718			N.D: 33904718		
P.T: 13392011463010000			P.T: 13392011463010000		
Fonte: 0240000000			Fonte: 0240000000		
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)		
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Rodrigo Teixeira Gonçalves.			Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contratação dos serviços de Anderson Francelino, Projeto Musica MS.		
Processo: 09/600.376/2007			Processo: 09/600.376/2007		
N.E.: 000572			N.E.: 000572		
Data:09/10/2007			Data:09/10/2007		

N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito,popular, historia da musica e teoria musical, no período de outubro a dezembro/07, na Biblioteca Municipal de Rochedo dentro do Projeto Musica mS.			Processo: 09/600.423/2007 N.E.: 000563 Data:05/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Gustavo Renato Borba.		
Processo: 09/600.382/2007 N.E.: 000571 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Edson Del Casale Moreira, Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.423/2007 N.E.: 000562 Data:05/10/2007 Favorecido: Gustavo Renato Borba N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Objeto: Ministrar workshop sobre influencia musical, afinações, composição, apresen-tação em palco, como lidar com microfone, bem como fazer cada encerramento com show musical dentro do Projeto musica MS nas cidades de Três Lagoas, Brasiolandia e Rio Negro.		
Processo: 09/600.382/2007 N.E.: 000570 Data:09/10/2007 Favorecido: Edson Del Casale Moreira N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito,popular, historia da musica e teoria musical, no período de outubro a dezembro/07, na Unidade I Casa de Cultura Epaminondas Braun, em Sidrolandia dentro do Projeto Musica mS.			Processo: 09/600.457/2007 N.E.: 000558 Data:05/10/2007 Favorecido: Pereira & Padilha LTDA-ME N.D: 33903905 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Objeto: Contratação a fim de realizar show musical com o Grupo Chalana de Prata no Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.389/2007 N.E.: 000569 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Juliano Brito dos Santos, Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.444/2007 N.E.: 000553 Data:04/10/2007 Favorecido: VDM Produções e Promoções Vanessa da Mata N.D: 33903905 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 47.243,00 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais) Objeto: Contratação a fim de realizar show musical com a cantora Vanessa da Mata no dia 07 de outubro no Parque das Nações Indígenas, no Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.389/2007 N.E.: 000568 Data:09/10/2007 Favorecido: Juliano Brito dos Santos N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito,popular, historia da musica e teoria musical, no período de outubro a dezembro/07, no Centro Cultural de Campo Grande dentro do Projeto Musica mS.			Processo: 09/600.473/2007 N.E.: 000564 Data:05/10/2007 Favorecido: Campneus Líder de Pneumáticos LTDA N.D: 33903039 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais) Objeto:aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.388/2007 N.E.: 000567 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Cleberson Augusto da Silva Bittencourt, Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.464/2007 N.E.: 000582 Data:09/10/2007 Favorecido: Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA N.D: 33903033 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.538,50 (hum mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) Objeto:aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.388/2007 N.E.: 000566 Data:09/10/2007 Favorecido: Cleberson Augusto da Silva Bittencourt N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito,popular, historia da musica e teoria musical, no período de outubro a dezembro/07, no Centro de Múltiplas Atividades, em Porto Murinho, dentro do Projeto Musica mS.			Processo: 09/600.095/2007 N.E.: 000609 Data:19/10/2007 Favorecido: Yousseif Amim N.D: 33903007 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) Objeto: Aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.281/2007 N.E.: 000580 Data:09/10/2007 Favorecido: Ermidio Umar N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Objeto: Realizar um show musical com a dupla Amambay e Amambái, na cidade de Nova Andradina, Projeto Viva MS.			Processo: 09/600.288/2007 N.E.: 000561 Data:05/10/2007 Favorecido: Infortech Informática LTDA-ME N.D: 33903016 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 348,44 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: Aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.332/2007 N.E.: 000579 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contra-tação dos serviços de Cecília Ferreira da Cunha, Projeto Oficina de Aperfeiçoamento de doces em Corguinho.			Processo: 09/600.053/2007 N.E.: 000537 Data:02/10/2007 Favorecido: Totalsul Equipamentos p/escritório LTDA N.D: 33903017 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos) Objeto: Aquisição de material de consumo informática,		
Processo: 09/600.332/2007 N.E.: 000578 Data:09/10/2007 Favorecido: Cecília Ferreira da Cunha N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) Objeto: Ministrar a Oficina de aperfeiçoamento de doces em Corguinho, no período de 16 a 26 de outubro/2007.			Processo: 09/600.053/2007 N.E.: 000536 Data:02/10/2007 Favorecido: Maximun Brasil Teleinformática LTDA-ME N.D: 33903017 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: Aquisição de material de consumo informática,		
Processo: 09/600.379/2007 N.E.: 000577 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Gustavo Castilho Crespe Projeto Musica MS			Processo: 09/600.053/2007 N.E.: 000534 Data:02/10/2007 Favorecido: Port Papelaria E. Informática LTDA N.D: 33903017 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 214,44 (duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: Aquisição de material de consumo informática,		
Processo: 09/600.379/2007 N.E.: 000576 Data:09/10/2007 Favorecido: Gustavo Castilho Crespe N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito, popular, historia da musica e teoria musical, no período de outubro a dezembro/2007, no Centro Popular de estudos musicais de Dourados, Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.368/2007 N.E.: 000556 Data:04/10/2007 Favorecido: Infortech Informática LTDA-ME N.D: 33903017 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) Objeto: Aquisição de material de informatica		
Processo: 09/600.123/2007 N.E.: 000611 Data:19/10/2007 Favorecido: F.Rocha & Cia LTDA N.D: 33903983 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais) Objeto: Locação de 03 maquinas fotocopadoras para atender esta FCMS, a Biblioteca Estadual e o FIC, no período de Outubro a Dezembro/2007.			Processo: 09/600.368/2007 N.E.: 000555 Data:04/10/2007 Favorecido: Emax Suprimentos de Informática LTDA-ME N.D: 33903017 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) Objeto: Aquisição de material de informatica		
Processo: 09/600.381/2007 N.E.: 000575 Data:09/10/2007 Favorecido: INSS N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela fcms pela contrata-ção dos serviços de Pieter Rahmeier.			Processo: 09/600.095/2007 N.E.: 000608 Data:19/10/2007 Favorecido: Odebrecht Comercio e Industria de Café LTDA N.D: 33903007 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) Objeto: Aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.381/2007 N.E.: 000574 Data:09/10/2007 Favorecido: Pieter Rahmeier N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Objeto: Ministrar curso de violão erudito, popular, historia da musica e teoria musical, no período de Outubro a Dezembro/07, no Núcleo de Cultura da Secretaria de Ação Social de Miranda dentro do Projeto Musica MS.			Processo: 09/600.095/2007 N.E.: 000607 Data:19/10/2007 Favorecido: I.A. Campgana Junior e Cia LTDA N.D: 33903007 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 76,00 (setenta e seis reais) Objeto: Aquisição de material de consumo		
			Processo: 09/600.094/2007 N.E.: 000601 Data:17/10/2007 Favorecido: I.A. Campgana Junior e Cia LTDA N.D: 33903021 P.T: 13392011463010000 Fonte: 02400000000 Valor: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) Objeto: Aquisição de material de consumo		
			Processo: 09/600.094/2007 N.E.: 000600 Data:17/10/2007 Favorecido: Compracita Comercial LTDA		

N.D: 33903021	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 224,40 (duzentos e vinte equatro reais e quarenta centavos)		
Objeto: Aquisição de material de consumo		
Processo: 09/600.516/2007	N.E.: 000700	Data: 30/10/2007
Favorecido: Casa do Atleta LTDA		
N.D: 33903103	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)		
Objeto: Refere-se a aquisição de troféu para o Projeto I Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras.		
Processo: 09/600.439/2007	N.E.: 000560	Data: 05/10/2007
Favorecido: Casa do Atleta LTDA		
N.D: 33903100	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		
Objeto: Refere-se a aquisição de troféu para o Projeto I Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras.		
Processo: 09/600.497/2007	N.E.: 000701	Data: 30/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender o Projeto Seminario Cultura e Desenvolvimento.		
Processo: 09/600.450/2007	N.E.: 000697	Data: 30/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender o Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.498/2007	N.E.: 000696	Data: 29/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender o Projeto de salvaguardar da Viola de cocho.		
Processo: 09/600.461/2007	N.E.: 000606	Data: 19/10/2007
Favorecido: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem rodoviárias estadual e interestadual para atender o Projeto Em-Cena 30 Inos de Teatro de MS.		
Processo: 09/600.441/2007	N.E.: 000557	Data: 04/10/2007
Favorecido: NPQ Turismo LTDA		
N.D: 33903303	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.728,00(tres mil setecentos e vinte e oito reais)		
Objeto: Despesa com locação de ônibus para atender o I Circuito Sul-Matogrossense de Bandas e Fanfarras.		
Processo: 09/600.451/2007	N.E.: 000695	Data: 29/10/2007
Favorecido: Nayara Amado Fernandes		
N.D: 33903303	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais)		
Objeto: Despesa com locação de 03 vans PA atender a Banda Papas da Lingua e Renato Borguetti, Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.451/2007	N.E.: 000559	Data: 05/10/2007
Favorecido: Nayara Amado Fernandes		
N.D: 33903303	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais)		
Objeto: Despesa com locação de 03 vans PA atender a Banda da Cantora Vanessa da Mata, Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.462/2007	N.E.: 000594	Data: 16/10/2007
Favorecido: Nayara Amado Fernandes		
N.D: 33903303	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.496,00 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais)		
Objeto: Despesa com locação de 04 vans para atender a Dupla Guilherme e Santiago e Banda, Projeto MS Canta Brasil.		
Processo: 09/600.437/2007	N.E.: 000694	Data: 29/10/2007
Favorecido: Arte Livre Editoração e Sinalização LTDA_ME		
N.D: 33903044	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)		
Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo, para atender as exposições temporárias no MIS.		
Processo: 09/600.519/2007	N.E.: 000693	Data: 29/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender o I Seminario Estadual de Teatro, Projeto Forum Estadual de Teatro.		
Processo: 09/600.497/2007	N.E.: 000597	Data: 17/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender o Projeto Historia da Arte.		
Processo: 09/600.498/2007	N.E.: 000596	Data: 17/10/2007
Favorecido: Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA		
N.D: 33903301	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais)		
Objeto: refere-se a aquisição de passagem aérea para atender os Projetos: Circuito de dança do mato, espaço da poesia e Fórum estadual de Teatro.		
Processo: 09/600.355/2007	N.E.: 000682	Data: 25/10/2007
Favorecido: Extintores Pasa LTDA-EPP		
N.D: 44905234	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais)		
Objeto: Refere-se a aquisição de balcão expositor, projeto depoimento e personagens participantes na trajetória 30 anos.		

Processo: 09/600.521/2007	N.E.: 000702	Data: 30/10/2007
Favorecido: NPQ Turismo LTDA		
N.D: 33903303	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 8.460,00(Oito mil quatrocentos e sessenta reais)		
Objeto: Refere-se a locação de onibus para atender as corporações musicais do I Circuito Sul-mato-grossense de bandas e fanfarras.		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00581	Data: 09/10/2007
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
N.D: 33903919	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		
Objeto: Refere-se aos serviços de borracharia e lavagem dos veículos oficiais da FCMS.		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00554	Data: 04/10/2007
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
N.D: 33903001	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Objeto: Aquisição de óleo e filtros para atender os veículos oficiais desta FCMS.		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00339	Data: 07/08/2007
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
N.D: 33903001	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)		
Objeto: Aquisição de Tickte combustível para atender os seguintes Projetos atendimento das demandas de Apoio Tecne. Aos municípios, festa do folclore/ três lagoas e festival 30 anos cinema e vídeo.		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00590	Data: 16/10/2007
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
N.D: 33903001	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)		
Objeto: Aquisição de Tickte combustível para atender a FCMS e Unidades Administrativas.		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00704	Data: 31/10/2007
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
N.D: 33903001	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)		
Objeto: Aquisição de Tickte combustível para atender esta FCMS		
Processo: 39/100.059/2006	N.E.: 00421	Data: 03/10/2007
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA		
N.D: 33903957	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais)		
Objeto: Despesa com gerenciamento de cartões de combustível.		
Processo: 39/100.276/2006	N.E.: 00547	Data: 03/10/2007
Favorecido: J.A.V. da Rosa		
N.D: 33903957	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)		
Objeto: Despesa com manutenção mensal do sistema de automação comercial-SAC da Casa do Artesão de Campo Grande.		
Processo: 39/100.035/2006	N.E.: 00549	Data: 03/10/2007
Favorecido: Campmaq Com, e Manutenção de Maq. P/escritorio		
N.D: 33903917	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)		
Objeto: Despesa com manutenção do aparelho de ar condicionado.		
Processo: 39/100.293/2006	N.E.: 548	Data: 03/10/2007
Favorecido: AGEPEN – CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE		
N.D: 33903704	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0100000000
Valor: R\$2.992,50 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).		
Objeto: Despesa com serviço de limpeza		
Processo: 39/100.033/2005	N.E.: 00663	Data: 23/10/2005
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA		
N.D: 33903919	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais)		
Objeto: Refere-se a prestação de serviços no veiculo oficial Kombi de placa HQH 9332 desta FCMS.		
Processo: 39/100.033/2005	N.E.: 00583	Data: 10/10/2005
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA		
N.D: 339033039	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.929,04 (três mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)		
Objeto: Refere-se a prestação de serviços no veiculo oficial Kombi de placa HQH 9332 desta FCMS.		
Processo: 39/100.033/2005	N.E.: 00584	Data: 10/10/2005
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA		
N.D: 33903919	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 859,20 (oitocentos e cincoenta e nove reais e vinte centavos)		
Objeto: Refere-se a aquisição de peças para atender os carros oficiais da FCMS.		
Processo: 39/100.033/2005	N.E.: 00662	Data: 23/10/2005
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA		
N.D: 33903039	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 760,66 (setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)		
Objeto: Refere-se a aquisição de peças para atender os carros oficiais da FCMS.		
Processo: 09/600.401/2007	N.E.: 000679	Data: 24/10/2007
Favorecido: Premiações		
N.D: 33903102	P.T: 13392011462410000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)		
Objeto: Refere-se ao pagamento da premiação do Festival Universitario de Audiovisual.		
Processo: 09/600.475/2007	N.E.: 000706	Data: 31/10/2007
Favorecido: Hotel Vale Verde LTDA		
N.D: 33903980	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)		
Objeto: Refere-se a serviço de hospedagem e alimentação em hotel 4 estrelas, forneci-mento de café da manhã almoço e jantar, para ministrante Heloisa Vinade, Proj. Forum Estadual de teatro..		
Processo: 09/600.452/2007	N.E.: 000610	Data: 19/10/2007
Favorecido: Hotel Vale Verde LTDA		
N.D: 33903980	P.T: 13392011463010000	Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 2.809,25(dois mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)		
Objeto: Refere-se a serviço de hospedagem e alimentação em hotel 4 estrelas, forne-cimento de café da manhã almoço e jantar, para atender o 1.º Seminário Estadual de		

Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas/**FCMS**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
01	Carne bovina, patinho sem osso resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,48
02	Carne bovina, patinho sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,48
03	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,33
04	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,33
05	Carne bovina, agulha sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,23
06	Carne bovina, agulha se osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,34
08	Frango inteiro com miúdos, congelado.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Vit	R\$ 3,57

Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
11	Carne bovina, patinho sem osso resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,13
12	Carne bovina, patinho sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,11
13	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,22
14	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,26
15	Carne bovina, agulha sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 4,95
16	Carne bovina, agulha se osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 4,95
18	Frango inteiro com miúdos, congelado.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Vit	R\$ 3,50

Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
21	Carne bovina, patinho sem osso resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 6,93
22	Carne bovina, patinho sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 6,94
23	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,77
24	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,77
25	Carne bovina, agulha sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 4,60
26	Carne bovina, agulha se osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 4,60
28	Frango inteiro com miúdos, congelado.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Vit	R\$ 3,32

Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
31	Carne bovina, patinho sem osso resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,06
32	Carne bovina, patinho sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 7,06
33	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,11
34	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,11
35	Carne bovina, agulha sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,12
36	Carne bovina, agulha se osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,12
38	Frango inteiro com miúdos, congelado.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Vit	R\$ 3,44

Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
41	Carne bovina, patinho sem osso resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 6,89
42	Carne bovina, patinho sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 6,89

43	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,04
44	Carne bovina, miolo alcatra sem osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 8,05
45	Carne bovina, agulha sem osso, resfriada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,03
46	Carne bovina, agulha se osso, congelada.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Fidalgos	R\$ 5,03
48	Frango inteiro com miúdos, congelado.	Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda-ME.	Vit	R\$ 3,44

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2007.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2007.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Concorrência n.º001/2007SEGOV/MS
Processo n. 09/000.803/2007
Objeto: Contratação de Agências de Publicidade.

Acolho o parecer jurídico de n. 01 Ref. Conc. 001/2007, pelos seus próprios fundamentos, acostado às fls. 3.118 a 3.130, do Processo em Epígrafe, bem como, ratifico as informações da Comissão Especial de Licitação-CEL, constantes da Ata 004/2007, e decido em razão do não cumprimento ao disposto no edital, pelo indeferimento dos Recursos relativos as suas respectivas inabilitações, interpostos pelas Empresas: Resultado Comunicação e Marketing LTDA; Medeiros Nascimento & Garcia LTDA _ME e Marca X Propaganda e Marketing S/S LTDA, e também decido pelo não provimento do recurso interposto pela Diniz & Galante LTDA, a qual buscou reconsiderar a decisão que havia habilitado as Empresas: 2000 Publicidade Marketing e Comunicação LTDA, Art Traço Publicidade e Assessoria LTDA; Quórum Propaganda LTDA e Mídianova Estratégia em Comunicação LTDA, decido inclusive em dar provimento aos recursos interpostos pelas Empresas: Ággil Publicidade LTDA e Remat Marketing & Propaganda LTDA, por terem cumprido na íntegra com as exigências editalícias. Considerando a aludida decisão que reconsiderou o julgamento anterior no que concerne as Empresas que passaram a ser habilitadas, e em cumprimento ao Princípio da Publicidade é necessário deflagrar-se o prazo recursal de Lei para eventual interposição de recursos e prazo idêntico para contra-razões, ficando os autos desde já com vista franqueado aos interessados, (§ 4º -art. 109-Lei 8.666/93).

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Processo n. 31/001.042/2007

Acolho o parecer jurídico de n.319/2007; 320/2007 e 321/2007, acostados às fls. 473/476; 477/480 e 481/484 respectivamente, constantes do processo acima referido, para, conhecer os recursos apresentados pelas empresas **Kimoto Ltda e Covel Comércio de Veículos e Motos Ltda**, mas em seu mérito, negar-lhes provimento, por ausência de fundamento legal, e manter a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de Dezembro de 2007.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 21/042.684/2007

Acolho o parecer jurídico de n. 315/2007, acostado às fls. 231/237, dos autos em epígrafe, para, conhecer o recurso apresentado pela empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda, mas em seu mérito, negar-lhe provimento, em decorrência do mesmo não possuir nenhum supedâneo legal, e nem motivo que justificasse o respectivo provimento, mantendo a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de Dezembro de 2007.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/ MS
PREGÃO ELETRÔNICO: 22/2007 PROCESSO: 29/015.344/2007
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamentos de dados.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA	2.550,00
02	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	18.896,40
03		30.800,00
04	ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	31.399,20
05	GIGANEWS COMERCIAL LTDA	67.997,60
06		12.979,20
08	LLIMA ELETRÔNICA INF. E REFRIGERAÇÃO LTDA	9.240,00

Item 07: FRACASSADO

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.
GABRIELA RODRIGUES - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2007 - PROCESSO: 31/001.156/2007
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros de aeronaves
LOTE FRACASSADO: Único

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.
Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ÓRGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2007 PROCESSO: N. 21/200.228/2007
OBJETO: Aquisição de Termômetro eletrônico e acessórios.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	J & J Comercial Ltda	61.992,00
02	Camerson Benites Cardoso - ME	30.456,00

Campo Grande, 21de dezembro de 2007.
Zoleide Dotti Gomes da Silva - Pregoeira/SAD/SL/MS.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação - EP 04, comunica aos participantes, o resultado da Análise do processo em epígrafe conforme abaixo:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007 - PROCESSO Nº 21/200.263/2007
OBJETO: Aquisição de Guia de Transporte Animal - GTA.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ONIL-LINE FORM. E SERVIÇOS LTDA.; CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. e COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.
Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.676, de 17 de agosto de 2004 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.504 de 2005, ficando desde já concedido o prazo de 03(três) dias as empresas interessadas para manifestação motivada de interposição de RECURSO no período de 26 à 28/12/2007 e CONTRA-RAZÕES no período de 02 à 04/01/2008.

Campo Grande, 21 de dezembro 2007
Natercia Maria de Souza – Pregoeira EP 04 – SL/SAD/MS.

Retifica-se o 1º adendo do PP 043/2007, PROCESSO: 13/006.030/2007, publicado no D.O.E. n.7118 de 21 de dezembro de 2007 às fls. 43 e 44

ONDE SE LÊ:
A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: Às 08:00, horas do dia 07/01/2008
LEIA-SE:
A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: Às 08:00, horas do dia 09/01/2008

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexistibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/042.879/2007
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Favorecido(s): ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
Valor Global: R\$ 44.004,27 (Quarenta e quatro mil e quatro reais e vinte e sete centavos)
Objeto: As partes ajustam condições suficientes para que a CONTRATADA providencie a implantação de certas medidas de racionalização de uso de energia elétrica na UNIDADE indicada pela CONTRATANTE e identificada no PROJETO.
Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 20-12-2007

José Antonio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº028/2007-IAGRO, objetivando a aquisição de redes para captura de morcegos, a empresa: **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, para o lote 01, no valor total de R\$7.500,00, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7.110, de 11/12/2007 e, nos termos da Lei nº8.666/93 (Processo nº21/200.201/2007).
2. HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº030/2007-IAGRO, objetivando a aquisição de material de acondicionamento e embalagens, as seguintes empresas: **YOUSSIF AMIN**, para os lotes 01, 02, 03 e 06, no valor total de R\$2.953,00; **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME**, para o lote 04, no valor total de R\$980,00; **J & J COMERCIAL LTDA**, para o lote 05, no valor total de R\$5.160,00 e **OLIVEIRA & SANCHES LTDA**, para o lote 07, no valor total de R\$12.500,00, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7.113, de 14/12/2007 e, nos termos da Lei nº8.666/93 (Processo nº21/200.252/2007).

3. HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº037/2007-IAGRO, objetivando a aquisição de veículos a empresa: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, para o lote 01, no valor total de R\$3.200.000,00, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7.114, de 17/12/2007 e, nos termos da Lei nº8.666/93 (Processo nº21/200.185/2007).
Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Nº 005/2007 (TÉCNICA E PREÇO) – PROC. Nº 0719/2007
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de geomática, para ampliação do SIGS – Sistema de Informações Georreferenciadas da SANESUL.
EMPRESA CLASSIFICADA: Maxidata Tecnologia e Informática Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Maxidata Tecnologia e Informática Ltda., no valor total de R\$ 720.000,00.

Campo Grande - MS, 21 de Dezembro de 2007.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 024/2007 – PROCESSO Nº 01.030/2007
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudo, diagnóstico e plano de ação de bacia hidrográfica e projeto para Captação e Estação de Tratamento de Água, no município de Coronel Sapucaia – MS / SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: RGA Engenharia e Construções Ltda., LOG Engenharia Ltda. e Quiron Serviços de Engenharia Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: LOG Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 122.500,00.

Campo Grande – MS 21 de Dezembro de 2007.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.564/2007	HERIVELTO DO CARMO MOISÉS	
REFERENTE:	Contratação de instrutor técnico para cursos do DETRAN/MS	453,20
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.564/2007	Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	
REFERENTE:	Recolhimento de encargos com INSS referente a despesa com serviços prestados por Herivelto do Carmo Moisés.	49,85
Data da ratificação: 21 de dezembro de 2007.		

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.780/2007	JAIRO LUIS RICCI	
REFERENTE:	Contratação de instrutor técnico para cursos do DETRAN/MS	82,44
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.780/2007	Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	

REFERENTE:	Recolhimento de encargos com INSS referente a despesa com serviços prestados por Jairo Luis Ricci.	9,07
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.941/2007	HERIVELTO DO CARMO MOISÉS	
REFERENTE:	Contratação de instrutor técnico para cursos do DETRAN/MS	747,78
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/755.941/2007	Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	
REFERENTE:	Recolhimento de encargos com INSS referente a despesa com serviços prestados por Herivelto do Carmo Moisés.	82,17
	Data da ratificação: 21 de dezembro de 2007.	

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 (TÉCNICA E PREÇO) — PROC. Nº
0635/2007

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados por demanda, como consultoria e suporte em rede de computadores, consultoria em sistema de banco de dados MSSQL, mão-de-obra especializada em produtos Microsoft para a equipe TI da SANESUL, conforme quantidade, especificações e condições gerais contidas neste Edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – ME, com 955 (novecentos e cinquenta e cinco) pontos, Easy Net Tecnologia da Informação Ltda., com 955 (novecentos e cinquenta e cinco) pontos e Nextnet Tecnologia de Informação Ltda., com 955 (novecentos e cinquenta e cinco) pontos.

Campo Grande-MS, 21 de Dezembro de 2.007.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 3.673, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e de Patrimônio de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Kelly Cristina Correa Costa	Gestão e Assistência	DGA-5
Neuza Ramos Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Renata Damus	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sávio da Silva Rocha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO “P” n. 3.674, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Neuza Ramos Nogueira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Renata Damus	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sávio da Silva Rocha	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

DECRETO “P” n. 3.675, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional para a 3ª Categoria, por antigüidade, à servidora JULIANA NUNES MATOS, prontuário n. 9307841, ocupante do cargo de Procurador de Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 48, combinado com o art. 50, ambos da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de Cristiane Muller Dantas.

DECRETO “P” n. 3.676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenharem as funções, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir da data de publicação:

Prontuário n.	Nome	Função
9285263	José Mandu Neto	Superintendente de Inteligência de Segurança Pública
9303343	João Rogério da Silveira D’Ávila	Coordenador de Fiscalização e Controle

DECRETO “P” n. 3.677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ SERGIO DA SILVA, prontuário n. 7255361, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenhar a função de Coordenador de Operações, com efeito a partir da data de publicação, ficando revogada a designação para Coordenador de Inteligência.

DECRETO “P” n. 3.678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SÓCRATES ARAÚJO CONCEIÇÃO AMORAS, prontuário n. 9282753, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO “P” n. 3.679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SÓCRATES ARAÚJO CONCEIÇÃO AMORAS, prontuário n. 9282753, para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Coordenador de Inteligência, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO “P” n. 3.680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR, prontuário n. 36551641, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Presidência da República e desempenhar suas funções na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

DECRETO “P” n. 3.681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Delegado de Polícia (Delegado de Polícia Substituto), de Perito Oficial Forense (Perito Criminal e Perito Médico-Legista), de Agente de Polícia Judiciária (Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária) e de Perito Papiloscopista da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tornando sem efeito o Decreto “P” n. 2.763, de 24 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.059, de 25 de setembro de 2007, e revogando os Decretos “P” n. 3.055, de 25 de outubro de 2007, n. 3.304, de 22 de novembro de 2007 e n. 3.569, de 14 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/006003/2007).

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Jorge Razanauskas Neto - Presidente Gaudêncio Baptista Neto Edi Eraldo de Almeida Nelson Fermino Júnior Alicéia de Almeida Silva Edino Coletto Ferreira Ferro
2 - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul Maria Stela Leme Brandão Soares Vanderley Porto Pinto
3 - Secretaria de Estado de Administração Priscila Sousa Nunes Leônia Inês Cruz Pávao Ribeiro
4 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul Valdecir Balbino da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.554, de 13 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.114, de 17 de dezembro de 2007, de designação de JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN, prontuário n. 8325883, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...no período de 2 a 16 de janeiro de 2008...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 7 a 21 de janeiro de 2008...”

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.755/07, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL GALIEGO NETO, prontuário n. 7435851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no Núcleo de Tecnologias Educacionais de Nova Andradina, com sede no Município de Nova Andradina/MS, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Protocolo 29/105693/2007).

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.756/07, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO ZAIM DE MELO, prontuário n. 8809731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Ponta Porã, com sede no Município de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Protocolo 29/105693/2007).

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.757/07, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO CÂNDIDO, prontuário n. 4767302, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no Núcleo de Tecnologias Educacionais de Naviraí, com sede no Município de Naviraí/MS, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Protocolo 29/106813/2007).

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/072932/2006

Interessada: YARA BARNABÉ DA SILVA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 80/83.
2. Determino a extinção do presente Processo Administrativo Disciplinar, dando regular tramitação ao pedido de Exoneração formulado pela servidora YARA BARNABÉ DA SILVA, prontuário n. 7585071, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Determino o arquivamento do processo após as anotações de praxe.
4. Expeçam-se as competentes resoluções.
5. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. À Assessoria Jurídica/SED para conhecimento. A Coordenadoria de Recursos Humanos para regular tramitação do pedido de exoneração.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/075262/2006

Interessado: JULIETA DOS SANTOS – Município de Campo Grande - MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 39/40.
2. Determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de exoneração prevista no inciso II, parágrafo único, do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
3. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/075263/2006

Interessado: LUZIA APARECIDA BOLDRIM SILVA – Município de Campo Grande - MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 47/48.
2. Determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de exoneração prevista no inciso II, parágrafo único, do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
3. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/075276/2006

Interessado: VERHUSKA PEREIRA TAMEIRAS – Município de Campo Grande - MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

4. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 47/48.
5. Determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de exoneração prevista no inciso II, parágrafo único, do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
6. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/075279/2006

Interessado: ANA MARIA DA CUNHA – Município de Aquidauana - MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 51/52.
2. Determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de exoneração prevista no inciso II, parágrafo único, do artigo 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
3. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/072935/2006

Interessada: REGINA DE JESUS ALVES – Município de Sete Quedas/MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 60/61.
2. Considero de natureza gravíssima a irregularidade cometida pela servidora REGINA DE JESUS ALVES, prontuário n. 6854291, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Corumbá/MS, por descumprimento e infringência dos incisos I e XII, do art. 218; incisos IV e XV, do art. 219, ficando sujeita à pena de DEMISSÃO, com fundamento nos incisos XII e XI, do art. 235 todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

3. Determino a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado com fundamento no inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 11.304, de 21 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2007.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS

I – DELIBERAÇÕES:
DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE ENSINO/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS Nº. 005/2007

O CONSELHO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, reunindo em sessão extraordinária, no dia 28 de novembro de 2007, na sala de reunião do Gabinete da Direção da Academia, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Conselheiro	Decisão
31/151.797/07	Soledade Silva Nunes	Revisão de nota	Jorge Razanauskas Neto	Com o relator, indeferido por unanimidade, o acréscimo de vinte (20) pontos na nota da requerente na disciplina de Noções de Inteligência, uma vez que a nota mínima que a requerente deveria ter obtido para aprovação é sessenta (60) pontos, e só obteve quarenta (40) pontos, restando, portanto vinte (20) pontos para alcançar a nota mínima para aprovação, entendendo este Conselho de Ensino a deliberar pela não alteração da nota da requerente por estar acima do limite da razoabilidade.

Publique-se em BPC.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho de Ensino

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS

I – DELIBERAÇÕES:
DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE ENSINO/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS Nº. 006/2007

O CONSELHO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, reunindo em sessão ordinária, no dia 06 de dezembro de 2007, na sala de reunião do Gabinete da Direção da Academia, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Conselheiro	Decisão
31/151.892/07	Ivete dos Santos Silva Campos	Revisão de nota	Antonio Carlos dos Santos	Contra o relator, indeferido por maioria, o acréscimo de vinte e quatro (24) pontos na nota da requerente na disciplina de Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, uma vez que a nota mínima que a requerente deveria ter obtido para aprovação é sessenta (60) pontos, e só obteve trinta e seis (36) pontos, restando, portanto vinte e quatro (24) pontos para alcançar a nota mínima para aprovação, entendendo este Conselho de Ensino a deliberar pela não alteração da nota da requerente por estar acima do limite da razoabilidade.

Publique-se em BPC.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho de Ensino

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 468, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 457/2007/DPI/DGPC, de 18 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9064411, Titular da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Caracol/MS, em substituição ao Dr. Marcelo Batistela Damasceno, Delegado de Polícia, Substituto, no período de 30 de novembro de 2007 a 19 de dezembro de 2007, durante período de trânsito.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 469, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do

Interior/MS, constante no Ofício nº 458, de 20 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256411, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, em substituição ao Dr. Rilton Alexandre Araujo, Delegado de Polícia, 1ª Classe, no período 07 a 21 de janeiro de 2008, em razão de gozo de férias regulamentares.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 470, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 460/2007/DPI/MS, de 18 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS em substituição ao Dr. Jair Bispo Evangelista, Delegado de Polícia, Classe Especial, no período 03 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, durante gozo de férias regulamentares.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 471, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 461, de 20 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9065331, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, em substituição a Dr^a Ângela Salete Scorza dos Santos, Delegada de Polícia, 1ª Classe, no período 03 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, em razão de gozo de férias regulamentares.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 472, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P”DGPC/SEJUSP/MS nº 444 de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7108, de 07 de dezembro de 2007, que tornou sem efeito a Portaria “P”DGPC/SEJUSP/MS nº 435, de 05 de dezembro de 2007, publicada em Diário Oficial nº 7106, de 05 de dezembro de 2007. que removeu por permuta **CRISTIANO MELLO MONTEIRO** e **HILÁRIO JUNIOR ROHR**.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia Capital/MS, constante no Ofício nº 344, de 20 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7268931, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, em substituição ao Dr. Valdir Rogério Benetti, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período 11 a 30 de janeiro de 2008, em razão de gozo de férias regulamentares.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 474, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia Capital/MS, constante no Ofício nº 343, de 20 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7257901, lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, em substituição ao Dr. Antenor

Batista da Silva Junior, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 11 a 30 de janeiro de 2008, em razão de gozo de férias regulamentares.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Processo nº : 25/001691/06
Assunto : Processo de Sindicância
Decisão : Acolho o relatório de fls. 64/68, da Comissão de Sindicância designada através da Resolução “P” SETASS nº 108, de 27 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6999, de 02 de julho de 2007, às páginas 28 e 29 e decido pelo arquivamento dos autos.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Na Resolução “P” SETASS Nº 222, de 17 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6852, de 22 de novembro de 2006, à página 31, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à servidora LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM, foi feita a seguinte apostila:
ONDE CONSTA: “...período aquisitivo 24.08.97 a20.03.03, a partir de 21.03.03.”
PASSE ACONSTAR: “...período aquisitivo 24.08.97 a 30.08.02, a partir de 31.08.02.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Rosalia Ramona Nunes dos Santos**, prontuário nº 8672921, Auxiliar de Atendimento Infantil, referência CAR/INS/A/A, código 26008, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse.
Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2007

Álvaro Cardoso de Ávila
Superintendente de Administração e Finanças/SETASS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Processo nº : 25/001342/07
Interessado(a) : MARIA IVANETE CASSEMIRO
Assunto : Solicita Remoção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes para uma unidade no município de Caarapó.
Despacho : INDEFIRO, por falta de pessoal para substituição .

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 32/07 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ALTAMIR ANDRADE CALDEIRA**, prontuário 8254921 ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, código 20264 ESP/SUP/JR/A, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, mais 30 (trinta) dias em prorrogação, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **26.11.2007 á 25.12.2007**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.811 de 21 de dezembro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor **ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO**, prontuário nº 8299191, Procurador de Entidade Pública, da Função de Confiança de Procurador-Chefe, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo CGA-II, a contar da data da publicação.

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.812 de 21 de dezembro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **HELDER ANTONIO DE MELO BARBOSA**, prontuário nº 8399901, Procurador de Entidade Pública, para exercer **interinamente** a Função de Confiança de Procurador-Chefe, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Símbolo CGA-II, em decorrência da dispensa de **ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO**, Prontuário nº. 8299191, Procurador de Entidade Pública/AGEPEN, a contar da data da publicação.

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.829 de 21 de dezembro de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALTER AVELINO**, prontuário nº. 330.675.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para responder sem prejuízo de suas

funções pela Direção do Estabelecimento Penal “Ricardo Brandão” de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante as férias do titular **JOAQUIM HELLIS ALVES**, prontuário nº 330.416.71, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, ocupante da função de Confiança de Diretor de Estabelecimento Penal III, Símbolo CGA-III, no período de 22/12/2007 à 20/01/2008.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/“P”/FERTEL-MS/Nº 026/07, 17 de dezembro de 2007

O Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Suas atribuições legais;
Resolve:
Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Portaria, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento de saúde, dos servidores lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, com fulcro no artigo 136, da lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com alteração dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional.

Nº	Prontuário	Nome	Cargo	Período	Nº Dias	Quad
01	15121611	Denilcimar Souza Silva	Op. Câmera Int. e Ext.	16.10.07a 14.11.07	30	Per
02	15610901	Deusiane Carvalho Capusso	Gest. Atividade Comunicação	22.10.07 a 31.10.07	10	Per
03	15610901	Deusiane Carvalho Capusso	Gest. Atividade Comunicação	01.11.07 a 30.11.07	30	Per
04	15121611	Denilcimar Souza Silva	Op. Câmera Int. e Ext.	15.11.07 a 14.12.07	30	
05	15143771	Adão Matias da Silva	Diretor de TV/ Imagem	06.12.07 a 20.12.07	15	Per
06	15143851	Valdir Mauricio da Silva	Op. Câmera Int. e Ext.	20.11.07 a 18.01.08	60	Per

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da desta Agência, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família, com fulcro no artigo 130, Inciso II, combinado com artigo 146 da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2157 de 26/10/2000 (Processo nº 21/200504/2007).

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PESSOA	I/P
8206361	Jucilei Ferreira Coelho	Agente Fiscal Agropecuário	19/10/2007 a 22/10/2007	FILHO	I
9183851	Evandro Bock Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	01/102007 a 10/10/2007	FILHO	I

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº0298 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL / IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA**, prontuário 346 513 61, ocupante da Função de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, Licença de Repouso à Gestante, para o período de 28/09/2007 a 28/01/2008, com fulcro no Artigo 130, Inciso III, combinado com Art. 147, da Lei nº 1102, com redação dada pela Lei nº 2599 de 26/12/2002, para regularização de situação funcional. (Processo nº. 21/200 505/2007)

PORTARIA “P” IAGRO MS Nº 0299 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Readaptar em prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28 de novembro de 2007 a 26 de maio de 2008, no município de Dourados, em atribuições leves, a servidora **ARMOZINA SALES BEZERRA**, prontuário 345 235 21, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, compatíveis com seu estado de saúde, com fulcro nos artigos 42 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica da FUNSAU. (Processo nº 21/005 850/2007)

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0300 D E 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Credenciar a servidora **ABNER JULIA SAVIETO**, prontuário 34639401, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTÁ), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/200 508/2007).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **Vander Melquiades Fabricio de Jesus**, prontuário nº 15612191, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 90030, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, para responder pela Gerência de Recursos Pesqueiros e da Fauna do IMASUL, no

período de 26 de dezembro de 2007 a 25 de janeiro de 2008, em substituição a titular Francisca Fernandes de Albuquerque, que estará em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA “P” IMASUL N. 141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **Edmur Lavezo Gomes**, prontuário nº 38572631, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 90031, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, para responder pela Central de Atendimento do IMASUL, no período de 19 de dezembro de 2007 a 17 de abril de 2008, em substituição a titular Gislaíne de Lima Brito, que encontra-se em Licença Maternidade.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 047/2007 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula nº 81065-71, para responder pelo Departamento de Informática, em decorrência da ausência do titular Valdevino de Oliveira Costa, por motivo de férias, no período de 14/11/2007 à 28/11/2007.

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 048/2007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor CLODOALDO ALVES VILLAR, Assistente de Atividades Mercantis, Matrícula 380049-01, para autenticar na Sede e Interior, instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a contar desta data.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA “E” Nº 50, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar, com fundamento no art. 34 c.c art. 36 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, o estágio voluntário dos seguintes acadêmicos de Direito:

Estagiário	Comarca	Data
Elaine Stellato	Campo Grande	05.10.07
Francine Scavone Stefanini	Campo Grande	31.10.07
Gabriella de Paula Assis Campos	Três Lagoas	04.09.07
Gislene Serra dos Santos	Corumbá	09.10.07
João Carlos Lima dos Santos	Rio Brilhante	03.07.07
Manuela Ametlla Guimarães	Corumbá	03.10.07
Maria de Lourdes Braga Gomes	Rio Brilhante	04.07.07
Marcelo Garcia de Paula	Paranaíba	05.06.07
Marignez Raquel da S. Pozzi Barbosa	Campo Grande	19.09.07
Miguel Antonio Gonzales	Corumbá	05.11.07
Roberta Soto Maggioni	Dourados	01.08.07
Tiago Agrício Lizaldo Fagundes	Aparecida do Taboado	06.09.07

Campo Grande, 12 de dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 633/2007- DPGE, DE 18 DEZEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar**, parcialmente a portaria “D” nº 602/2007-DPGE, de 07 de dezembro de 2007, publicada no D.O. nº 7.109, de 10.12.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública abaixo nominado:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO	PERÍODO
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Anastácio	01/02/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 595/2007- DPGE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar**, parcialmente, a portaria “D” nº 446/2007-DPGE, de 19 de outubro de 2007, publicada no D.O. nº 7.077 de 22.10.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE – 2ª DP de Amambai designada para atuar com prejuízo de suas funções, junto à 1ª DP de Miranda, no período de 01/12/2007 a 19/12/2007	2ª DP de Miranda	17/12/2007 a 19/12/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 06 de dezembro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 649/2007-DPGE, DE 20 DE DEZEMBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, para fins de regularização funcional, a portaria “D” nº 366/2007-DPGE, de 18.10.2007, publicada no D.O. nº 7.076, de 19.10.2007, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande	44ª DPE de Campo Grande	26/11/2007 a 30/11/2007
THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Eldorado	DP de Sete Quedas	06, 13, 20 e 26/11/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 650/2007-DPGE, DE 20 DE DEZEMBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº. 435/2007-DPGE, de 18.10.2007, publicada no D.O. nº 7.076, de 19.10.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO	PERÍODO
THAIS DOMINATO DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	01/11/2007 a 30/11/2007, exceto nos dias 06, 13, 20, 26 e 27/11/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 20 de Dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 651/2007-DPGE, DE 20 DE DEZEMBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, para fins de regularização funcional, a portaria “D” nº 347/2007-DPGE, de 19.09.2007, publicada no D.O. nº 7.056, de 20.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA – 36ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	01/10/2007 a 31/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 652/2007- DPGE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar nos períodos abaixo, no seguinte juizado:

DEFENSOR LOTAÇÃO	PÚBLICO	–	TURMA JUIZADO	RECURSAL/	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	DE		Juizado Especial da Comarca Nova Andradina		01/11/2008 a 30/11/2008, exceto nos dias 20, 22, 27 e 29 de novembro de 2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilamento ao Contrato nº 35/PGJ/2007
Processo PGJ/10/2797/2007
Partes:
1 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral de Justiça.
2 – EXCEDE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA.
Objeto: Retificar o nome da empresa.
Assina: Irma Vieira de Santana e Anzoategui.

PODER LEGISLATIVO

3ª Parte Atos Administrativos

ATO Nº 030/2007 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 31, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Designar **MARLENE FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula 2.892, Diretora Geral de Recursos Humanos, símbolo PLDES.01.1, **JERICÓ VIEIRA DE MATOS**, matrícula 103, Diretor Geral de Finanças Material e Patrimônio, símbolo PLDES.01.1, **SEVERINA DA SILVA**, matrícula 235, Diretora da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, símbolo PLDS.02.1, **RICARDO DE FREITAS MEDINA**, matrícula 5083, Assessor de Comunicação Social, símbolo PLAES.03.2, **MARIA SOLANGE GONÇALVES VILHENA MORAES**, matrícula 0173, Técnico Legislativo, símbolo PLAT.11.01, classe C, referência 16, **CLARICE M. S. CHAVES** Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, **MARIA DAS DORES REZENDE SILVEIRA**, Coordenadora Pedagógica, **NAILOR VARGAS MARCONDES DE SOUZA**, Presidente do SISALMS sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Organizadora para Elaboração e execução do Projeto “Resgate da Memória do Legislativo Estadual – 30 anos de história”**.

Palácio Guaicurus, 18 de dezembro de 2007.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

4ª Parte Boletim de Pessoal

ATO Nº 444/2007 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder Licença de 03 (três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de dezembro de 1987 à 30 de abril de 1.991 e 01 de maio de 1.993 a 30 de novembro de 1.994, à **MARCIA MARIA FERREIRA CORREA RIGO**, matrícula nº 0862, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe B, referência 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.
(Processo nº 7.279/2007)
Palácio Guaicurus, 18 de dezembro de 2007.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ART.33, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, C/C O ART. 82, INCISO I, DA LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, À:

- **LEILA SANDRA NEME DA SILVA**, matrícula nº 1.307, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe B, referência 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias, correspondente à 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, referente ao período de 28 de novembro de 1.984 a 28 de fevereiro de 1.986, prestado à Secretaria de Estado de Governo/SAD, na função de Assistência Imediata. (Processo nº 7.368/2007)
Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional Federal da Terceira Região

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa de 18 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a Juiz Federal os seguintes Juizes Federais Substitutos:
Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, para a 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;
Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, para a 1ª Vara Federal de Coxim/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juizes Federais Substitutos, na seguinte conformidade:

- 1 - FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 5ª Vara de Ribeirão Preto/SP, para 1ª Vara de Assis/SP;
- 2 - JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 6ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 3 - SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, da 17ª Vara Cível de São Paulo/SP, para 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 4 - GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP, para 1ª Vara de Jaú/SP;
- 5 - PETER DE PAULA PIRES, da 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP, para 5ª Vara de Ribeirão Preto/SP;
- 6 - MAÍRA FELIPE LOURENÇO, da 12ª Vara Cível de São Paulo/SP, para 17ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 7 - TAIS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 4ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 8 - LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para

- 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP;
- 9 - FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara de Campinas/SP, para 9ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 10 - ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos/SP, para 2ª Vara de São José do Rio Preto/SP;
- 11 - CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, da 3ª Vara de Santos/SP, para 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 12 - JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO, da 1ª Vara de Jaú/SP, para 1ª Vara de Araraquara/SP;
- 13 - RENATO DE CARVALHO VIANA, da 8ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP;
- 14 - ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP, para 12ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 15 - JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, da 1ª Vara Gabinete de Campinas/SP, para 1ª Vara Gabinete de Jundiaí/SP;
- 16 - LUCIANA JACÓ BRAGA, da 4ª Vara de Guarulhos/SP, para 10ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 17 - RODRIGO OLIVA MONTEIRO, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, para 8ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 18 - ANITA VILLANI, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, para 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 19 - MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 1ª Vara de Santo André/SP, para 1ª Vara Gabinete de Santos/SP;
- 20 - LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, da 1ª Vara de Marília/SP, para 1ª Vara de Campinas/SP;
- 21 - GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 1ª Vara de Assis/SP, para 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 22 - LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 1ª Vara de Tupã/SP, para 3ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 23 - FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Araçatuba/SP, para 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;
- 24 - CLAUDIO KITNER, da 1ª Vara de Ourinhos/SP, para 1ª Vara de Santo André/SP;
- 25 - SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 3ª Vara de Presidente Prudente/SP, para 3ª Vara de Santos/SP;
- 26 - RONALDO JOSÉ DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados/MS, para 2ª Vara de Campo Grande/MS;
- 27 - PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Jales/SP, para 1ª Vara de Araçatuba/SP;
- 28 - RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã/MS, para 1ª Vara de São Carlos/SP;
- 29 - LEONORA RIGO GASPAR, da 1ª Vara de Corumbá/MS, para 6ª Vara Gabinete de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Lei Nº. 621/2007

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2008”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1.º - O Orçamento Geral do Município de Água Clara – MS para o exercício de 2008 estima a Recita e fixa a Despesa em R\$ 29.866.200,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2.º – O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2008 é fixado a Despesa em R\$ 28.366.200,00 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

§ 1.º - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado as despesas em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2.º - A receita do Município de Água Clara – MS, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	28.166.200,00
1.1 Receita Tributária	2.570.000,00
1.2 Receita de Contribuições	400.000,00
1.3 Receita Patrimonial	145.000,00
1.4 Receita de Serviços	10.000,00
1.5 Transferências Correntes	24.984.200,00
1.6 Outras Receitas Correntes	57.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00
2.1 Transferências de Capital	1.700.000,00

§ 3.º As despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei,

obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	29.866.200,00
01 – Câmara Municipal	1.500.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.335.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	350.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.324.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	4.245.600,00
06 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	5.101.300,00
07 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	1.210.200,00
08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	54.200,00
09 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.	4.200.000,00
10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	7.736.200,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	761.700,00
12 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS	250.500,00
13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	87.000,00
14 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC	10.500,00
15 – Fundo Municipal de Habitação	600.000,00
16 – Reserva de Contingência	100.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	29.866.200,00
01 – Legislativa	1.500.000,00
03 – Essencial à Justiça	350.000,00
04 – Administração	7.132.600,00
08 – Assistência Social	1.169.200,00
10 – Saúde	7.086.100,00
12 – Educação	8.271.600,00
13 – Cultura	660.500,00
15 – Urbanismo	1.745.000,00
16 – Habitação	600.000,00
17 – Saneamento	100,00
18 – Gestão Ambiental	336.200,00
20 – Agricultura	500,00
22 – Indústria	300,00
25 – Energia	250.000,00
26 – Transporte	490.100,00
27 – Desporto e Lazer	174.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	29.866.200,00
DESPESAS CORRENTES	24.984.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.589.900,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	12.392.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.782.000,00
Investimentos	4.482.000,00
Amortização da Dívida	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00

Artigo 3.º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao Atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1.º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2.º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Água Clara – MS, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3.º - No ultimo bimestre de 2008, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Artigo 4.º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Água Clara – MS, está orçado em R\$ 10.295.600,00 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5.º - Em consonância com a Lei Municipal nº 598/2007, de 30/05/2007 - (LDO), fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a:

I – abrir durante o exercício de 2008, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1.º, I a IV, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

II – para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independentes do limite autorizado no inciso anterior desta Lei, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo Único – Fica autorizado e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo aberturas de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

Artigo 6.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme permissão contida no § 8.º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso II do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal;

II – proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária e, ainda assinar convênios de mutua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

Artigo 7.º - Os gestores dos respectivos fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão para efeito e execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

Artigo 8.º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia, encaminharão à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balançetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 9.º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2008.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 28/07

Objeto: Aquisição de Pneus.

Empresas:

RIBEIRO S/A COM. DE PNEUS LTDA.	R\$ 46.410,00
CAMPNEUS LIDER PNEUMÁTICOS LTDA.	R\$ 37.450,00
DEMAPE PNEUS LTDA.	R\$ 34.494,18
CAIADO PNEUS LTDA.	R\$ 31.311,00
CINCAL PNEUS LTDA.	R\$ 27.740,00
TOTAL	R\$ 177.405,18

Data: 19.12.07

MARIBEL FLORES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 29/07

Objeto: Aquisição de Materiais de Iluminação para quadra de Esportes.

Empresas:

SIGNORI & CIA LTDA.	R\$ 8.551,56
BUENO, VIZZOTTO & CIA LTDA.	R\$ 8.746,45
TOTAL	R\$ 17.298,01

Data: 20.12.07

MARIBEL FLORES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TOMADA DE PREÇO 33/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através da Comissão de Licitação torna Pública a Tomada de Preço nº 33/07, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

OBJETO: Construção e Reformas em Escolas Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51

VALOR DA OBRRRA: 133.316,92 FUNDEB 40%

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 8:30h. no dia 04/01/08 na Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 04/01/08 às 9:00h.

TIPO: Menor proposta.

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).

INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481 – 1911.

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedoras desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambai – MS, 14 de Dezembro de 2007.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº II/010/2007.**

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº II/010/2007 - OBJETO: Aquisição de Combustíveis (óleo diesel e gasolina comum). **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10/01/2008 às 09:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 19 de dezembro de 2007.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2007 – TOMADA DE PREÇO 02/2007

Partes: Município de Bonito – MS – contratante.

M.V. Comunicação e Planejamento Ltda – contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Tomada de Preço nº. 02/2007”.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula sétima do contrato originário e pelo artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito – MS, 17 de dezembro de 2007.

ASSINAM: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal/contratante.

M.V. Comunicação e Planejamento Ltda – contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA «cdsProcesso_Nome_Modalidade» Nº. 001«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO» / 2007**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo: Concorrência Pública nº. 001/2007

Objeto: Prestação de serviços técnicos de gestão, organização e controle da arrecadação do ISSQN, através de sistema informatizado que opere em ambiente WEB, incluindo módulo de controle turístico, fornecimento dos documentos fiscais, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica- jurídica e projeto de educação fiscal.

Vencedor:

Link Soluções Inteligentes Ltda. – ME	
Remuneração mensal dos Serviços	R\$ 15.000,00
Documentos Fiscais para Controle dos Passeios (Voucher), valor unitário.	R\$ 0,45
Notas Fiscais de Serviço, valor unitário.	R\$ 0,38
Blocos c/ 50 fls. Controle dos Banheiros, valor unitário.	R\$ 3,50
Promoção de projeto de Educação Fiscal incluindo campanha de premiação, quando necessário o valor mensal será.	R\$ 3.500,00

Data: 21/12/2007«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

José Arthur Soares de Figueiredo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2574/07 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 4580/2007. Modalidade Pregão Presencial nº 55/2007.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Merenda Escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2.008.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 09/01/2008.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 21/12/07

Deolir Felipe Schio – Coordenador Dep. Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2574/07 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 4591/2007. Modalidade Pregão Presencial nº 54/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios , para atender veículos das Secretarias e Unidades para o exercício de 2008.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 10/01/2008.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 20/12/07

Deolir Felipe Schio – Coordenador Dep. Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO Nº 1.994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara área institucional que menciona e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada área institucional para os fins de construção de Creche/Escola Infantil no Município de Camapuã-MS, consoante matrícula nº 20.989, perfazendo uma área total de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, 21 de dezembro de 2007.

MOYSÉS NERY.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 087/2007
Nº PROCESSO: 2.458/2007
Nº TOMADA DE PREÇOS: 019/2007

OBJETO: Execução de obras de pavimentação nas ruas Campo Grande, Antônio João, João Andrade Vieira, Francisco Faustino e Santos Dumont.

CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 196.561,78 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 0901 15.451.0028.1.011 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 obras e instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

PRAZO: 20/12/2007 a 18/03/2008.

ASSINAR: Moysés Nery, Prefeito de Camapuã e Renato Marcilio da Silva, pela Contratada.

DATA: 20 de dezembro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRENCIA N. 154/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 88.597/2007-56

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, apenas nos autos, fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o **dia 07 de janeiro de 2.008 às 14 horas.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2007.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral CECOM	Elias Lino da Silva Presidente CPL
--	--

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 096/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa participante do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 27.12.2007 às 09 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2007.

Mara Iza Arteman
Presidente- CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 120/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Youssif Amim no lote 01, adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.12.2007, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2007.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral da CECOM	Mara Iza Arteman Pregoeira
--	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PRIMEIRO ADENDO
Pregão Presencial nº 56/2007 – Processo nº 31988/2007
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamento Odontológico).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Finanças e Administração / Gerência de Suprimento e de Patrimônio, comunica aos interessados a alteração do Edital e Proposta de Preços (Anexo I). 1) Acrescentar a alínea “d” e “d.1” no subitem 4.3 do Edital que passa a constar com a seguinte redação: “d) certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde ANVISA, dentro do prazo de validade”. “d.1) no caso de produto importado, será necessária a apresentação

do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, devidamente traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira”. 2) Alterar a especificação do item 1 da Proposta de Preços (Anexo I) do Edital. **Onde se lê:** “com volume interno de 21 L”. **Leia-se:** “com volume interno de 19 a 21 litros digital”.

NOVA DATA E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 09/01/2008.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 21 de Dezembro de 2007.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 13/07 Processo nº 31.850/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra - Estrutura e Habitação, instaurado visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referências da Assistência Social – CRAS I), onde foi adjudicada a empresa CONSTRUARQ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 04.699.860/0001-16, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 530.001,00 (quinhentos e trinta mil e um real).

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 14/07 Processo nº 52.039/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à (contratação de empresa especializada para execução de obras de galeria para drenagem de águas pluviais), onde foi adjudicada a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 82.595.174/0001-09, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 1.122.751,47 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Corumbá-MS., 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 15/07 Processo nº 52.128/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de pavimentação com blocos de concreto sextavados (lajotas), onde foi adjudicada a empresa PERFIL CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 02.738.418/0001-26, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 1.484.041,61 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

Corumbá-MS., 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 16/07 Processo nº 52.129/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da praça pública no bairro Nova Corumbá, onde foi adjudicada a empresa POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 01.446.024/0001-31, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 549.121,86 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

Corumbá-MS., 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 17/07 Processo nº 52.130/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à aquisição de solo “in natura”, onde foi adjudicada a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.552/0001-20, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 622.912,69 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Corumbá-MS., 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 18/07 Processo nº 52.131/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma, recuperação de aparelhos públicos e próprios municipal, onde foi adjudicada a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 05.788.552/0001-20, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 1.430.206,30 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 19/07 Processo nº 52.143/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração mecanizada e detonação em rocha com uso de explosivos, onde foi adjudicada a empresa ITAOCA PROJETOS E

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ / MF nº 33.101.528/0001-06, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 630.209,96 (seiscentos e trinta mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos).
Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2.007.
Comissão Permanente de Licitação.

AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 20/07 Processo nº 40.958/07 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, instaurado visando à contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) salas de aulas com banheiro masculino e feminino na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, onde foi adjudicada a empresa COLLETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 02.125.925/001-94, titular da proposta vencedora do certame, no valor global de R\$ 220.056,44 (duzentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2.007.
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0109/2007 – PROCESSO DE Nº 0454/2007 – PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E CONTEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato 0109/2007, acrescentando R\$ 29.737,96 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondente ao acréscimo de 19% (dezenove) ao valor total do contrato – COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS -- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005-1014-4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SEVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ALTERAÇÃO: 30 de novembro de 2007. ILDO FURTADO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº169/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº14/2007

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, torna público, que fará realizar, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global.

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação da equipe técnica e consultoria organizacional para elaboração de Programa de Aperfeiçoamento e Melhoria de Processos das áreas financeira e administrativa e acompanhamento e controle na implantação do Programa na Prefeitura Municipal.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **25 de janeiro de 2.008 às 10 horas**, na sala de reunião do setor de licitação, sito à **Rua**

Adalberto de Menezes, nº 208, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresa regularmente inscrita no Cadastro de fornecedores da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).
Guia Lopes da Laguna – MS, 21 de dezembro de 2.007.

Nelson Inácio Moreno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 192/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI-MS**, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar, em atendimentos à solicitação da Gerência de Educação, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação – PNAE, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as características, especificações e quantidades descritas no Anexo denominado Proposta de Preço.
Poderão participar da licitação em epígrafe, todas pessoas jurídicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguaquemi, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 14 de Janeiro de 2008, às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaquemi (MS), sito avenida Laudelino Peixoto, 871, - Centro – Iguaquemi (MS).

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.iguaquemi.ms.gov.br
Iguaquemi – MS, 21 de Dezembro de 2007.

[Nildo Vieira da Silva](#)
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. PROCESSO N.º 055/2007. CONVITE N.º 023/2007. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Escola na reserva indígena Taquara no prazo de 04 (quatro) meses. Menor Preço: CONSTRUTORA GORDDINN LTDA, pelo valor global de R\$ 108.905,54 (Cento e oito mil novecentos e cinco reais cinquenta e quatro centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 055/2007. Juti/MS, 19 de dezembro de 2007. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2007

Processo n.º 055/2007. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e CONSTRUTORA GORDDINN LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Escola na reserva indígena Taquara. Dotação: 05.01.1236104021.028000-4.4.90.51.07.0000 – Departamento de Educação. Valor: R\$ 108.905,54 (Cento e oito mil novecentos e cinco reais cinquenta e quatro centavos). Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 19.12.2007. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI – Prefeito Municipal e JOSÉ ADAUTO PRESTES – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 174/2007 TOMADA DE PREÇO: 027/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa MIMERAÇÃO SANTA MARIA LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 251/2007, pelo período de mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 23/07/2007 à 31/05/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN SILVA– pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 174/2007 TOMADA DE PREÇO: 027/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa NAVIPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 250/2007, pelo período de mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 23/07/2007 à 31/05/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
VALMIR ALBIERI FERREIRA– pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 174/2007 TOMADA DE PREÇO: 027/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa MARCIA DUMMER BUSS VIEIRO – EPP

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 249/2007, pelo período de mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 23/07/2007 à 31/05/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
MARCIA DUMMER BUSS VIEIRO – pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 253/2007 TOMADA DE PREÇO: 050/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa CONCREPLUS CONCETO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 414/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 16/10/2007 à 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO – pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 234/2007 TOMADA DE PREÇO: 047/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa NAVIPAR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 403/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 02/10/2007 à 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
VALMIR ALBIERI FERREIRA – pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 404/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 234/2007 TOMADA DE PREÇO: 047/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa NAVIPAR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 404/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 02/10/2007 à 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
NAPOLEÃO TEODORO DE SOUZA – pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 407/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 236/2007 PREGÃO: 013/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/a

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 407/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 28/09/2007 à 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA – pela Contratada
Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 235/2007 PREGÃO: 012/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 408/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 28/09/2007 à 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.

FÁBIO MIOTTO PALO – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 210/2007 PREGÃO: 009/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 315/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 30/08/2007 á 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN SILVA – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 210/2007 PREGÃO: 009/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 314/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 30/08/2007 á 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN SILVA – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 210/2007 PREGÃO: 009/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa EMEM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 313/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 30/08/2007 á 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA– pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 312/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 210/2007 PREGÃO: 009/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 312/2007, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 30/08/2007 á 29/02/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
JOÃO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 384/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 220/2007 TOMADA DE PREÇO: 042/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 384/2007, pelo período de mais 91 (noventa e um) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 24/09/2007 á 31/03/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
NAPOLEÃO TEODORO DE SOUZA – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 220/2007 TOMADA DE PREÇO: 042/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa MARCIA DUMMER BUSS VIERO – EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 383/2007, pelo período de mais 91 (noventa e um) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 24/09/2007 á 31/03/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
MÁRCIA DUMMER BUSS VIEIRO– pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 220/2007 TOMADA DE PREÇO: 042/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 385/2007, pelo período de mais 91 (noventa e um) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 24/09/2007 á 31/03/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
RAQUEL ENGEL LORENZON – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 386/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 220/2007 TOMADA DE PREÇO: 042/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa NAVIPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 386/2007, pelo período de mais 91 (noventa e um) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 24/09/2007 á 31/03/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
VALMIR ALBIERI FERREIRA – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2007, celebrado em 20 de Dezembro de 2007.
PROCESSO: 220/2007 TOMADA DE PREÇO: 042/2007
PARTES – Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) e a empresa MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, do Contrato nº. 387/2007, pelo período de mais 91 (noventa e um) dias a contar do dia 31/12/2007, o contrato será entre 24/09/2007 á 31/03/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal na lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal – pela Contratante.
CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN SILVA – pela Contratada
Naviraí - MS, 20 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nioaque, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação, onde está habilitada as empresas **QUANTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e DCA CONSTRUTORA LTDA** e inabilitada as empresas **SOLUAGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA LTDA ME**, por não apresentar o documento constante na alínea “a” do subitem 4.5 e **TRIZOTTI & CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, por não apresentar o documento constate na alínea “b” do subitem 4.3 do edital da Tomada de Preços nº 023./2007. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece a alínea “a”, inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pautildes Ferreira Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2007

PROCESSO Nº 115/2007

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação em gestão pública municipal nas áreas de finanças; de recursos humanos; patrimônio; compras, licitações e contratos para a equipe gestora e técnicos da prefeitura municipal e consultoria para implementação do Programa de Modernização Administrativa nas referidas áreas.
LEIA-SE:
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação em gestão publica municipal nas áreas de recursos humanos e gestão de pessoas, patrimônio e compras, licitações e contratos para a equipe gestora da prefeitura municipal e consultoria para implementação do Programa de Modernização Administrativa nas referidas áreas. 20 de dezembro de 2007 - Pautildes F. Filho – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2007

MODALIDADE LICITATÓRIA LEILÃO N.º 001/2007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação proferido pela Comissão Especial de Licitação, constante no processo n.º 075/2007, modalidade Leilão Publico n.º 001/2007, referente à alienação dos lotes abaixo relacionados:

LOTE - 01	Sucata de Conjuntos Escolares, mesas e outros.
Arrematante	Antonio Célio Marques
Valor arrematado	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
LOTE 02	Sucata de Materiais de Escritório, informática e outros.
Arrematante	Antonio Célio Marques
Valor arrematado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
LOTE 03	Sucata de moveis de Padaria, Refrigeradores e outros.
Arrematante	Antonio Célio Marques
Valor arrematado	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
LOTE 04	01 (um) veículo caminhonete/cabine dupla/4X4, carroceria aberta, movida a óleo diesel, de marca/modelo I/Ford Ranger XLT 13 F, ano de fabricação 2.001, modelo 2.002, cor predominante preta, Chassi nº 8AFER13F12J234459, Placa HQH-7434, Patrimônio 2195.
Arrematante	Marcio Augusto Peixoto
Valor arrematado	R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)
LOTE 05	01 (um) veículo caminhonete/cabine dupla/4X4, carroceria aberta, movida a óleo diesel, de marca/modelo I/Ford Ranger XLT 13 F, ano de fabricação 2.002, modelo 2.003, cor predominante preta, Chassi nº 8AFER13FX3J290062, Placa HQH-8798, Patrimônio 2196.
Arrematante	Eduardo Aparecido da Silva Coelho
Valor arrematado	R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)
LOTE 06	01 (um) veículo Ônibus, movida a óleo diesel, de marca/modelo M. Benz/OF 1113, ano de fabricação e modelo 1.982, cor predominante azul, Chassi nº 34405811593249, Placa ADD-8676, Patrimônio 0844.
Arrematante	Não houve interessado
LOTE 07	01 (um) veículo caminhão, VW, modelo 12.140, basculante, movido a óleo diesel, cor cinza, ano de fabricação e modelo 1.987, chassi nº V04324OW, Placa HQH-1243, Patrimônio 0687.
Arrematante	Ivan Kist
Valor arrematado	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
LOTE 08	01 (um) veículo Kombi-Mis/Camioneta, movida à gasolina, marca/modelo Volkswagen/Kombi, ano de fabricação 2.000 e modelo 2.000, cor branca, chassi nº 9BWGB17XOYPO13969, Placa HQH 7432, Patrimônio 2193.
Arrematante	A. P. Pereira Transportes-ME
Valor arrematado	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
LOTE 09	01 (um) veículo Kombi-Mis/Camioneta, movida à gasolina, marca/modelo Volkswagen/Kombi, ano de fabricação 2.000 e modelo 2.000, cor branca, chassi nº 9BWGB17X5YPO11019, Placa HQH 7463, Patrimônio 2191.
Arrematante	Nelson de Souza Filho
Valor arrematado	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Santa Rita do Pardo - MS, 21 de dezembro de 2007.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

EDITAL DE RESUMO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO E LEVANTAMENTO OCUPACIONAL E TERRITORIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS COMUNIDADE NEGRA FAMÍLIA CARDOSO – MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS:

Referência: Processo SR – SR-16/MS 54290.001687/2005-24. Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo Comunidade Negra Família Cardoso. Localização: Nioaque/MS. Superfície: 21,4726 hectares

I Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sócio-cultural do Território Quilombola Identificado: O relatório intitulado Comunidade Quilombola Família Cardoso foi realizado em 2007 pelo Antropólogo Carlos Alexandre Plínio dos Santos e traz a caracterização histórica, econômica e sócio-cultural do território.

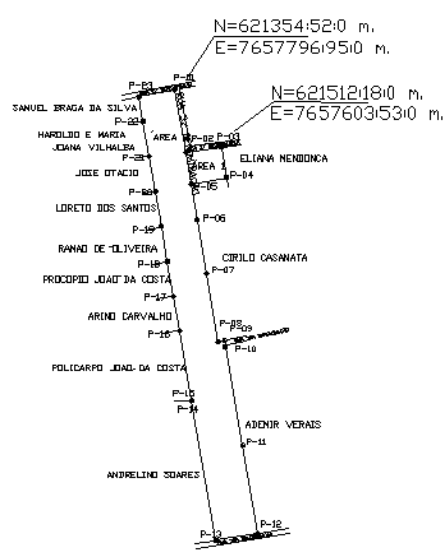
II Planta e memorial descritivo: essa peça foi realizada pelo corpo técnico do INCRA seguindo tanto as indicações do relatório sócio-histórico-antropológico, tendo acompanhamento de representantes da comunidade e trabalho dos técnicos do INCRA, conforme normativas e legislação pertinente à identificação e delimitação.

II.I Memorial Descritivo

IMÓVEL: COMUNIDADE QUILOMBOLA FAMILIA CARDOSO; ÁREA ENCONTRADA: 21,4726 hã; PERÍMETRO: 3.575,4371 m; MUNICÍPIO: NIOAQUE – MS; REFERÊNCIA: Dados do Levantamento Efetuado com GPS TRIMBLE PRO-XR, com precisão de até 1,50 m., sujeita a condições locais. O imóvel em questão está situado à aproximadamente 113,60 km. da linha limítrofe internacional Brasil – Paraguai e a 9,00 km. das aldeias indígenas denominadas Água Branca e Brejão, situadas no município de Nioaque/MS. CONFRONTAÇÕES: NORTE : Com uma rua sem denominação; SUL: Com uma rua sem denominação; LESTE : Com uma rua sem denominação e terras pertencentes a Eliana Mendonça, Cirilo Casanata e Ademir Verais; OESTE: Com terras pertencentes a Andreilino Soares, Policarpo João da Costa, Arino Carvalho, Procópio João da Costa, Ramão de Oliveira, Loreto dos Santos, José Otacio, Haroldo e Maria Joana Vilhalba, e Samuel Braga da Silva. DESCRIÇÃO: Inicia o perímetro da área junto ao P.01 situado em comum com uma rua sem denominação, com as Coordenadas UTM –SAD= 69, referenciadas ao Meridiano Central WGr. 57º00'e ao Equador E=621354,52 m. e N=7657796,95 m. deste segue divisando com uma rua sem denominação , com azimute verdadeiro 169º50'33" e distância de 212,36 m.; até o P-02, situado em comum com uma rua sem denominação, com as coordenadas de E=621391,97 m. e N=7657587,92 m. deste segue divisando com uma rua sem denominação, com azimute verdadeiro de 262º36'4" e distância de 121,22 m.; até o P-03, situado em comum com uma rua sem denominação e terras pertencendo a Eliana Mendonça, com as coordenadas de E=621512,18 m. e N=7657603,53 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Eliana Mendonça com azimute verdadeiro de 170º33'48" e distância de 102,95 m. ; até o P-04, situado em comum com terras pertencentes a Eliana Mendonça e Cirilo Casanata, com as coordenadas de E=621529,6 m. e N=7657501,97 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Cirilo Casanata com azimute verdadeiro de 259º33'13" e distância de 121,01 m. ; até o P-05, situado em comum terras pertencentes a Cirilo Casanata, com as coordenadas de E=621410,6 m. e N=7657480,3 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Cirilo Casanata com azimute verdadeiro de 170º30'1" e distância de 123,18 m. ; até o P-06, situado em comum terras pertencentes a Cirilo Casanata, com as coordenadas de E=621430,39 m. e N=7657538,54 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Cirilo Casanata com azimute verdadeiro de 170º22'38" e distância de 184,44 m. ; até o P-07, situado em comum terras pertencentes a Cirilo Casanata, com as coordenadas de E=621461,22 m. e N=7657176,70 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Cirilo Casanata com azimute verdadeiro de 170º8'29" e distância de 234,68 m. ; até o P-08, situado em comum com terras pertencentes a Cirilo Casanata com as coordenadas de E=621501,40 m. e N=7656945,49 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Cirilo Casanata com azimute verdadeiro de 79º36'59" e distância de 20,22m. ; até o P-09, situado em comum uma rua sem denominação e terras pertencentes a Cirilo Casanata, com as coordenadas de E=621521,29 m. e N=7656949,14 m., deste segue divisando com uma rua sem denominação com azimute verdadeiro de 350º38'55" e distância de 20,37 m. ; até o P-10, situado em comum uma rua sem denominação e terras pertencentes a Ademir Verais, com as coordenadas de E=621524,60 m. e N=7656929, 4 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Ademir Verais, com azimute verdadeiro de 170º0'3" e distância de 340,95 m. ; até o P-11, situado em comum terras pertencentes a Ademir Verais , com as coordenadas de E=621583,80 m. e N=7656593,27 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Ademir Verais , com azimute verdadeiro de 170º12'00" e distância de 301,51 m. ; até o P-12, situado em comum terras pertencentes a Ademir Verais e com uma rua sem denominação, com as coordenadas de E=621535,12 m. e N=7656296,16 m., deste segue divisando com uma rua sem denominação , com azimute verdadeiro de 260º38'20" e distância de 143,43 m. ; até o P-13, situado em comum terras pertencentes a Andreilino Soares e com uma rua sem denominação, com as coordenadas de E=621493,60 m. e N=7656272,83 m., deste divisando com terras pertencentes a Adrelino Soares com azimute verdadeiro de 349º53'40" e distância de 479,31 m. ; até o P-14, situado em comum com terras pertencentes a Andreilino Soares e com, terras pertencentes a Policarpo João da Costa, com as coordenadas de E=621409,50 m. e N=7656744,70 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Policarpo João da Costa, com azimute verdadeiro de 265º41'22" e distância de 2,00 m. ;; até o P-15, situado em comum com terras pertencentes a Policarpo João da Costa , com as coordenadas de E=621411,49 m. e N=7656744,85 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Policarpo João da Costa, com azimute verdadeiro de 350º12'33" e distância de 240,05 m. ; até o P-16, situado em comum com terras pertencentes a Policarpo João da Costa e com terras pertencentes a Arino Carvalho, com as coordenadas de E=621370,67 m. e N=7656981,40 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Arino Carvalho, com azimute verdadeiro de 350º5'54" e distância de 120,09 m. ; até o P-17, situado em comum com terras pertencentes a Arino Carvalho e com terras pertencentes a Procópio João da Costa, com as coordenadas de E=621350,2 m. e N=7657099,70 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Procópio João da Costa, com azimute verdadeiro de 350º11'41" e distância de 118,61 m. ; até o P-18, situado em comum com terras pertencentes a Procópio João da Costa e com terras pertencentes a Ramão de Oliveira, com as coordenadas de E=621329,82 m. e N=7657216,58 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Ramão de Oliveira , com azimute verdadeiro de 350º16'12" e distância de 121,42 m. ;até o P-19, situado em comum com terras pertencentes a Ramão de Oliveira e com terras pertencentes a Loreto dos Santos, com as coordenadas de E=621309,30 m. e N=7657336,25 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Loreto dos Santos , com azimute verdadeiro de 350º7'16" e distância de 119,60 m. ;até o P-20, situado em comum com terras pertencentes a Loreto dos Santos e com terras pertencentes a José Otacio, com as coordenadas de E=621288,78 m. e N=7657454,8 m., deste segue divisando com terras pertencentes a José Otacio , com azimute verdadeiro de 350º18'52" e distância

de 120,66 m. ;até o P-21, situado em comum com terras pertencentes a José Otacio e com terras pertencentes a Haroldo e Maria Joana Vilhalba, com as coordenadas de E=621268,48 m. e N=7657573,2 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Haroldo e Maria Joana Vilhalba, com azimute verdadeiro de 350º4'3" e distância de 119,84 m. ; até o P-22, situado em comum com terras pertencentes a Haroldo e Maria Joana Vilhalba e com terras pertencentes a Samuel Braga da Silva, com as coordenadas de E=621247,81 m. e N=7657691,6 m., deste segue divisando com terras pertencentes a Samuel Braga da Silva, com azimute verdadeiro de 170º12'34" e distância de 84,39 m. ; até o P-23, situado em comum com terras pertencentes a Samuel Braga da Silva e com uma rua sem denominação, com as coordenadas de E=621233,46 m. e N=7657774,22 m., deste segue divisando com uma rua sem denominação, com azimute verdadeiro de 79º21'58" e distância de 123,18 m. ,ponto inicial do presente roteiro.

II.II Planta



III Cadastramento das famílias remanescentes de quilombos e demais ocupantes

Foi realizado o cadastramento com o formulário SIPRA das famílias quilombolas. Foi identificada apenas uma família não quilombola que ocupava uma casa em área da União.

IV Títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes

Foram apresentados no presente RTID os documentos que incidem sobre a área reivindicada pela Comunidade Quilombola Família Cardoso: Título Definitivo de Domínio Útil concedido pela Prefeitura Municipal de Nioaque a Nestor Cardoso; sua transcrição Nº 10.725 de 05 de fevereiro de 1959; averbação da venda realizada pelo Sr. Nestor Cardoso; Matrícula 304 de 17 de julho de 1989, Livro 2, Ficha 001 Registro de Imóveis da Comarca de Nioaque (área da União – SPU - campo de pouso).

V Levantamento junto aos órgãos públicos

A área pleiteada encontra-se a 113,60 km da linha limítrofe internacional Brasil-Paraguai e a 9 quilômetros das aldeias indígenas Água Branca e Brejão. Ainda há uma situação de sobreposição de parte do território pleiteado com área da União Federal (SPU). A área de sobreposição corresponde a 20,1873 hectares. Resumo da situação: a) área utiliza e em posse da comunidade: 1,2853 hectares; b) área da União (pista aeroporto): 20,1873 hectares; c) área total reivindicada pela comunidade: 21,4726 hectares.

VI Parecer conclusivo

A Comissão Quilombos após análise de todas as peças elaboradas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras dos remanescentes de quilombos da Comunidade Negra Família Cardoso, especialmente, o relatório antropológico, a planta e o memorial descritivo do território, o cadastramento das famílias remanescentes de quilombos, o levantamento de títulos, matrículas e certidões, chegou à conclusão de que as terras identificadas neste processo, constantes da planta e memorial descritivo deste edital, que totalizam 21,4726 hectares, são reconhecidas como terras que pertencem aos remanescentes de quilombos Comunidade Negra Família Cardoso – Nioaque/MS. A Comissão Quilombos também conclui pela adequação dos estudos e documentos juntados ao RTID e destaca que estes atenderam as exigências normativas para a execução do processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas, em específico, no que diz respeito ao cumprimento do Art. 68 do ADCT da Constituição Federal, artigo 2º, do Decreto 4.887/2003, artigos 4º. e 10º, da IN 20/INCRA/05. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e afixado na prefeitura municipal de Nioaque, servindo essas publicações como notificação aos presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras delimitada e reconhecida como território quilombola para efeitos do Artigo 13 da IN 20/INCRA/05.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos Bonelli
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

EDITAL DE RESUMO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO E LEVANTAMENTO OCUPACIONAL E TERRITORIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS COMUNIDADE NEGRA COLÔNIA DE SÃO MIGUEL – MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS:

Referência: Processo SR – SR-16/MS nº 54290.000372/2005-60 Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo Comunidade Negra Colônia de São Miguel. Localização: Nioaque/MS. Superfície: 420,75 hectares.

I Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sócio-cultural do Território Quilombola Identificado: O relatório intitulado Comunidade Negra Colônia de

São Miguel: quando o território se transforma em patrimônio foi realizado em 2007 por uma equipe técnica do INCRA, coordenada pela Antropóloga Caroline Himmelreich Ayala e integrada por Cíndia Brustolin e Tércio Jacques Fehlauer. O relatório traz a caracterização histórica, econômica e sócio-cultural do território.

II Planta e memorial descritivo: essa peça foi realizada pelo corpo técnico do INCRA seguindo tanto as indicações do relatório sócio-histórico-antropológico, tendo acompanhamento de representantes da comunidade e trabalho dos técnicos do INCRA, conforme normativas e legislação pertinente à identificação e delimitação.

II.1 Memorial Descritivo

IMÓVEL: COMUNIDADE QUILOMBOA COMUNIDADE NEGRA COLÔNIA DE SÃO MIGUEL; ÁREA ENCONTRADA: 420,75há; PERÍMETRO: 10.706,12 m; MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS; REFERÊNCIA: Dados do Levantamento Efetuado com GPS TOPCOM HIPER L1/L2. O imóvel em questão está situado à aproximadamente 230,00 km. da linha limítrofe internacional Brasil – Paraguai e a 39,00 km. das aldeias indígenas denominadas Água Branca e Brejão, situadas no município de Nioaque/MS.

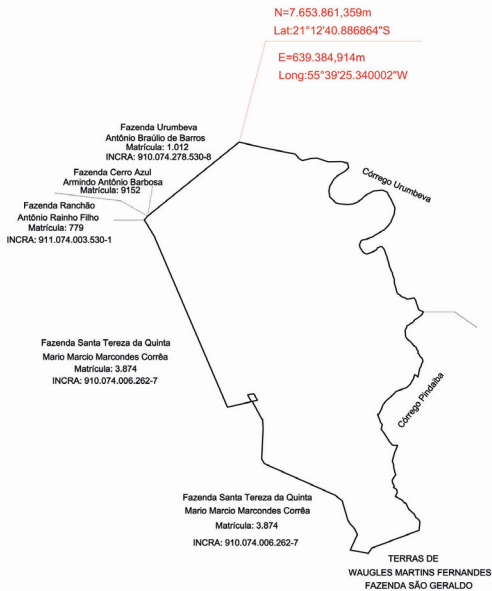
CONFRONTAÇÕES: NORTE: Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza e Fazenda Novo Milênio; LESTE: Córrego Pindaíba; SUL: Fazenda São Geraldo; OESTE: Fazenda Santa Tereza da Quinta e Estrada Municipal Nioaque/Maracajú.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01** de coordenadas E=639.593,35 metros e N=7.649.721,87 metros, situado em comum com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú e com as terras da Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza com o azimute verdadeiro de 76°41'21" e com a distância de 219,70 m até o vértice **M03** de coordenadas E=639889,42m e N=7649791,92m; daí segue com o azimute verdadeiro de 76°54'25" e com a distância de 244,08 m até o vértice **M04** de coordenadas E=640127,16m e N=7649847,21m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°01'06" e com a distância de 237,99 m até o vértice **M05** de coordenadas E=640359,07m e N=7649900,67m; daí segue com o azimute verdadeiro de 76°57'03" e com a distância de 234,37 m até o vértice **M06** de coordenadas E=640587,38m e N=7649953,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°11'29" e com a distância de 231,00 m até o vértice **M07** de coordenadas E=640812,63m e N=7650004,80m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°37'44" e com a distância de 220,85 m até o vértice **M08** de coordenadas E=641028,34m e N=7650052,11m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°44'51" e com a distância de 230,51 m até o vértice **M09** de coordenadas E=641253,60m e N=7650101,03m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°38'23" e com a distância de 227,91 m até o vértice **M10** de coordenadas E=641476,23m e N=7650149,82m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°47'26" e com a distância de 231,41 m até o vértice **M11** de coordenadas E=641702,41m e N=7650198,76m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°44'39" e com a distância de 240,65 m até o vértice **M12** de coordenadas E=641937,57m e N=7650249,84m; daí segue com o azimute verdadeiro de 78°17'09" e com a distância de 353,09 m até o vértice **M13** de coordenadas E=642283,31m e N=7650321,53m; situado em comum com as terras da Fazenda Novo Milênio de Jair Salgado Paiva e com a margem esquerda do córrego Pindaíba, daí segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Pindaíba à montante com o azimute verdadeiro de 198°51'13" e com a distância de 45,75 m até o vértice **P01** de coordenadas E=642268,53m e N=7650278,24m; daí segue com o azimute verdadeiro de 210°17'01" e com a distância de 36,65 m até o vértice **P02** de coordenadas E=642250,05m e N=7650246,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 191°42'37" e com a distância de 133,62 m até o vértice **P03** de coordenadas E=642222,93m e N=7650115,75m; daí segue com o azimute verdadeiro de 304°04'13" e com a distância de 62,22 m até o vértice **P04** de coordenadas E=642171,39m e N=7650150,61m; daí segue com o azimute verdadeiro de 199°12'31" e com a distância de 69,47 m até o vértice **P05** de coordenadas E=642148,53m e N=7650085,00m; daí segue com o azimute verdadeiro de 207°46'07" e com a distância de 97,28 m até o vértice **P06** de coordenadas E=642103,21m e N=7649998,93m; daí segue com o azimute verdadeiro de 227°49'25" e com a distância de 85,07 m até o vértice **P07** de coordenadas E=642040,17m e N=7649941,81m; daí segue com o azimute verdadeiro de 250°25'37" e com a distância de 172,25 m até o vértice **P08** de coordenadas E=641877,87m e N=7649884,11m; daí segue com o azimute verdadeiro de 222°49'26" e com a distância de 75,97 m até o vértice **P09** de coordenadas E=641826,23m e N=7649828,39m; daí segue com o azimute verdadeiro de 228°20'57" e com a distância de 140,41 m até o vértice **P10** de coordenadas E=641721,32m e N=7649735,07m; daí segue com o azimute verdadeiro de 219°55'12" e com a distância de 83,10 m até o vértice **P11** de coordenadas E=641667,99m e N=7649671,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 197°46'19" e com a distância de 58,23 m até o vértice **P12** de coordenadas E=641650,22m e N=7649615,89m; daí segue com o azimute verdadeiro de 205°51'43" e com a distância de 111,31 m até o vértice **P13** de coordenadas E=641601,66m e N=7649515,73m; daí segue com o azimute verdadeiro de 269°24'22" e com a distância de 19,05 m até o vértice **P14** de coordenadas E=641582,61m e N=7649515,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 159°48'56" e com a distância de 131,96 m até o vértice **P15** de coordenadas E=641628,14m e N=7649391,68m; daí segue com o azimute verdadeiro de 144°16'23" e com a distância de 49,08 m até o vértice **P16** de coordenadas E=641656,80m e N=7649351,83m; daí segue com o azimute verdadeiro de 194°23'27" e com a distância de 74,21 m até o vértice **P17** de coordenadas E=641638,36m e N=7649279,95m; daí segue com o azimute verdadeiro de 144°17'52" e com a distância de 106,83 m até o vértice **P18** de coordenadas E=641700,70m e N=7649193,19m; daí segue com o azimute verdadeiro de 148°00'15" e com a distância de 125,77 m até o vértice **P19** de coordenadas E=641767,34m e N=7649086,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 141°13'47" e com a distância de 82,71 m até o vértice **P20** de coordenadas E=641819,13m e N=7649022,04m; daí segue com o azimute verdadeiro de 91°12'34" e com a distância de 80,42 m até o vértice **P21** de coordenadas E=641899,54m e N=7649020,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 202°20'32" e com a distância de 134,15 m até o vértice **P22** de coordenadas E=641848,54m e N=7648896,27m; daí segue com o azimute verdadeiro de 194°42'42" e com a distância de 130,56 m até o vértice **P23** de coordenadas E=641815,39m e N=7648769,99m; daí segue com o azimute verdadeiro de 159°04'45" e com a distância de 53,38 m até o vértice **P24** de coordenadas E=641834,45m e N=7648720,12m; daí segue com o azimute verdadeiro de 174°11'37" e com a distância de 70,29 m até o vértice **P25** de coordenadas E=641841,56m e N=7648650,20m; daí segue com o azimute verdadeiro de 164°13'59" e com a distância de 103,39 m até o vértice **P26** de coordenadas E=641869,65m e N=7648550,70m; daí segue com o azimute verdadeiro de 214°41'05" e com a distância de 95,06 m até o vértice **P27** de coordenadas E=641815,56m e N=7648472,54m; daí segue com o azimute verdadeiro de 171°58'47" e com a distância de 13,98 m até o vértice **P28** de coordenadas E=641817,51m e N=7648458,69m; daí segue com o azimute verdadeiro de 180°34'35" e com a distância de 30,85 m até o vértice **P29** de coordenadas E=641817,20m e N=7648427,84m; daí segue com o azimute verdadeiro de 151°47'22" e com a distância de 65,21 m até o vértice **P30** de coordenadas E=641848,03m e N=7648370,38m; daí segue com o azimute verdadeiro de 212°34'52" e com a distância de 25,43 m até o vértice **P31** de coordenadas E=641834,33m e N=7648348,95m; daí segue com o azimute verdadeiro de 116°14'13" e com a distância de 19,40 m até o vértice **P32** de coordenadas E=641851,73m e N=7648340,37m; daí segue com o azimute verdadeiro de 126°06'50" e com a distância de 28,44 m até o vértice **P33** de coordenadas E=641874,71m e N=7648323,61m; daí segue com o azimute verdadeiro de 142°22'29" e com a distância de 23,97 m até o vértice **P34** de coordenadas E=641889,34m e N=7648304,63m; daí segue com o azimute verdadeiro de 175°07'35"

e com a distância de 41,36 m até o vértice **P35** de coordenadas E=641892,85m e N=7648263,41m; daí segue com o azimute verdadeiro de 206°00'16" e com a distância de 63,72 m até o vértice **P36** de coordenadas E=641864,92m e N=7648206,14m; daí segue com o azimute verdadeiro de 119°22'45" e com a distância de 123,43 m até o vértice **P37** de coordenadas E=641972,47m e N=7648145,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 142°33'10" e com a distância de 43,02 m até o vértice **P38** de coordenadas E=641998,62m e N=7648111,44m; daí segue com o azimute verdadeiro de 117°06'20" e com a distância de 41,27 m até o vértice **P39** de coordenadas E=642035,36m e N=7648092,64m; daí segue com o azimute verdadeiro de 155°47'53" e com a distância de 94,40 m até o vértice **P40** de coordenadas E=642074,06m e N=7648006,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 135°35'47" e com a distância de 35,08 m até o vértice **P41** de coordenadas E=642098,61m e N=7647981,47m; daí segue com o azimute verdadeiro de 131°45'28" e com a distância de 86,50 m até o vértice **P42** de coordenadas E=642163,14m e N=7647923,86m; daí segue com o azimute verdadeiro de 154°41'32" e com a distância de 55,99 m até o vértice **P43** de coordenadas E=642187,07m e N=7647873,25m; daí segue com o azimute verdadeiro de 129°19'17" e com a distância de 61,44 m até o vértice **P44** de coordenadas E=642234,60m e N=7647834,31m; daí segue com o azimute verdadeiro de 154°21'05" e com a distância de 44,51 m até o vértice **P45** de coordenadas E=642253,86m e N=7647794,19m; daí segue com o azimute verdadeiro de 186°18'54" e com a distância de 130,31 m até o vértice **M14** de coordenadas E=642239,53m e N=7647664,67m; situado em comum com a margem esquerda do córrego Pindaíba e com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes com o azimute verdadeiro de 249°15'49" e com a distância de 802,46 m até o vértice **M15** de coordenadas E=641489,05m e N=7647380,55m; daí segue com o azimute verdadeiro de 212°44'11" e com a distância de 100,59 m até o vértice **M16** de coordenadas E=641434,66m e N=7647295,93m; daí segue com o azimute verdadeiro de 280°34'30" e com a distância de 159,05 m até o vértice **M17** de coordenadas E=641278,31m e N=7647325,12m; situado em comum com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes e com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí atravessa a Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 280°33'29" e com a distância de 24,38 m até o vértice **M18** de coordenadas E=641254,34m e N=7647329,59m; situado em comum com a lateral da Estrada Municipal e com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes com o azimute verdadeiro de 280°33'29" e com a distância de 107,64 m até o vértice **M19** de coordenadas E=641148,53m e N=7647349,31m; situado em comum com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes e com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa com o azimute verdadeiro de 24°11'34" e com a distância de 246,51 m até o vértice **M20** de coordenadas E=641249,55m e N=7647574,16m; situado em comum com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa e com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí atravessa a Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 26°58'36" e com a distância de 24,20 m até o vértice **M21** de coordenadas E=641260,52m e N=7647595,73m; situado em comum com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí segue confrontando com a lateral da Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 335°52'19" e com a distância de 96,32 m até o vértice **M22** de coordenadas E=641221,15m e N=7647683,63m; daí segue com o azimute verdadeiro de 319°18'24" e com a distância de 123,15 m até o vértice **M23** de coordenadas E=641140,85m e N=7647777,01m; daí segue com o azimute verdadeiro de 328°42'00" e com a distância de 59,45 m até o vértice **M24** de coordenadas E=641109,97m e N=7647827,80m; daí segue com o azimute verdadeiro de 343°45'26" e com a distância de 323,45 m até o vértice **M25** de coordenadas E=641019,50m e N=7648138,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 308°07'11" e com a distância de 142,01 m até o vértice **M26** de coordenadas E=640907,78m e N=7648226,01m; daí segue com o azimute verdadeiro de 294°07'28" e com a distância de 806,00 m até o vértice **M27** de coordenadas E=640172,18m e N=7648555,43m; daí segue com o azimute verdadeiro de 294°07'28" e com a distância de 424,99 m até o vértice **M28** de coordenadas E=639784,31m e N=7648729,13m; daí segue com o azimute verdadeiro de 331°05'45" e com a distância de 87,31 m até o vértice **M29** de coordenadas E=639742,11m e N=7648805,57m; daí segue com o azimute verdadeiro de 2°45'45" e com a distância de 452,39 m até o vértice **M30** de coordenadas E=639763,91m e N=7649257,43m; daí segue com o azimute verdadeiro de 359°52'20" e com a distância de 57,40 m até o vértice **M31** de coordenadas E=639763,78m e N=7649314,83m; daí segue com o azimute verdadeiro de 357°02'41" e com a distância de 119,84 m até o vértice **M32** de coordenadas E=639757,60m e N=7649434,50m; daí segue com o azimute verdadeiro de 254°40'54" e com a distância de 7,13 m até o vértice **M33** de coordenadas E=639750,73m e N=7649432,62m; daí segue com o azimute verdadeiro de 331°27'00" e com a distância de 329,29 m até o vértice **M01** de coordenadas E=639593,35m e N=7649721,87m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 57W**° tendo como datum **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

II Planta



III Cadastroamento das famílias remanescentes de quilombos e demais ocupantes

Foi realizado o cadastramento do formulário SIPRA das 21 famílias quilombolas residentes no local e sete residentes fora. Foi identificada apenas uma família não

quilombola proprietária de uma área contígua denominada Estância Chefão.

IV Títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes

Foram apresentados no presente RTID os documentos que incidem sobre a área reivindicada pela Comunidade Negra Colônia de São Miguel: matrícula 5046 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maracajú (ficha 1 – Livro 2) de Cyro Barbosa Souza referente ao imóvel “Estância Chefão” e matrícula 5063 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maracajú (ficha 1 – Livro 2) de Sucessão Hereditária: Ramão Gonçalves de Souza, Eugênia Gonçalves de Souza e outros.

V Levantamento junto aos órgãos públicos

A área pleiteada encontra-se a 230,00 km da linha limítrofe internacional Brasil-Paraguai e a 39,00 km. das aldeias indígenas Água Branca e Brejão. Resumo da situação: a) área utiliza e em posse da comunidade: 87,68 hectares; b) área correspondente à Estância Chefão de Cyro Barbosa de Souza: 333,07 hectares; c) área total reivindicada pela comunidade: 420,75 hectares.

VI Parecer conclusivo

A Comissão Quilombos após análise de todas as peças elaboradas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras dos remanescentes de quilombos da Comunidade Negra Colônia de São Miguel, especialmente, o relatório antropológico, a planta e o memorial descritivo do território, o cadastramento das famílias remanescentes de quilombos, o levantamento de títulos, matrículas e certidões, chegou à conclusão de que as terras identificadas neste processo, constantes da planta e memorial descritivo deste edital, que totalizam 420,75 hectares, são reconhecidas como terras que pertencem aos remanescentes de quilombos Comunidade Negra Colônia de São Miguel – Maracaju/MS. A Comissão Quilombos também conclui pela adequação dos estudos e documentos juntados ao RTID e destaca que estes atenderam as exigências normativas para a execução do processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas, em específico, no que diz respeito ao cumprimento do Art. 68 do ADCT da Constituição Federal, artigo 2º. do Decreto 4.887/2003, artigos 4º. e 10º. da IN 20/INCRA/05. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e afixado na prefeitura municipal de Nioaque, servindo essas publicações como notificação aos presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras delimitada e reconhecida como território quilombola para efeitos do Artigo 13 da IN 20/INCRA/05.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos Bonelli
Superintendente Regional

EDITAL

FLORAGUA AGROFLORESTA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o **Certificado de Crédito de Reposição Florestal de n.º 023/2007**, em uma **área de 217,9931 ha**, localizada na **Fazenda ARAÇA**, no município de **Selvíria – MS**.

SÊNIO MIGUEL NUNES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para **Queima Controlada de Sapecagem** em 100ha, localizada no Imóvel Fazenda **CAMPO LIMPO I**, no município de **TRÊS LAGOAS– MS**, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Maria Cristina Camargo Platzek, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS, a Autorização Ambiental nº. 433/2007, Nº. Processo 2006-008703/TEC/AA-3505 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos, a contar de 17/12/2007, localizada na Fazenda Indaíá no Município de Campo Grande/MS.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Maria Lucia Camargo Platzek, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS, a Autorização Ambiental nº. 434/2007, Nº. 2006-008429/TEC/AA-3365 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos, a contar de 17/12/2007, localizada na Fazenda Água Branca no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL

Agropecuária Santana do Deserto Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 619,1489 há na Fazenda Joazeiro, município de Corumbá (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BURITI AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 09.021.574/0001-10, torna público que requereu ao IMASUL - Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul a Licença Ambiental Prévia, para Implantação de Usina de Açúcar e Destilaria de Alcool, Execução de Poços Tubulares Profundos, Canteiro de Obras, Cogeração de Energia Elétrica, Captação de Água Superficial e Fertirrigação, sito a Rodovia Manoel de Costa Lima - BR 267, Km 88, no município de Bataguassú - MS, tendo sido realizado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Dorival da Silva, torna público que requereu junto ao IMASUL Termo de Averbação de Reserva legal Existente em 207,7964 e AA para supressão vegetal em 89,0560 hectares, localizado no Faz. Nossa Senhora Aparecida, município de Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

João Roberto Baird, torna público que requereu junto ao IMASUL Termo de Averbação de Reserva legal Existente em 1162,8458, localizado na Faz. Baía das Conhas, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA

Edital de Convocação

A Comissão Eleitoral que foi eleita para conduzir as eleições para a renovação da Diretoria do **Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, Mineração, Madeiras e Carvão vegetal em Geral de Mato Grosso do Sul**, comunica os interessados em participar das eleições e registro de chapas que as eleições serão realizadas no dia 22/02/2008 na sede do Sindicato cito a Avenida Noroeste 555 no Bairro Amambai na cidade de Campo Grande, das 8:00 as 17:00 As chapas poderão ser inscritas apartir da data da publicação deste edital até o dia 23/01/2008 na sede do Sindicato das 7:30 as 11:00 e das 13 as 17:30. Comissão Eleitoral.

EDITAL

FRANCISCO JORGE DE CARVALHO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Autorização Ambiental-A.A, para supressão vegetal em uma área de 195,00ha, Localizada na Fazenda Agropecuária São Francisco, município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GERALDO NILSON DOS REIS LIMA, torna público que requereu ao IMASSUL, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento em 4,00 ha, localizada no imóvel Fazenda Vista Alegre nomunicípio de Água Clara - MS. Não foi determinado EIA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Irineu de Camargo Barros, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS, a Declaração Ambiental nº 03/2006 para atividade de Regularização de Reserva Legal, localizada na Fazenda Bauzinho III no município de Chapadão do Sul - MS.

EDITAL

Ivaldo Fernandes da Silva, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS a Autorização Ambiental Nº 188/2007 para a atividade de Carvoejamento de 41 fornos, com validade de dois anos, a contar do dia 20/11/2007, localizada na Fazenda Santa Fé, no município de Bonito – MS.

EDITAL

Ivaldo Fernandes da Silva, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS a Autorização Ambiental Nº 222/2007 para a atividade de Carvoejamento de 40 fornos, com validade de dois anos, a contar do dia 20/12/2007, localizada na Fazenda Soledade, no município de Caracol – MS.

EDITAL

LARANJAY S/A – AGROENERGIA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de Canteiro de Obras, Fertirrigação, localizada na Fazenda Jequetibá, município de Naviraí - MS.Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

USINA SÃO GABRIEL S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de Canteiro de Obras, Fertirrigação, localizada na Fazenda Vaca Branca, município de Jaraguari-MS.Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

CIA. SUL Riograndense de Imóveis S/A, torna público que requereu ao IMASUL o termo de Averbação de Reserva Legal para área Existente de 500,0032 ha e para área Inexistente de 80,9398 ha na Fazenda São Domingos no município de Bonito - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental..

EDITAL

IVINHEMA AGROENERGIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de Usina de Processamento de Cana-de-açúcar para produção de Alcool, Açúcar, Coogeração de Energia Elétrica, Canteiro de Obras, Fertirrigação e Captação, localizada na Fazenda Água Santa, município de Ivinhema - MS. Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ENCONTRA-SE EXTRAVIADO, TODOS OS DOCUMENTOS DA EMPRESA: LEDA MARCIA MULLER RIBEIRO-ME CNPJ 73.457.699/0001-97 E IE.28.281.062-5, INCLUSIVE TALONÁRIOS NF. E LIVROS FISCAIS.

EDITAL

Mamede Cícero Ribeiro, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Autorização Ambiental para carvoejamento em 15 fornos, localizada na Fazenda Alinane município de Aquidauana-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE RECEBIMENTO

PANEFLORE NEG. E EMP. AGRO-FLORESTAIS LTDA torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Autorização Ambiental - Nº. **216/2007** para atividade de **CARVOEJAMENTO**, com a validade de **02 (DOIS) anos**, a contar de **13 de dezembro de 2007**, localizada na **Fazenda COLOSSO** no município de **Brasilândia –MS**.

EDITAL

POSTO MUTUM, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de revenda à varejo de combustíveis, localizado no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Pedido de Renovação de Licença de Operação

O **Parque Ecológico Rio Formoso**, torna público que requereu ao Instituto de Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 108/2004, para a atividade Passeio Ecológico e Restaurante, localizada na Fazenda Trevo, município de Bonito – MS, Caixa Postal: 58,CEP 79.290-000.

EDITAL

FLAVIO VIEIRA DA SILVA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Autorização Ambiental de Carvoejamento de n.º 176/2007, localizada no Sitio B.Esp. Lote 13 – P.A.C. Verde, no município de Terenos – MS.

EDITAL

FRANCISCO R DOS SANTOS – ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental, para atividade de Carvoejamento, para 50 fornos , localizada na fazenda Boa Vista, Município de Pedro Gomes – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Papalotla Agropastoril, torna público que requereu ao IMASUL/MS, a Licença de Operação para a atividade de Captação de Água Subterrânea na Fazenda São João, localizada na Estrada Ponte do Grego, KM 50, zona rural, no município de Corguinho /MS.